

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA**

**ROGÉRIO EMILIANO GUEDES ALCOFORADO**

**UMA (RE)LEITURA TELEOLÓGICA DA FILOSOFIA MORAL EM  
KANT: por uma necessidade de inclusão do homem na  
natureza.**

**NATAL/RN  
Outubro – 2009**

**ROGÉRIO EMILIANO GUEDES ALCOFORADO**

**UMA (RE)LEITURA TELEOLÓGICA DA FILOSOFIA MORAL EM  
KANT: por uma necessidade de inclusão do homem na  
natureza.**

**Dissertação apresentada com intuito  
de se submeter à banca examinadora  
da defesa que visa a obtenção do título  
de Mestre, no curso de Pós-graduação  
em Filosofia – com área de  
concentração em Metafísica e linha de  
pesquisa em Ética – da Universidade  
Federal do Rio Grande do Norte.**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.: Cinara  
Maria Leite Nahra**

**NATAL/RN  
Outubro – 2009**

Catálogo da Publicação na Fonte.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Alcoforado, Rogério Emiliano Guedes.

Uma (re)leitura teleológica da filosofia moral em Kant : por uma necessidade de inclusão do homem na natureza / Rogério Emiliano Guedes Alcoforado. – 2009.

123 f.

Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação em Filosofia, 2009.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cínara Maria Leite Nahra.

1. Kant, Immanuel, 1724-1804. 2. Ética. 3. Metafísica. 4. Teleologia. 5. Liberdade. 6. Natureza. I. Nahra, Cínara Maria Leite. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 17

**ROGÉRIO EMILIANO GUEDES ALCOFORADO**

**UMA (RE)LEITURA TELEOLÓGICA DA FILOSOFIA MORAL EM  
KANT: por uma necessidade de inclusão do homem na  
natureza.**

**Dissertação apresentada com intuito de se submeter à banca examinadora da defesa que visa a obtenção do título de Mestre, no curso de Pós-graduação em Filosofia – com área de concentração em Metafísica e linha de pesquisa em Ética – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

**1º Examinador (externo): Prof. Dr. Alessandro Pinzani**

---

**2º Examinadora (orientadora): Profª. Drª. Cinara Nahra**

---

**3º Examinador (interno): Prof. Dr. Juliano Fellini**

**NATAL/RN  
Outubro – 2009**

Para minha mãe,  
razão maior de eu ser quem sou,  
e 'animus' motivador das conquistas  
de minha vida.

Para meu pai,  
por sua ingenuidade  
e bom coração.

Para minha tia Zélia,  
pelo seu coração puríssimo,  
e por me adotar como um de seus filhos.

Para meus irmãos,  
um elo inquebrantável –  
meus amigos de nascença.

Para os amigos de verdade,  
os que nos tornam melhores do que realmente somos –  
são eles nossa grande conquista na vida.

## AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos aos meus pais, José Avelino e Eva, à minha tia Zélia e, ainda, aos meus irmãos, por terem, de todas as formas, me auxiliado e ajudado no despertar das minhas disposições morais, o que me impulsiona construtivamente nesta trajetória do Ser Humano Ético que sou e serei.

Agradeço também a minha Orientadora Professora Doutora Cinara Nahra, por ter acreditado em minha competência, assistindo-me nesta jornada investigativa do universo moral em Kant; e, mais que isso, por ter-me introduzido as primeiras lições acerca do Mestre de Königsberg. Além do que se mostra, mais que uma Orientadora, uma verdadeira amiga.

Sou grato aos amigos que tornam meus dias mais calorosos e que desenvolvem junto comigo um caminhar no mundo, compartilhando da necessidade do outro para que possamos nos aperfeiçoar enquanto seres Humanos e Morais que devemos ser. Nesse sentido, agradeço em especial a Danilo pelo companheirismo de todos os dias.

Presto meu reconhecimento ainda a todos os Mestres que, de alguma forma, me ofereceram um pouco de seu conhecimento; e, em especial, aos Professores da banca examinadora.

Por fim, gostaria de dizer meu muito obrigado ao Mestre Kant por tamanho esforço empreendido em sua existência para que fosse possível se imaginar a possibilidade de desvelamento da natureza humana, bem como construir um projeto de Humanidade para o homem, impulsionando-o a um horizonte futuro de perfeição, o que o fez um abnegado pensador e educador por excelência.

*“Todas as disposições naturais de uma criatura  
estão destinadas a um dia se desenvolver  
completamente e segundo um fim.  
Em todos os animais isto é confirmado  
tanto pela observação externa  
quanto pela interna ou anatômica.  
Um órgão que não deve ser usado,  
Uma ordenação que não atinja o seu fim  
São contradições à  
doutrina teleológica da natureza.”*

[KANT, Immanuel. Idéia de uma História Universal de um Ponto de Vista  
Cosmopolita. – 2ª Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 05.]

## RESUMO

Construída nos alicerces da metafísica, a presente dissertação trata da filosofia moral kantiana. Mas o itinerário das especulações que regem a elaboração dessa (re)leitura, dos pensamentos daquele filósofo, é uma tentativa de flexibilizar o rigor formal, desde sempre associado aos horizontes da ética kantiana. Será da compreensão do que vem a ser esse formalismo, em sua arquitetura da moralidade, que poderemos caminhar ao encontro de um Kant teleológico; e, esse é o elemento fundamental para entender alguns aspectos significativos naquele sistema ético, os quais passam necessariamente pela aproximação que tentamos demonstrar entre razão e sensibilidade, bem como entre natureza e liberdade. Nesse diapasão, temos que a jornada ao encontro da autonomia, enquanto alicerce da liberdade e da moralidade, convoca o auxílio da educação nos padrões kantianos, do que se pode vislumbrar uma trajetória de aperfeiçoamento do homem, enquanto indivíduo e, muito mais significativamente, enquanto espécie. Esse movimento evolutivo, que tende a revelar o destino da humanidade, está engendrado na relação entre necessidade e finalidade, sendo a condição de possibilidade para a estruturação de um projeto para a humanidade. Vale salientar que é um projeto racional, educacional e moral a ser desenvolvido no decurso da história. Daí, a somatória de todos esses elementos proporciona o desenvolvimento das disposições naturais do homem – enquanto ser que busca se auto-conhecer –, tornando-se, assim, digno de ser qualificado como humano. Por fim, o estudo visa compreender a necessidade de inclusão do homem na natureza, o que se dá através da aquisição de consciência dos indivíduos.

**Palavras-chaves:** Kant. Metafísica. Moral. Teleologia. Liberdade. Natureza.

## ABSTRACT

Made from the bases of metaphysics, this dissertation is related to Kant's moral philosophy. But the itinerary to reach the main speculation used to develop this current understanding of Kant's thoughts, it is nothing but an attempt to make the formal rigor more flexible, which has always been associated to Kantian ethics' perspectives. From the awareness of what this formalism could be, while a moral arrangement, it is how we will be able to come upon a teleological Kant. That is the fundamental element to comprehend some of the significant aspects in that ethical system, which necessarily comes through the effort to demonstrate the proximity between reason and sensibility, as well as nature and liberty. In this environment, the journey to achieve the autonomy, as the bedrock of liberty and morality, evokes the support of education in Kantian patterns, which enables a course of improvement of the human being, as an individual e, more significantly, as specie. This evolution progress, which tends to reveal the destiny of the humanity, is evolved in the relationship between necessity and finality, as a condition to make the structure of a project to humanity possible. We should mention that it is a rational, an educational and a moral project to be developed in the course of history. As a consequence, the amount of all these elements permits the development of the man's natural disposition – as a creature that looks for self knowledge –, becoming, afterward, dignified to be qualified as a human being. Finally, this study intent to figure out the necessity of the human being inclusion to nature, which happens throughout the acquirement of the individuals' conscience.

**Key words:** Kant. Metaphysics. Moral. Teleology. Liberty. Nature.

## ABREVIATURAS

Crítica da Razão Pura\* (KrV - *Kritik der reinen Vernunft*)

Crítica da Razão Prática (KpV - *Kritik der praktischen Vernunft*)

Crítica da Faculdade do Juízo (KU – Kritik der Urteilskraft)

Fundamentação da Metafísica dos Costumes (GMS - *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*)

---

\* Excepcionalmente pode ocorrer de aparecer CRP utilizado por algum outro autor citado no decorrer do trabalho.

## SUMÁRIO

<b>Introdução: “a brincadeira secreta da alma kantiana”.</b>	<b>10</b>
<b>1 A noção de teleologia na filosofia moral kantiana: uma tentativa de compreender a existência de leis metafísicas na natureza.</b>	<b>21</b>
1.1 O que é o Kant teleológico?	22
1.2 O que é o princípio teleológico? Considerações gerais e estatuto.	40
<b>2 O Projeto Moral da Humanidade: elementos para uma melhor compreensão da causalidade dos fins.</b>	<b>73</b>
2.1 Pedagogia Moral em Kant: considerações para a compreensão da idéia de projeto moral para a humanidade.	75
2.2 Pedagogia Moral em Kant como causa e/ou efeito e sua importância para a aquisição de autonomia no homem.	83
<b>Conclusão: a necessidade de inclusão do homem na natureza.</b>	<b>103</b>
<b>Referências</b>	<b>117</b>

Introdução: “a brincadeira secreta da alma kantiana”.

Nossa intenção, com este trabalho, não é produzir um conjunto de informações, traçando os contornos de um estudo somente investigativo; diferentemente disso, pretendemos elaborar uma abordagem especulativa acerca do entendimento funcional e/ou constitutivo dos julgamentos e das ações morais dos indivíduos.

Para tanto, poderíamos começar recapitulando algumas noções básicas da deontologia moral kantiana, para só depois canalizar as energias na tentativa de atingir o que pode ser a fissura no pensamento kantiano que desenha a moralidade humana.

É convicto de que devemos buscar o apaziguamento de algumas aparentes contradições do sistema proposto por Kant que alço vôo nesta intrépida jornada de recolocação da temática da Ética, a qual passará por uma reavaliação dos elementos estruturantes e/ou fundamentais que regem o ser humano em sua estada na existência; e, a partir disso, será introduzido também novos elementos, ou possíveis novas tessituras de uma expansão daquele que seria o sistema conceitual que Kant se utilizou para expor suas teorias; mais especificamente, a que concerne a construção do agir moral. Em outras palavras, tentaremos sanar possíveis fissuras no pensamento kantiano, acerca da Moral, através da introdução, quando necessário, do que consideramos ser (senão novos conceitos) uma articulação de idéias que poderiam apaziguar o desconforto promovido por uma leitura enrijecida da obra kantiana; e tais especulações caminham no sentido de desvelamento ou revelação da natureza humana; o que considero (mais que qualquer tentativa de generosidade com as intenções kantianas, ou de salvaguarda de sua filosofia) minha autêntica expectativa de contribuição intelectual.

Tentarei traçar o método desta exposição especulativa, sem, contudo, me fechar no elenco de uma escola, ou vertente, ou círculo de conhecimentos. Buscarei a coerência, mais que qualquer rigor dogmático, e respeitarei acima de

tudo minhas inquietações; e, com elas, minhas intuições intelectuais. Desta forma, começarei o trabalho expondo minhas idéias, por coerência, como intuições que se apresentam em mim, e de maneira subseqüente, de forma quase concomitante, tentarei estruturar conceitualmente e de forma sólida toda a argumentação necessária para cristalizar o nosso intento. É como se antes viesse a idéia, como decorrência de uma intuição, para que em um segundo momento ela seja desenvolvida e justificada ou, que seja, racionalizada. E, confesso, desde já, ainda engatinhando academicamente, que essas questões que aqui serão tratadas são, desde sempre, minhas inquietações racionais e intuitivas, representando um todo especulativo dentro de mim, em diálogo constante. E disso acredito o apontamento de uma certeza – a de que essas questões regem a minha construção moral, enquanto ser que atua no mundo.

Pois bem, para compreender e traçar os contornos de uma possível pedagogia ética embutida na filosofia moral kantiana é necessário que nos livremos das pré-leituras, dos pré-conceitos e dos predicados que se atribuem a Kant, relacionando-o exclusivamente com o conservadorismo, o que suscita antipatia, tornando sua construção intelectual algo tido (por alguns) como engessado e enfadonho, pelo rigor formal de sua filosofia moral, que a todos ditaria uma regra de conduta “tal qual deveria ser”, fundada numa idéia do “a priori”, desvinculada da experiência; e, em última análise, este fundamento seria a crença em uma razão pura, que, sendo também prática, se desdobra em vontade (diga-se boa-vontade), através da qual se dará a ação humana livre e adequada, em outras palavras, uma Ação Moral com toda a força da palavra, livre das influências da sensibilidade.

De antemão é salutar que se comentem duas coisas. Primeiro a questão da figura do Imperativo Categórico; depois nos ateremos à inversão que Kant submete a noção de liberdade, desvinculando-a da circunscrição da sensibilidade, transportando-a para terreno do inteligível. E a compreensão de tudo isso se dará com a promoção de vida a todo esse sistema.

Começaremos por dizer que o pensamento moral kantiano trata-se de um sistema, e, como tal, é repleto de pormenores que o torna uma sofisticadíssima construção filosófica, dado o esmero e a atenção, muitas vezes, excessiva à tentativa de manter a coerência interna do mesmo.

Essa constatação de sofisticação e refinamento convoca os limites da razão e do conhecimento; do que nos prepara para a recepção do conjunto de sua obra por duas perspectivas, uma estilística e outra semântica, uma relacionada com a forma e a outra com o conteúdo. Mas não é esse o ponto que nos interessa; pois existe, justamente pela sua competência intelectual, uma relação imbricada entre forma e conteúdo; do que resulta simbolicamente a formulação do Imperativo Categórico como síntese do estilo e as singulares conceituações presentes em sua obra como síntese de sua densidade filosófica, que vai desde a noção de Razão Pura, passando pela de Autonomia da Vontade, até a noção da Paz Perpétua.

Podemos perceber que o filósofo se expressa como pensa, assim como engendra o agir de sua vida segundo o condão de suas dúvidas e inquietudes intelectuais. E, sendo assim, é importante também perceber que, ao escrevermos nossas idéias – e, com elas, os fundamentos do “Ser” que somos – temos uma perda considerável de poder de Comunicabilidade<sup>1</sup>. Talvez seja esta uma das justificativas plausíveis para o excessivo esmero na construção dos textos pelo filósofo em questão. Nesse sentido, Kant apresenta-se como um sofisticado crítico da natureza do ser humano.

Contudo, é óbvio que ele também teve suas limitações, sejam sócio-culturais de seu tempo, sejam por não conseguir transpor obstáculos que trincaram sua filosofia em tempos futuros em virtude de um rigor lógico-dogmático insuficiente. Desta forma, é necessário repensar tudo isso, recolocando (quando necessário) conceitos que emendem o sistema, quando

---

<sup>1</sup> A comunicabilidade, enquanto forma de exercício de interação com o outro envolve linguagem. Já esta é uma ferramenta da existência, ou sensibilidade, que veicula sentido e que se submete a interpretação. Daí, temos que o desenvolvimento da comunicabilidade pode limitar bastante a extensão explicativa e a capacidade de transparência do significado que se quer passar. Mas não trataremos aqui em nenhum momento de uma relação com a filosofia da linguagem, o que ficará possivelmente para outra oportunidade, em trabalho futuro.

assim este aceitar; ou, simplesmente, reformular outras noções que já não respondem, ou nunca responderam, a análise criteriosa do sistema.

A figura do Imperativo Categórico como representação da lei moral foi necessária na medida em que sintetiza, de maneira objetiva, a fórmula de um princípio que fundamenta o agir humano no espaço e no tempo. Independentemente das circunstâncias propostas e dos fenômenos oferecidos a experimentação do indivíduo, aquela fórmula que a tudo formata teria a prerrogativa de uma verificação da conduta do homem, erigindo-a Moral, quando da conformidade desta última àquele imperativo.

Mas o Imperativo de que falamos é só uma fórmula que Kant se utiliza para expor suas teses e para verificar também essas mesmas teses tal qual uma lógica subsuntiva<sup>2</sup>, ou de adequação, de compatibilidade entre premissas. O filósofo não estava preocupado em “como as pessoas agiam e agem”, mas em como elas “deveriam e devem agir”; e estes “deveriam e devem agir” é importante na medida em que traz consigo uma noção de aprendizado, algo que deve ser reconhecido e reproduzido.

A conduta humana deveria e deve ser pedagogicamente construída e reproduzida sim; mas essa dinâmica não é algo que deve fugir a esfera do indivíduo. A noção de “dever-ser” (*Sollen*) passa, desta forma, por uma composição do indivíduo consigo mesmo, o que convoca a idéia de um “poder-ser” (*Können*); e, a partir do reconhecimento da lei moral dentro de si, ele deve erigir sua conduta tal qual se estabeleça uma harmonização com uma “super”

---

<sup>2</sup> Por exemplo, fazendo uma analogia com o Direito, o que ocorre quando da interpretação (que é uma forma de se tentar extrair sentido e ao mesmo tempo veicular sentido para o mundo – tudo isso através da linguagem) por meio de uma lógica subsuntiva temos que: “Nessa perspectiva, a interpretação jurídica consiste em um processo silogístico de subsunção dos fatos à norma: a lei é a premissa maior, os fatos são a premissa menor e a sentença é a conclusão. O papel do juiz consiste em revelar a vontade da norma, desempenhando uma atividade de mero conhecimento, sem envolver qualquer parcela de criação do Direito para o caso concreto.”, BARROSO, Luís Roberto (organizador). *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. – 2ª ed. revista e atualizada. – Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 331. No caso da moralidade para Kant, que é exatamente o que nos interessa, quando falamos que o Imperativo é só uma fórmula que o filósofo se utiliza para expor suas teses e para verificar também essas mesmas teses tal qual uma lógica subsuntiva é que o agir dos homens seria realmente o substrato que enuncia uma premissa, enquanto que o Imperativo Categórico seria uma outra premissa. O que Kant buscava, quando da tentativa de encontrar e formular o princípio supremo da moralidade, era deter a possibilidade de um parâmetro para, senão averiguar a moralidade (pois essa seria impossível por se depositar na intenção da ação), sugerir um projeto de ações tal qual elas (as ações) devem-ser de tal maneira.

racionalidade, que é Pura e que fundamenta os nossos atos de forma desvinculada das amarras e perigos da sensibilidade. Essa noção de pedagogia faz com que vislumbremos um indivíduo em construção, uma Moralidade em construção, uma Consciência em construção<sup>3</sup>.

É na experiência que exercemos nossas predisposições do bom agir, formatando e imprimindo na nossa construção individual a predisposição moral que existe em nós. E, entenda-se por Moral uma única forma, mas com nuances tão variáveis quanto forem as mais variadas formas humanas existentes. O elo comum é a razão que fundamenta a Moralidade como estratégia da própria razão para auto-preservar e promover felicidade para toda a humanidade; e isso se dá pela necessidade de inclusão do homem na natureza.

Pois bem, em vez de fixarmos uma filosofia moral enrijecida, simbolizada por uma fórmula de adequação da conduta humana, vejamos o significado de uma filosofia moral que propõe uma libertação do ser humano das limitações da sensibilidade que viciam e tornam os julgamentos tendenciosos. Voltando a dizer, deixemos de lado a forma para nos preocuparmos com o conteúdo.

É da preocupação com o significado das ‘coisas’ que surge talvez a mais misteriosa e desafiadora indagação do íntimo humano; e dos contornos dessa problemática se preocuparam muitos pensadores, durante toda a trajetória da filosofia. Essa questão perpassa pela dicotomia mapeada por Platão, da qual se extraem a noção de mundo sensível e mundo inteligível, distintos em conceito, vinculadores por um lado da ciência empírica e por outro das especulações metafísicas. Até que ponto existiria uma absoluta incomunicabilidade entre esses dois matizes do conhecimento é questionável e intrigante.

Nas primeiras leituras da filosofia kantiana temos, de forma transparente, a percepção da retomada daquela grande problemática pelo autor; mais que isso, toda construção significativa de suas teorias passarão, notadamente, pela

---

<sup>3</sup> Veremos que o influxo da pedagogia na construção do ser moral é auxiliar, o que não desnatura sua importância. Contudo, é imprescindível a atenção ao papel da razão pura como mecanismo possivelmente determinante das disposições morais que nos habitam. Entretanto, entender o nascedouro dessa modalidade de razão em nós é matéria bastante difícil – talvez resguarde um elo com a sensibilidade – e, possivelmente, a deixaremos para uma futura tese que venhamos a investigar as origens primitivas da moral, tal qual Kant a desenhou, no homem.

tentativa de delimitação, distinção e reprodução da polaridade dos mundos. São os caminhos que o filósofo encontra e propõe para reconstruir toda uma teoria inovadora da liberdade e autonomia humana, bem como toda uma teoria do processamento dos sentidos na existência; do que se desenham os contornos singulares da razão e da intuição em sua forma kantiana de se perceber no mundo. Com isso, podemos notar – e, aqui, chamo a atenção de todos – a aparência nítida que, por trás da tentativa de erigir uma filosofia moral para o homem, Kant pretende evidentemente desvendar os meandros da natureza humana.

Por falar em aparência, torna-se possível, após uma maior atenção ao pensamento do filósofo, perceber que, por trás de toda aquela separação sistêmica que evidencia a dicotomia dos “mundos”, pode estar contida uma aparente polaridade; e, através dessa, abre-se como possibilidade o caminho de luz que produz a imagem de um verdadeiro elo de coligação do próprio sistema como um todo. Em outras palavras, é da percepção dessa aparente dicotomia entre a incomunicabilidade de inteligível e sensível que pode brotar os fundamentos mais sólidos da construção de uma filosofia moral que, se não é a kantiana, estaria repousada na idéia de uma pedagogia ética, somente possível no decurso da vida humana, que o imprime à busca do aperfeiçoamento de si; e, em última análise, de toda a espécie.

A construção estilística do sistema kantiano feita por ele pode ter duas razões, a constar, primeiramente, ser fruto da busca criteriosa que o filósofo empreendia, visando separar os objetos de estudo para análise e reflexão crítica, com o intuito talvez de, durante o caminho, perceber as conexões possíveis e definitivas em sua construção conceitual; ou, tendo já um propósito explicativo, embutido em sua forma de comunicar, Kant, propositadamente, debruça-se exaustivamente na tarefa de delimitar a circunscrição dos elementos, do que resulta amplo arcabouço conceitual original.

Com isso, todo esse refinamento e sofisticação do sistema por ele proposto serviu – senão para constatar uma possível comunicação entre sensível e

inteligível<sup>4</sup>, sugerida sutilmente quando da especulação da possibilidade de existência de um princípio teleológico que regularia, em última análise, toda a concepção desse sistema – para delimitar magistralmente aquela dicotomia e sugerir novos caminhos, na história do conhecimento, através de uma revolução que imprimiu a alguns conceitos vigentes em sua época.

Contudo, nosso intento aqui é dar um passo a frente; como já foi dito, nos utilizar de novos expedientes para clarear esse horizonte de um conhecimento ainda adormecido. E esse caminho pode ser iniciado pela tentativa de compreensão do que chamaremos de elementos básicos da constituição da natureza humana (a razão e a intuição), os quais tentaremos mostrar ser a principal ferramenta (na verdade, a única) a serviço da Moralidade<sup>5</sup>.

A fundamentação kantiana do agir humano passa indissolúvelmente pela noção de uma razão máxima, que, desvinculada de estímulos e tensões sensíveis, é pura; e, sendo assim, congrega toda a unidade que representará e guiará o homem e suas ações na experiência, enquanto reduto da multiplicidade.

Mas Kant também fala de um princípio regente do homem enquanto ser organizado da natureza. Este princípio que, em última análise a tudo rege, teria um estatuto, ou origem fundamental, duplo e confuso; seria dedutível da experiência, porém, não só dela, teria também um fundamento puramente ideal (nem que isso fosse para regulação, como disse Kant), desvinculado de qualquer noção de causa eficiente, o que o engendraria na medida racional do Ser. E aqui estaria a brincadeira secreta da alma kantiana.

É da compreensão dessas duas estruturas máximas da especulação do filósofo em questão que acreditamos no progresso do estudo ora focalizado. Para tanto, começaremos a esboçar um rascunho de uma teoria, que perpassa por uma noção de um Kant teleológico; sem, contudo, afastar a importância, nesse processo de explicação de tal teoria, daqueles elementos básicos de constituição

---

<sup>4</sup> Quando falamos em sensível e inteligível, que se tenha também em mente a possibilidade de associação a, desde sempre, separação feita entre razão e emoção. Pois da inteligibilidade temos a geração da cognição; e da sensibilidade temos a representação do que é captado pelos sentidos, como uma torrente sinestésica, por via da intuição, que gera a emoção.

<sup>5</sup> Nesse contexto, a vida humana é a possibilidade de desenvolvimento da moralidade, e esta se dá com o desenvolvimento e maturação da Consciência.

da natureza humana. Portanto, passaremos agora a congregar algumas das idéias levantadas até o presente momento.

Heráclito já dizia na antiguidade que “a natureza ama se esconder”<sup>6</sup>. Entendendo por natureza aquilo que traduz ou revela o “Ser”, temos que aquilo que está velado é a própria condição de desvelamento; é, portanto, atingindo esta entidade denominada “natureza das coisas” que teremos a evocação do “Ser”, sua tradução, ou ao menos, uma perspectiva coesa e coerente do que podemos chamar de conhecimento possível.

A natureza esconde-se e potencialmente revela a essência da parte e do todo; da parte enquanto natureza das coisas, e do todo enquanto natureza totalizante, como diria Kant, uma soma de todas as coisas, inclusive com a inserção de uma Causa Suprema, contida nela própria, e que acreditamos ser o princípio que aglutina e regula a totalidade das coisas existentes, imprimindo movimento; e a isso poderíamos chamar de influxo do princípio teleológico e sua importância na viabilidade do sistema.

Veremos que o que aqui pretendemos colocar como princípio teleológico relaciona-se com a entidade kantiana denominada de Razão Pura<sup>7</sup>, das quais melhor extrairemos e compreenderemos a dinâmica de desenvolvimento da moralidade, seja como estratégia da razão humana para buscar uma introdução do homem na natureza, acomodando-o dentro de uma perspectiva de harmonia existencial, seja como perfazimento de uma inclinação da espécie no que diz respeito ao desenvolvimento de uma educação moral, que perpassa pelo Sentimento Moral e, posteriormente, pela Consciência Moral, como processo de racionalização deste último.

Logo, se o projeto de moralidade kantiana desemboca numa idéia de desenvolvimento de moralidade individual, e, posteriormente, numa idéia de desenvolvimento de moralidade coletiva, da qual resultaria, por um lado, o

---

<sup>6</sup> HERÁCLITO. Fragmentos. Traduzido por José Cavalcante de Souza. In: Os Pensadores. – São Paulo: Nova Cultural, 2000, p. 101. Aqui adotamos esta tradução de ‘*Physis*’ por natureza, apesar de existir uma polêmica em relação a essa forma de se entender a natureza e qual a verdadeira intenção de Heráclito.

<sup>7</sup> E, nesse sentido, traremos a tona uma discussão dos elementos “finalidade” e “necessidade”, e sua relação um com o outro.

Sumo-Bem ou Supremo-Bem e, por outro, geraria a Paz Perpétua; e mais, se tudo isso se der com o desenvolvimento da Consciência Moral, portanto, uma forma de exteriorização do diálogo intuição-razão que existe no indivíduo, do que resulta a racionalização como justificativa da escolha que fundamenta o seu agir moral, poderíamos pensar que, se no final do processo temos uma racionalização coletiva que gera um Supremo-Bem, e isso seria a natureza desvelada da moralidade humana ou a própria natureza humana desvelada, no início desse mesmo processo como forma velada da natureza da Moral ou do Homem estaria o que chamamos de uma especial forma de intuição, da qual se desprenderá o sentimento da necessidade de inclusão do homem na natureza, o que vai confeccionar o nascedouro, ou a própria geração, da Razão Pura, enquanto entidade kantiana que simboliza a intenção da natureza em sua finalidade última para a espécie humana, portanto a razão sintetiza aquele sentimento da necessidade e formata um princípio de finalidade, pacificando todo o sistema<sup>8</sup>.

Essa pacificação só é possível por esse viés, ora cogitado, segundo nosso ponto de vista; e a intuição da necessidade de inclusão no meio (natureza) é convertida, segundo a linha de nosso raciocínio especulativo, na própria racionalização do princípio teleológico ‘supra’ mencionado, com estatuto duplo e confuso<sup>9</sup>. Está aqui, pois, o elemento possivelmente capaz de promover a unidade sistêmica.

Ela “em si”, esse tipo de Intuição, converte-se em princípio, pois, sendo Pura<sup>10</sup>, é o que há de mais primordial e primitivo na própria natureza humana dialógica, racional e intuitiva<sup>11</sup>. E nesse caminho aponta as recentes descobertas

---

<sup>8</sup> Então, o que pretendemos concluir é que são como polaridades em comunicação, melhor que se diga, em diálogo; como o que tentamos estabelecer aqui entre o texto e a capacidade de intuição e racionalização de vocês doutores examinadores.

<sup>9</sup> Que seja essa uma de minhas contribuições nessa releitura da filosofia moral kantiana.

<sup>10</sup> Pretendemos visualizar essa Intuição, que traz a necessidade de inclusão na natureza, como sendo Pura, assim como são o tempo e o espaço. Portanto, da mesma forma que tempo e espaço são condições da existência humana, a moralidade, invocada pelo princípio teleológico, racionalizado a partir da intuição da necessidade de inclusão na natureza, também é uma condição da natureza humana, da existência humana.

<sup>11</sup> Ela é a possibilidade geradora da razão humana e também o princípio salvador do homem de sua própria razão, na medida em que erige o Sentimento Moral, que irá imprimir um movimento rumo à racionalização da Moral. Contudo, a demonstração dessa conversão de intuição em princípio ficará mais clara no decorrer do trabalho.

da Neurociência da Ética, na medida em que há indicadores de que, primeiramente, o ser humano se sensibiliza, ou deixa que se manifeste a sua inclinação emocional, enquanto fruto da intuição, para depois exercer a racionalização, enquanto processo cognitivo de associação de idéias e construção de justificativas no mundo e para o mundo. Portanto, teríamos primeiramente a presença da intuição da necessidade de inclusão na natureza, e só depois o processo de racionalização, que culminará com o resultado do Supremo-Bem, enquanto fruto da Consciência Moral<sup>12</sup>.

O trabalho, dessa forma, divide-se em duas partes (primeiro e segundo capítulos), e mais uma introdução (a brincadeira secreta da alma kantiana) e uma conclusão (a necessidade de inclusão do homem na natureza). Em se tratando de introdução, esboçaremos o itinerário da tese, o que sugerimos como uma brincadeira secreta da alma kantiana, nos utilizando de um mesmo título já enunciado por Joshua Greene<sup>13</sup>. No primeiro capítulo, investigaremos a noção de teleologia na filosofia moral kantiana, tentando compreender, com isso, a possibilidade de existência de leis metafísicas na natureza. Para tanto passaremos por uma recapitulação da noção do Kant deontológico e sua cumulação com uma noção do filósofo teleológico. Nesse sentido surge a figura do princípio regulativo das idéias que imprimem vida ao sistema e seu estatuto. Essa temática nos leva a segunda parte do trabalho, ou segundo capítulo, que trata da noção de um projeto moral da humanidade, convocando elementos para uma melhor compreensão de um tipo especial de causalidade, a causalidade dos fins. É onde se articulará todos os elementos para a fundamentação material do capítulo anterior, pois será esboçado um estudo que analogamente vai brincar com a noção de “fim natural”, na medida em que esse se relaciona com aquilo que é causa e efeito de si mesmo. Portanto, os dois subitens do capítulo 2 tratarão da pedagogia moral, que já traz consigo a idéia de aperfeiçoamento moral, sendo

---

<sup>12</sup> HAIDT, Jonathan. The Emotional Dog and Its Rational Tail: A Social Intuitionist Approach to Moral Judgment. University of Virginia. In: *Psychological Review*, Vol. 108, 814-834, 2001. Eis, desde o título, a referência já a uma precedência da emoção e uma posterior racionalização (racional tail), ou uma posterior busca de justificção racional da ação.

<sup>13</sup> Mas nesse caso, queremos demonstrar outras singularidades. Achamos muito interessante o título do Greene e queremos brincar com essa idéia.

ambas as noções, educação e aperfeiçoamento, apresentados como causa e efeito de si mesmo, ou seja, como fins naturais. Essas modalidades completam e dão sentido objetivo ao fundamento subjetivo que fomenta a idéia de uma teleologia na natureza. E por fim, na conclusão, demonstraremos a concatenação das idéias desenvolvidas, fazendo mais uma vez a referência acerca da Moral com a idéia de um fim natural; disso, resultará a compreensão do desenvolvimento das disposições morais no indivíduo como algo necessário. Nesta trajetória, em busca de desenvolvimento da moralidade e/ou maturação de consciência (racionalização) nos homens, reside a referência a respeito da história em Kant, bem como sua menção ao destino da humanidade. É, indubitavelmente, onde demonstraremos a necessidade de inclusão do homem na natureza. Ainda, possivelmente, nessa última etapa da instigante investigação da filosofia moral em Kant, esboçaremos a vontade de construir uma futura tese de doutorado que investigue efetivamente a genealogia da moral.

1. A noção de teleologia na filosofia moral kantiana: uma tentativa de compreender a existência de leis metafísicas na natureza.

Feitas as primeiras considerações acerca da brincadeira secreta da alma kantiana, caminharemos no sentido de compreender o que seja a noção de teleologia na filosofia moral de Kant; e, a partir dessa pré-compreensão, tentaremos entender a possibilidade de existência de leis metafísicas na natureza, bem como imaginar uma possível aproximação entre as aparentes polaridades razão e sensibilidade.

Existe um fim que rege toda e qualquer concepção de um ser moral (de um homem moral); e, esse fim, aponta para – além da manutenção da espécie – a inclusão do homem no meio (na natureza), buscando harmonizá-los.

Contudo, para que possamos focalizar esse tipo de abordagem, se faz necessário que nos livremos das pré-leituras, dos pré-conceitos e dos predicados atribuídos à Kant, relacionando-o exclusivamente com o conservadorismo, o que suscita antipatia, tornando sua construção intelectual algo tido (por alguns) como engessado e anacrônico, pelo rigor formal de sua filosofia moral, que a todos ditaria uma regra de conduta “tal qual deveria ser”, fundada numa idéia do “a priori”, que não na experiência; e, em última análise, este fundamento seria a crença em uma razão pura, que, sendo também prática, se desdobra em vontade (diga-se boa-vontade), através da qual se dará a ação humana livre e adequada, em outras palavras, uma Ação Moral com toda a força da palavra, livre das influências da sensibilidade. Esse seria o Kant deontológico, demasiadamente formal. Mas veremos essas sutilezas e prepararemos o caminho para a absorção de um Kant teleológico, que não é o oposto imediato daquele outro, mas um vislumbre de um Kant diferenciado e mais completo, ao menos em nosso humilde ponto de vista. E com isso, veremos que essa realidade em Kant, que perpassa pela idéia de um “Imperativo Categórico” não é tão complicada, quando

assimilada como uma ferramenta de que dispomos em prol do desenvolvimento progressivo de nossas faculdades morais.

### 1.1. O que é o Kant teleológico?

Para chegarmos ao Kant teleológico, passaremos rapidamente pela noção tradicional do filósofo deontológico.

A deontologia kantiana, modalidade por excelência que lhe foi atribuída por sua estruturação ética com bases fundadas em princípios, de conteúdo eminentemente normativo e/ou formal, têm na figura do Imperativo Categórico sua fórmula sintética<sup>14</sup>. É, ela, muitas vezes, observada apenas em seu caráter formal, deixando de se verificar sua dimensão material. Veremos que, gradativamente, ao entendermos o Kant teleológico poderemos diluir essa “limitação” eventual na forma de se avaliar e analisar o seu sistema, que perpassa por dois vieses, a constar, aquele que se preocupa com a forma e o que diz respeito ao conteúdo.

Portanto, é o entendimento do Kant teleológico (e chamamos a atenção para a constatação de que esse substrato, que cuida dos fins, se faz presente em toda sua obra, pois se configura como pano de fundo, e condição de possibilidade, de todo o sistema) que possibilitará o reconhecimento de uma modalidade ética principiológica com fins conforme a razão, enunciados no *a priori*, mas que também se propõem geral e extensivo na natureza; e, quem sabe, podendo ser extraído dela – guardando relação com uma harmonia conglobante. Daí, teremos a salvaguarda desse sistema, erigindo-o viável, o que reforçará os fundamentos de edificação dos alicerces desse prédio que se chama moralidade humana.

Pois bem, vejamos os caminhos da percepção do elemento teleológico, pelo filósofo Kant, que o faz construir os enunciados de seu sistema Moral, para

---

<sup>14</sup> Uma vez que a deontologia é a ciência dos princípios, e o Imperativo Categórico é o “princípio Supremo” da moralidade, temos que a filosofia moral kantiana é deontológica e tem na figura do imperativo categórico sua fórmula sintética (ou síntese do aspecto formal) por ser a unidade sintetizada de toda sua filosofia moral, que se baseia em princípios.

só alguns anos depois começar a tentar definir aquele instituto e seu estatuto. O que se percebe é que se processou ou algo parecido com um estratagema consciente ou um desdobramento natural de suas idéias, que, de concepção deontológica, transbordam e ganham abrangência, adquirindo um status ou uma dimensão também teleológica – e, a meu ver, uma dimensão não exclui a outra, o que veremos no decorrer do trabalho.

Entretanto, talvez em virtude dessa engenhosa estratégia, da qual falaremos, possamos compreender onde reside o que o professor Miroslav, apoiado em Kuhlmann, chama de problema fundamental da irreflexão da postura kantiana. Ele diz:

ao invés de se comprometer seriamente com a reflexão rigorosa, ele se envolve com a reflexão teórica; ao invés de problematizar as premissas da filosofia transcendental mesma, Kant investiga o modelo da ciência natural, a fim de prover a metafísica com um “*caminho indubitável da ciência*”. O principal problema de sua posição pode ser considerado a irreflexão da reflexão teórica. Ou melhor, a reflexão teórica não atinge a questão de como ela é verdadeiramente possível como argumentação significativa.<sup>15</sup>

Com isso, desde já, que fique mais uma vez clara nossa pretensão especulativa ao se lançar em busca das possíveis respostas ou hipóteses para contornar, em parte, conteúdo bastante controverso; possibilitando, quem sabe, a emissão de feixes luminosos em defesa do Mestre de Königsberg.

A primeira obra que trata da construção de uma filosofia moral por ele é a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* que tem sua primeira edição datada de 1785<sup>16</sup>. Esta obra pretendia investigar e estabelecer o princípio supremo da moralidade. Já em seu Prefácio, Kant apresenta seu objetivo, e como dará início a sua investigação, expõe a justificativa e especifica o tema, estabelecendo o método e a estrutura a serem utilizados, denotando um rigor na linguagem e na escrita, o que o torna um filósofo (muitas vezes) inacessível ao grande público.

---

<sup>15</sup> KUHLMANN, W. *Reflexive Letztbegründung*. Freiburg, 1985a, p. 308, apud MILOVIC, Miroslav. *Filosofia da Comunicação: para uma crítica da modernidade*. – Brasília: Plano Editora, 2002, p. 62.

<sup>16</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008. A obra será abreviada por *GMS* (como muitos fazem) em função de seu título original: *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*, publicada em 1785.

Desde o início, em sua fundamentação, podemos perceber a intenção kantiana, não só, em formalizar seu sistema ético, como também em cunhá-lo com uma identidade formal, deixando ao segundo plano a dimensão substancial (pelo menos naquele trabalho)<sup>17</sup>. Ele parte de uma análise do conhecimento racional. Dessa análise fica evidente, desde já, a presença de uma parte material que considera qualquer objeto e uma parte formal que considera a forma do entendimento e da razão em si mesmas e também das regras do pensar. Em um primeiro momento parece que sua preocupação não está em desvelar a natureza do ser e sim construir uma ponte para a compreensão da forma como se dá o entendimento dessa natureza, que revelaria a moral. Com isso, focaliza seus esforços na seara formal, na medida em que busca o seu fundamento em um *a priori*, conseqüentemente, desvinculado de motivações e influências sensíveis ou da matéria. Para demonstrar isso, ele diz que a Física trata das leis da natureza, das leis do ser; em contrapartida, a ética trata das leis da liberdade, das leis do dever ser. A questão é que ambas aparecem situadas na parte material do conhecimento racional, enquanto apenas a lógica que não é empírica e opera com leis universais é identificada na parte formal do conhecimento racional<sup>18</sup>. Eis aqui um problema a ser transposto.

Vejamos. O fundamental para Kant é buscar situar a sua noção de Moral em uma esfera que não seja material, que não tenha atributos empíricos e que opere com leis universais *a priori*<sup>19</sup>. Nesse sentido, tentará refutar a tese

---

<sup>17</sup> Kant começa, naquela obra, depurando conceitos, tal qual a distinção de métodos no estudo especulativo, distinção entre teoria e prática e distinção entre natureza e liberdade. A partir daí, busca elaborar estruturas em sua filosofia baseadas no *a priori*, do que se percebe o esboço de seu formalismo, com bases extra-sensível, ou seja, inteligível. Essa formalização alcançará o clímax com a figura do Imperativo Categórico.

<sup>18</sup> KANT, Immanuel. Op. cit., p. 13-14.

<sup>19</sup> Nesse sentido, podemos entender pela análise de Caygill (e isso é fundamental para todo esse trabalho) que existe uma relação imbricada entre a noção de *a priori* (enquanto pertencente ao inteligível) e a própria experiência que constrói a realidade. Vejamos, “os critério de universalidade e necessidade são usados para registrar a chegada a um juízo ou elemento *a priori*. Se essa intuição vale necessariamente para toda experiência, diz então que é um *a priori*. Numa oportunidade, na ‘Segunda Introdução’, Kant passa do conhecimento *a priori* para juízos, para conceitos, e termina com uma ‘faculdade de conhecimento *a priori*’. Ele começa: ‘necessidade e estrita universalidade são, assim, critérios seguros de um conhecimento *a priori* e são inseparáveis um do outro’ (CRP B 4). Depois declara: ‘É fácil mostrar que existem realmente no conhecimento humano juízos que são necessários e, no sentido mais estrito, universais, e que são, portanto, juízos *a priori* puros’ (CRP B 4), e cita o exemplo de proposições matemáticas. Da análise do conhecimento e juízos *a priori*, Kant passa rapidamente a tratar das provas da

empirista de que os princípios morais são sempre derivados da experiência. A necessidade dessa refutação é para debelar qualquer possibilidade de se imaginar a moralidade como “quimera”<sup>20</sup>, pois a teoria empirista, na medida em que alega uma não necessária ordenação moral na ordem sensível e prevê a impossibilidade de verificação da efetividade de ações humanas devidamente morais, reduziria a moralidade ao status de ficção humana.

Kant teve que incorporar em sua filosofia o “fato” da não existência de uma ordenação moral necessária no mundo sensível, assim como buscou elaborar a mencionada refutação que combateria a tese de serem os princípios morais fundados na experiência. E, para tanto, o filósofo se revestiu de formalismos com o intuito de sedimentar uma trajetória quase exata de sua reflexão da moralidade. Mas não esboçaremos a forma que ele se utiliza para isso, pois não compete (em virtude da dimensão deste trabalho) à nossa pretensão, que é a de caracterizar sua filosofia moral e seu perfil deontológico e, concomitantemente, sugerir a ponte com o teleológico, bem como promover a reflexão do Kant filósofo, uma vez que a sua omissão, quando dessa auto-reflexão, é alvo de críticas:

De fato, Kant não se compromete com a autotematização da filosofia transcendental. Ao em vez de se empenhar de um modo estritamente reflexivo nas questões da argumentação, Kant não tematiza a si mesmo...<sup>21</sup>

Dando continuidade a esta caracterização de sua empreitada argumentativa em prol da viabilidade do instituto da moral, ainda no prefácio da GMS, ele apresenta outra divisão da filosofia – promove uma revolução na forma de analisar e refletir sobre o conhecimento<sup>22</sup> – que passa a conter, segundo sua

---

existência de princípios *a priori*. A primeira prova recorre ao seu papel necessário na experiência: ‘É possível mostrar que os princípios *a priori* puros são indispensáveis para a possibilidade de experiência, e assim provam sua existência *a priori*. Pois donde poderia a experiência derivar sua certeza, se todas as regras, de acordo com as quais ela progride, fossem sempre elas próprias empíricas e, portanto, contingentes?’ (CRP B 5). Nesse caso, a pureza do *a priori* é usada para sustentar sua universalidade e necessidade.” CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Tradução, Álvaro Cabral; revisão técnica, Valério Rohden. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p. 36-37.

<sup>20</sup> NAHRA, Cínara. Uma introdução à filosofia moral de Kant. – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2008, p. 25.

<sup>21</sup> KUHLMANN, W. apud MILOVIC, Miroslav. *Op. cit.*, p. 62.

<sup>22</sup> Kant compara essa sua revolução, na forma de se entender o conhecimento, com a revolução que Copérnico imprimiu ao entendimento da astronomia; e diz, “Até hoje admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objectos; porém, todas as tentativas para descobrir *a priori*, mediante

nova estruturação conceitual, uma parte empírica que se baseia em princípios da experiência e uma parte pura (racional) que se baseia em princípios *a priori*. Esta última parte tem uma circunscrição formal, tendo a lógica como exemplo, e uma outra circunscrição que trata dos objetos do entendimento que se denominaria Metafísica, surgindo assim uma disciplina dupla: uma Metafísica da Natureza (física) e uma Metafísica dos Costumes<sup>23</sup>. Daí, temos a ética kantiana engendrando duas circunscrições distintas, uma que se fundamenta operando com a razão pura *a priori*, possuindo uma parte racional que é a moral, e uma parte empírica que é denominada de antropologia prática.

Com essa classificação o filósofo não desconsidera a dimensão material do conteúdo da Moral, mas ele engenhosamente desloca esta dicotomia, que é alvo de uma grande discussão filosófica e engendraria a clássica noção platônica de sensível e inteligível, convocando a noção de uma parte pura da filosofia. Essa pureza vai servir para traçar os contornos de uma potencial formalização (ou idealização) de seu sistema moral, na medida em que se pretende puramente racional. Enfim, seria isso, como já foi visto, a exposição do Kant deontológico. Contudo é necessário, neste momento, chamar a atenção de que essa postura engenhosa kantiana se deu, segundo nosso ponto de vista, com o intuito de promover crédito ao instituto da moral, que pode muito bem ser encarado como uma ferramenta que o ser humano passou a ter, em algum momento de seu processo evolutivo<sup>24</sup>, com fins de se auto-regular, não só preservando-o, mas, incluindo ao meio (natureza). A contento, a compreensão totalizante, formal e material, só se evidenciará quando do entendimento do Kant teleológico.

---

conceitos, algo que ampliasse o nosso conhecimento, malogravam-se com este pressuposto. Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolverão melhor as tarefas da [metafísica](#), admitindo que os objectos se deveriam regular pelo nosso conhecimento” KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 19-20.

<sup>23</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 14.

<sup>24</sup> Sobre essas raízes da moral, ou sobre sua suposta genealogia, pretendemos desenvolver um trabalho futuro como já mencionado, onde seria investigado o próprio surgimento da razão no homem. Não sendo necessário, contudo, neste estudo maiores reflexões a respeito.

Tenhamos sempre em mente que o tema específico da GMS é encontrar o princípio supremo da moralidade<sup>25</sup>. Existe uma diferença entre o conhecimento dos fundamentos da moral e o processamento, ou agir moral. Kant não está preocupado, neste momento, em como as pessoas agem (processamento da moral, o agir moral, que tem embutido o princípio teleológico), mas em como elas devem agir (conhecimento dos fundamentos da moral, a estrutura argumentativa da necessidade – uma necessidade de se libertar); portanto, a preocupação está em construir um sistema (por isso, uma fundamentação da metafísica dos costumes) pretensamente ideal que sirva como parâmetro de humanidade e racionalidade, sendo, dessa forma, o fundamento de emancipação do homem da limitação da contingência, o que resulta em um modelo ético que é um apanágio da liberdade humana. E será nesse domínio que Kant estabelece uma relação entre moralidade e felicidade<sup>26</sup>. Contudo, de tão rigoroso, tende a conduzir a confusão de que é algo que foge a dimensão empírica, o que não é verdade. Essa dimensão é visível quando da preocupação com a construção moral do ser, com a compreensão de que o ser humano caminha em progresso, e é a vida o habitat da possibilidade de desenvolvimento da disposição moral natural que ele contém; e que só ela, a vida em experiência, o conduzirá ao aperfeiçoamento moral, em um primeiro momento, de si enquanto indivíduo e, depois, do gênero humano enquanto espécie, materializando e plenificando a felicidade<sup>27</sup>. Veremos com isso que os elementos necessidade e finalidade estão mais conectados do que parece, na verdade, estabelecendo uma forte comunicação.

Em sua pretensão idealista, Kant está em busca do elemento moral em sua especificidade. Sendo assim, não parte da experiência ou do que aparenta ser uma natureza humana definida objetivamente, refém da sensibilidade e por

---

<sup>25</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>26</sup> Kant não se propõe a construir uma ética material que trate de regras práticas do agir moral, mas sim que trate de princípios de maneira formal. É a busca deste princípio supremo da moralidade que pode garantir ao homem, enquanto ser racional, sua felicidade. É, pois, no domínio da liberdade que é estabelecida a relação entre moralidade e felicidade.

<sup>27</sup> Essas noções serão desenvolvidas na segunda parte deste trabalho, mostrando o elo cognitivo da tese que exalta a teleologia kantiana como instrumento de promoção de sentido ao seu sistema moral como um todo.

consequência condicionada, o que não seria garantia de liberdade. Em sua análise, ele procurou (naquele momento) os princípios e não as condições empíricas (históricas, sociológicas, psicológicas, antropológicas) do surgimento dos fatos morais, por isso recebeu o status de deontológico<sup>28</sup>, pelo condão do idealismo transcendental, neste momento inicial.

Kant ao escrever a GMS falou da vontade de escrever uma Metafísica dos Costumes e também de escrever uma Crítica da Razão Pura Prática (ou da Razão Prática Pura). Esta última veio primeiro, em 1788, coincidência ou não, no mesmo ano em que ele escreve o artigo “Sobre o Uso de Princípios Teleológicos em Filosofia”<sup>29</sup>. Não seria essa a necessidade de superar o próprio engenho que o enrijecia enquanto filósofo abstrato e formal – puramente ideal – passando, então a buscar os caminhos para transpor o absoluto rigor criado e se reencontrar com a dimensão empírica, razão de ser de qualquer formulação ideal, na medida em que tem que se fazer real, condição da existência humana e de manifestação da própria natureza?

Para o nosso filósofo, uma Metafísica dos Costumes deveria investigar a idéia e os princípios de uma vontade pura extirpando qualquer sugestão ou imposição da dimensão empírica (como ocorre com a sociologia, por exemplo), utilizando motivos de determinação *a priori*<sup>30</sup> pela razão, desmotivados de toda e qualquer influência sensível. Essa pureza, nos fundamentos da motivação da conduta, construiria um conceito sólido de obrigação, algo que estaria para além do reconhecimento comprovado empiricamente, mas que justamente por isso

---

<sup>28</sup> Contudo, nos cabe a seguinte advertência: “Até hoje, a ética kantiana é caracterizada como uma ética deontológica. Se para uma tal ética é essencial que seus valores ou fins substanciais não desempenhem mais do que uma função subalterna ou talvez nenhuma sequer, então a ética kantiana não só não é deontológica como decididamente ela é anti-deontológica.” SCHÖNECKER, Dieter e WOOD Allen. Kants “Grundlegung zur Metaphysik der Sitten” – Ein einführender Kommentar. 2ª ed. München: Schönigh, 2004, p. 140. Veremos que, mesmo não defendendo totalmente uma ética anti-deontológica em Kant, podemos enxergar outras nuances.

<sup>29</sup> KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

<sup>30</sup> E, com isso, Kant enuncia as bases de sua filosofia transcendental: “Chamo *transcendental* a todo o conhecimento que em geral se ocupa menos dos objectos, que do nosso modo de os conhecer, na medida em que esse deve ser possível *a priori*”. KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 53.

seria a mais autêntica forma de autonomia da vontade humana, circunscrição de sua liberdade verdadeira.

Kant concebe uma unidade fundamental da razão, na medida em que é, ela, um todo unificado. As distinções se manifestam exclusivamente quando de sua aplicação. A razão pura teria um uso teórico, e um uso prático, demonstrando uma dimensão moral. Enquanto vinculada a esfera teórica cogita-se a impossibilidade de se erigir uma metafísica, mas não é negada tal possibilidade de forma taxativa. Isso fica evidente também em seu artigo de 1788<sup>31</sup>. O campo teórico, onde se desenvolve o conhecimento possível, e que seria fundado na experiência e não no transcendente fixado no a priori, não absorveria essa reflexão sobre a razão. Mas Kant torna esta última em Pura (criando esta entidade que traduz a especificidade da moral), e a desdobra em Prática. É na esfera prática, ou seja, em uma área de atuação que se possa visualizar a possibilidade de se agir moralmente, que se abre uma porta para se pensar na necessidade de uma metafísica dos costumes. A razão, por sua especificidade metafísica, exige que se investiguem os princípios que tornam possíveis a compreensão da esfera da liberdade, isto é, da esfera noumênica<sup>32</sup>. Com isso, essa modalidade chamada de metafísica, um braço da filosofia, parece extrapolar os limites que visam à rigorosa separação entre aquilo que podemos entender como inteligível e o que nos é representado como universo sensível. Mas, essa não é uma questão tão transparente, como temos dito.

Por hora, continuaremos com sua GMS, onde, ainda no prefácio, esclarece a respeito do método a ser utilizado, a constar, método analítico – partindo do conhecimento vulgar para a determinação do princípio supremo – e método sintético que parte do exame deste princípio supremo e suas fontes para o

---

<sup>31</sup> “O método da física é teórico e emprega apenas propósitos tais que podem ser conhecidos através da experiência. Ao contrário, o método da metafísica é teleológico e pode empregar somente um propósito estabelecido pela razão pura para seu fim.” KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37 (tradução nossa).

<sup>32</sup> E, nesse sentido, estaria para além da esfera fenomênica. Cf. FERRO, Mário e TAVARES, Manuel. *Análise da Obra Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant*. Lisboa: Editorial Presença, 1995, p. 115.

conhecimento vulgar<sup>33</sup>. Não seria essa uma caracterização dialética, mas que enuncia uma ponte dialógica do entendimento, ou seja, uma comunicação entre a multiplicidade sensível<sup>34</sup> e a unidade inteligível<sup>35</sup>, em outras palavras, o conteúdo formal e o conteúdo material da moralidade? Não responderemos de imediato.

Esse esclarecimento será reforçado no decorrer de sua fundamentação. Para isso, ele subdivide a obra em uma Primeira Seção, onde esboçará a transição do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico; em uma Segunda Seção, onde esboçará a transição da filosofia moral popular para a Metafísica dos costumes; e em uma Terceira Seção, que seria o último passo da Metafísica dos costumes para a Crítica da Razão pura prática. Com isso, temos que para as duas primeiras seções é utilizado o método analítico, enquanto que na terceira Seção segue o método sintético. Ao utilizar o método analítico, que opera dos “efeitos para as causas”, parte da moral popular visando estabelecer o conceito fundamental da respectiva obra, a saber, o imperativo categórico e, posteriormente, partindo das “causas para os efeitos”, produz sinteticamente um entendimento, a partir do princípio supremo da moralidade, da liberdade como autonomia da vontade. A primeira seção pode ser compreendida como a empreitada que, ao partir da experiência moral, opera a passagem para o conhecimento filosófico do agir moral. Já a segunda seção, pode ser compreendida como a que, ao partir da filosofia moral popular, desemboca em uma metafísica dos costumes, isto é, uma moral totalmente racional, ideal e formal. E, como último passo dessa grande empreitada, na terceira seção, vai se processar a fundamentação de uma autêntica metafísica dos costumes. Doravante, não pretendo esboçar exaustivamente essas três seções, mas apenas mostrar o trânsito que opera ora indo, ora voltando, entre a análise e a síntese.

---

<sup>33</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 19.

<sup>34</sup> Essa é resultado da especulação analítica que procede dos “efeitos para as causas”, e que engendraria a dimensão vulgar do conhecimento, que é notoriamente vivenciada na experiência, que em última análise supomos ser regida pelo elemento “necessidade”.

<sup>35</sup> Essa é resultado de uma especulação sintética que procede das “causas para os efeitos”, engendrando a pureza da razão que conduz a prática humana, e tudo isso se dar de forma unificada, relacionando-se com sua pretensa essencialidade, extraída aprioristicamente.

Com isso, podemos reforçar dois aspectos levantados até então; o primeiro que diz ser a construção kantiana, dessa fundamentação de uma metafísica dos costumes, uma estratégia utilizada pelo filósofo para construir algo consistente e extrínseco ao empírico<sup>36</sup>, na medida em que responde a crítica empirista acerca da ficção que seria a utilização de princípios morais extraídos da experiência; e, o segundo aspecto, o intuito de formalizar o seu sistema eminentemente racional e puro, afastando assim (em um primeiro momento) a idéia de uma necessidade, com estatuto sensível, de uma ordenação moral que, atrelada ao contingente, poderia arruinar suas pretensões de solidificar um princípio supremo da moralidade.

Mas, queremos defender que sua ética nunca foi totalmente formal, como pode aparentar; e os feixes luminosos que nos conduzirão a saída desta caverna, enquanto redoma rígida, passam necessariamente pelas sugestões, desde sempre, discretas de um princípio teleológico. Pois bem,

o teórico e prático tem, na filosofia de Kant, o mesmo ponto de origem. Sendo assim, como é possível obter um conhecimento tal que seja válido não apenas para um período e pessoas em particular? Isso seria possível também para a conduta prática? Em outras palavras, há estruturas invariáveis da cognição e da prática humana? Talvez o interesse de Kant seja prático, pensando na moderna idéia de liberdade. Mas para determinar o prático, Kant precisa primeiramente articular a questão sobre a teoria.<sup>37</sup>

Em se tratando de filosofia teórica, e tendo em mente o ceticismo de Hume, originado do empirismo, Kant tenta investigar a possibilidade do conhecimento, que não seria gerado “apenas” na experiência, o que é sugerido na introdução da Crítica da Razão Pura<sup>38</sup>. Indagando não ser, a experiência, capaz de promover um conhecimento confiável e indubitável, conclama a necessidade de se voltar para o papel contributivo do sujeito para o conhecimento.

---

<sup>36</sup> Extrínseco ao empírico, porém não extrínseco à natureza. Esse ponto é fundamental e servirá para compreender como podemos reinserir a dimensão material sem descaracterizar sua tese. A natureza tem uma dimensão teleológica, que só é percebida pela razão (atributo humano natural – contido na natureza como um todo), do que resulta exaltação silenciosa da moralidade e sua fundamentação que, de pura, se faz prática, reingressando na existência sensível.

<sup>37</sup> MILOVIC, Miroslav. Op. cit., p. 49.

<sup>38</sup> Idem., loc. Cit.

É, exatamente, onde nos deparamos com o elemento “querer”, que traz consigo a importância de se entender como se processa a noção de “vontade” e o que constitui, por conseguinte, uma “boa vontade”.

Mas antes, vamos ter em mente que os propósitos kantianos são pedagógicos, ou seja, ao tentar estruturar um sistema acerca da moralidade, ele enuncia uma fórmula a ser seguida – mas o original dessa fórmula é o potencial de liberdade, ele é a condição de uma autolegislação<sup>39</sup> – ou as condições para um exercício dessa disposição que habita o homem e que se chama moralidade. E isso é o caráter pedagógico de sua filosofia. Portanto, se a razão (que é pura) estatui os fundamentos dessa construção de moralidade (pois a razão também é prática), ela também convoca o elemento responsabilidade, em outras palavras, é a contribuição do sujeito necessária para edificar essa verdade indubitável pretendida sob a forma de lei universal da natureza.

Portanto, para Kant, o ser humano tem que “querer” que seja assim, criando estruturas invariáveis da cognição (conhecimento) e da prática (conduta) humana. Por isso, a sua entidade para imaginar um sistema moral é a “Razão Pura Prática”, que foge ao entendimento (incognoscível), e o seu elo, entre essa pureza e a prática da razão, é uma lei que é universal e também é natural – Lei Universal da Natureza.

Passemos, então, a investigar em linhas gerais o domínio desse “querer” humano, substrato de sua vontade, em sintonia com sua filosofia transcendental. Kant procura demonstrar que é em nome dessa contribuição humana (esse

---

<sup>39</sup> O homem enquanto ser racional, por sua qualidade específica, possui essa faculdade que possibilita a autolegislação, sendo assim, ele mesmo, enquanto auto-legislador, tem potencialmente a capacidade de pertencer ao reino dos fins, ao reino da moralidade, à comunidade dos seres racionais que são orientados por leis universais. Cf. FERRO, Mário e TAVARES, Manuel. Op. cit., p. 115-116.

querer) que o conhecimento, ou experiência, torna-se verdadeiramente possível<sup>40</sup>. Seria, essa, sua “postura anticética”<sup>41</sup>.

Kant afirma que somente por um aspecto é que se poderia pensar o bom sem uma limitação, seja no mundo ou fora dele, pois essa limitação é a de que qualquer noção de “bom” não seria absoluta, pois estaria limitada nas próprias amarras da sensibilidade; somente seria possível imaginar “algo” como “bom” sem limites se esse “algo” fosse o próprio fundamento daquele “algo” bom; assim, ele declara literalmente que, isso se dará pela idéia de uma boa vontade<sup>42</sup>, que seria a construtora (o fundamento) do agir moral (algo absolutamente bom). Desta forma, tanto os talentos do espírito, como discernimento, argúcia de espírito, capacidade de julgar, dentre outros, que são reconhecidamente bons em matéria de conhecimento vulgar e muitas vezes são hipervalorizados, podem ser corrompidos se a vontade que determina a ação não for boa<sup>43</sup>, assim como os bens da fortuna, os quais podem ser reunidos sob o conceito de felicidade, devem ser corrigidos e orientados através da boa vontade, que é a condição indispensável do próprio fato de sermos dignos de felicidade. Para sermos dignos desta teríamos que respeitar e manifestar a responsabilidade já mencionada; e, esta, seria por tudo isso inescusável.

Podemos dizer que toda matéria ou conteúdo das ações em si, não pode ser considerado nem bom nem mau, pois somente os princípios podem ser considerados dessa maneira. É, pois, a definição de uma ética formal que desconsidera a materialidade enquanto substrato de verificação de validade do sistema, rejeitando assim outras modalidades de éticas que focalizam a dimensão da matéria pelo viés clássico. No sistema kantiano temos a interdependência à

---

<sup>40</sup> Esse querer tem uma relação, segundo pensamos, com a noção de necessidade que, se não é extraída racionalmente da natureza, pois seria contingente e aí está a crítica empirista (cética), poderia sim ser intuída (a necessidade) da experiência sem, contudo, amalgamar uma noção exata (racional), sendo apenas um sentimento; mas esse sentimento de necessidade faz com que se formule no transcendente a noção de boa vontade, que enuncia o querer, enquanto aspecto contributivo do homem na promoção de um entendimento válido do conhecimento moral ou, em outras palavras, da experiência moral (pois conhecimento é experiência).

<sup>41</sup> MILOVIC, Miroslav. Op. cit., p. 50.

<sup>42</sup> “Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma **boa vontade**”. KANT, Immanuel. Ibidem, p. 21.

<sup>43</sup> Idem, p. 21-22.

vontade do sujeito para que se atribua o valor da ação, em outras palavras, temos que a intenção do sujeito moral é determinante e fundamental para o valor da ação moral. Agora resta saber que vontade é essa que vai erigir uma ação legitimamente moral. Que vontade é essa que é essencialmente boa?

Logo, vamos perceber que, para Kant, a boa vontade é ensimesmada e só assim é considerada. Mas, se fosse possível falar em um fim presente na boa vontade, este seria o de viabilizar a moralidade, e nisso poderíamos imaginar um fim último a ela indissociável (e aqui já presenciamos um conteúdo teleológico), um fim em si, pois não seria a boa vontade a própria condição da moralidade?! Então, podemos enxergar que a vontade não adquire o título de “boa” por aquilo que promove em concreto (do ato não se afere a motivação), pois assim, a boa vontade seria apenas meio para alcançar um fim exterior, sendo nada mais nada menos que uma refém da sensibilidade. Ela é boa porque aglutina toda a fundamentação transcendental, equalizando a ponte para a esfera prática (ou seja, para a conduta humana), o que passa, essencialmente pela noção do apriori, que engendra a razão pura, que por sua vez também é prática; enfim, a boa vontade é considerada em si mesma, como fim próprio, sendo a vontade consubstanciada como boa pelo instituto do querer<sup>44</sup>. Teríamos, com isso, uma boa vontade que é o bem supremo e a condição de possibilidade de todo o bem.

Kant na GMS continua sua investigação, ele quer descobrir se já na razão vulgar a razão surge como governante da boa vontade. Para isso ele fará uma distinção perigosa, mas que é necessária em sua filosofia transcendental, a distinção entre a esfera da natureza e a esfera da humanidade, a qual ele chama de liberdade. Essa divisão extrai o homem em sua condição plena (humanidade) da natureza e isto é forte conceitualmente, pois trata do elemento que possibilita sua idéia de Razão Pura, mas cria uma instabilidade para enxergar uma dimensão teleológica em sua filosofia. Mas como imaginar uma esfera que não se encontra

---

<sup>44</sup> “A boa vontade não é boa por aquilo que promove ou realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão-somente pelo querer, isto é, em si mesma, e, considerada em si mesma, deve ser avaliada em grau muito mais alto do que tudo o que por seu intermédio possa ser alcançado em proveito de qualquer inclinação, ou mesmo, se se quiser, da soma de todas as inclinações”. KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 23.

na, nem pode ser extraída da, experiência (reduo da natureza), e que o filósofo chama de liberdade, sem enunciá-la como a casa da humanidade<sup>45</sup> ?! Eis aqui um conflito (talvez puramente formal/conceitual), mas é o que tentaremos apaziguar no decorrer de todo esse trabalho.

De imediato, podemos tomar como uma possibilidade a idéia de que uma coisa não exclui a outra. Não é porque sua fundamentação flui gerando essa ambivalência, entre natureza e liberdade, que precisamos extirpar o homem do fluxo natural, que se rege pelas intuições puras de espaço e tempo<sup>46</sup>, desconsiderando ser ele (o homem) um ser que tem na “vida”<sup>47</sup> sua mais autêntica verdade, pois a utiliza como plano de exercício das faculdades da apercepção (entendimento) e intuição (percepção)<sup>48</sup>, assim como também é ela a condição para que se possa desenvolver a moralidade. Logo, temos que mesmo a esfera transcendental, que consubstancia a liberdade humana no sentido forte (kantiano), em sendo fruto de uma capacidade humana natural, entendida como a capacidade de se utilizar da razão (mesmo que nesse uso tenhamos a impossibilidade do entendimento da própria razão), não podemos dizer que esta última não seja natural (“ser natural racional” – *vernünftiges Naturwesen*), ou que a liberdade em Kant também não seja natural<sup>49</sup>. Ele mesmo reconhece tudo

---

<sup>45</sup> Digo isso porque só o homem tem a capacidade racional. E se existe algo que se consubstancia na identidade do homem, a isso podemos chamar de liberdade; e, sendo assim, é sem dúvida o que eu chamo de a casa da humanidade. Se a liberdade é a casa da humanidade, nada mais lógico do que pensar ser ela (a casa) onde se deposita, onde está guardada, a moralidade (pois essa é a condição da humanidade). Sua condição, ou se quiser, sua natureza (humana) repousa na idéia kantiana de liberdade.

<sup>46</sup> Essas intuições puras são intuições sensíveis, “é então apurado que existem ‘duas formas puras de intuição sensível’, a saber, espaço e tempo.” CAYGILL, Howard. Op. cit., p. 202.

<sup>47</sup> Para uma visão geral do que seja a vida e de toda sua complexidade, ver: SCHRÖDINGER, Erwin. O que é a vida? O aspecto físico da célula viva seguido de mente e matéria e fragmentos autobiográficos. Tradução de Jesus de Paulo Assis E Vera Yukie Kuwajima de Paula Assis. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. – (UNESP/Cambridge).

<sup>48</sup> “Kant adotou a distinção de Leibniz entre percepção e apercepção, justapondo-a *grosso modo* à diferença entre intuição e entendimento.” CAYGILL, Howard. Op. cit., p. 33.

<sup>49</sup> Como nossos esforços são no sentido de demonstrar uma possível não distinção absoluta entre as esferas da liberdade e da natureza, tentamos buscar argumentos e enxergar uma aproximação dessas duas esferas possivelmente separadas apenas metodologicamente por Kant. O que pretendemos, quando afirmamos que a liberdade em Kant também é natural, é justificar suas idéias de “destino” da espécie humana. Veremos (e isso só poderá ser demonstrado no decorrer do trabalho) que só um movimento natural pode fazer com que se possa imaginar uma natureza humana moral, que o imprime ao aperfeiçoamento individual e da espécie. Nessa trajetória é imperativo também toda uma assimilação teleológica, e não é por outro motivo que o próprio filósofo traz essa questão como pano de fundo em toda sua delimitação da moralidade do homem. Ainda entendendo essa condição natural, poderíamos

isso quando se utiliza, para exemplificar e sintetizar toda a metafísica dos costumes, do imperativo categórico, enunciando-o como uma *Lei Universal da Natureza*. Do que gravita em torno desse tema, articulando-se com todo o resto do que aqui estamos tratando, a idéia que, se existe leis físicas naturais, pretendemos defender em Kant a existência de leis metafísicas naturais. Mas vamos com calma<sup>50</sup>.

Retomando a fundamentação, Kant dirá que se partíssemos da premissa que um ser natural tem como finalidade a vida, ou seja, a autoconservação, o bem-estar, a felicidade, concluiríamos que esse ser deveria ser regado pelo instinto e não pela razão e vontade. Continuando, diz que se a finalidade de um ser racional fosse “somente” a autoconservação e a felicidade, como condição de bem-estar, seria mais fácil ser orientado pelo instinto e não pela razão, quer dizer, se a vontade fosse boa pelo que atinge, por suas conseqüências ou por sua habilidade, teria que reconhecer-se que o instinto é superior à razão<sup>51</sup>. Mas esse alcance não necessariamente é imediato; pode ele ser algo que se visualiza mediatamente à história/destino de cada um e à história/destino da humanidade<sup>52</sup>. Daí, temos a reconvocação do elemento boa vontade.

Dessa discussão, acerca da compreensão da boa vontade como enunciativa da Razão Pura e ponte para o Agir Moral, temos que a razão, tida

dizer que, se o homem tem naturalmente uma capacidade racional a ponto de especular tais potencialidades que regem seu comportamento e sua responsabilidade no mundo, é muito plausível a idéia de que existam leis metafísicas na natureza. Essas leis são denominadas por Kant de leis da liberdade; logo, podemos entender que são elas leis naturais, fundadas pelo juízo humano, como veremos.  
<sup>50</sup> Essa temática será retomada substancialmente no tópico 1.2, quando tratarmos do princípio teleológico em Kant, o que convoca a dicotomia razão e sensibilidade sob uma perspectiva de aproximação.

<sup>51</sup> KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 24.

<sup>52</sup> É aqui que Kant fala da relação entre história humana e destino, da qual identificaremos como elementos de uma teleologia na natureza. Vejamos sua constatação: “Pode-se considerar a história da espécie humana, em seu conjunto, como a realização de um plano oculto da natureza para estabelecer uma constituição política (*Staatsverfassung*) perfeita interiormente e, quanto a este fim, também exteriormente perfeita, como o único estado no qual a natureza pode desenvolver plenamente, na humanidade, todas as suas disposições.” KANT, Immanuel. *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Tradução Rodrigo Naves, Ricardo R. Terra. – 2ªed. – São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 17. E esse caminho é a própria convocação de desenvolvimento da moralidade, que começa a ser revelada no homem aos poucos, e depois na humanidade como um todo, pois só nela se poderá vislumbrar um futuro de aperfeiçoamento. Senão, vejamos também: “Normalmente os homens não tinham idéia da perfeição de que a natureza humana é capaz. (...) Essa finalidade, pois, não pode ser atingida pelo homem singular, mas unicamente pela espécie humana.” KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 19.

como faculdade prática, é a faculdade que deve exercer influência sobre a vontade, logo se a Razão que a fundamenta é Pura, tendo também uma extensão Prática, age influenciando a vontade, que se torna boa aprioristicamente, isto é, como boa em si mesma. A razão, que é Pura, é também uma faculdade prática que deve dirigir a vontade e sua função é produzir uma boa vontade em si mesma; fazendo isso ela é a própria Razão Pura Prática. A boa vontade é o bem supremo e engendra tudo que seja bom, inclusive a felicidade; entretanto, não é o único bem, mas é o bem supremo, sendo condição de possibilidade de todo o bem<sup>53</sup>; por tudo isso, a razão reconhece o seu supremo destino prático na fundação de uma boa vontade<sup>54</sup>.

Kant é de um rigorismo exacerbado, mas isso deve ser exaltado por nós que podemos desfrutar de tão ampla abordagem investigativa e especulativa da natureza humana por viés, que aglomera tão amplo arcabouço conceitual. Por exemplo, para compreender completamente o conceito de boa vontade, ele convoca a noção de “dever”, pois o conceito de dever contém em si o conceito de boa vontade<sup>55</sup>. E nesse sentido fica cada vez mais claro o caráter formal de sua filosofia moral, não só isso, ele proclama a necessidade de mostrar porque a lei prática, que veicula o Agir Moral, deve ser formal<sup>56</sup>. É sem sombra de dúvida uma demonstração consistente de sua capacidade de estabelecer um sistema com matiz deontológica, operando com uma estrutura, onde se pressupõem máximas<sup>57</sup> e princípios<sup>58</sup>. E em sua jornada, continua dizendo que se as máximas podem ser

---

<sup>53</sup> “Esta vontade não será na verdade o único bem nem o bem total, mas terá de ser contudo o bem supremo e a condição de tudo mais, mesmo de toda aspiração de felicidade”. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 25-26.

<sup>54</sup> Idem, p. 26.

<sup>55</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>56</sup> NAHRA, Cínara. *Uma introdução à filosofia moral de Kant*. – Natal, RN: EDUFRRN – Editora da UFRN, 2008, p. 32.

<sup>57</sup> “Máxima é o princípio subjetivo do querer; o princípio objectivo (isto é o que serviria também subjectivamente de princípio prático a todos os seres racionais, se a razão fosse inteiramente senhora da faculdade de desejar) é a lei prática. (Nota de Kant.)”. KANT, Immanuel. Ibidem, p.32.

<sup>58</sup> Princípio para Kant pode ter vários significados. O conceito que nos importa, neste contexto, é o de princípio da razão prática, ou seja, “os princípios da razão prática são proposições que expressam uma determinação universal da vontade. São máximas subjetivas quando válidas somente para uma vontade humana, mas leis práticas objetivas quando válidas para todo ser racional”. CAYGILL, Howard. Ibidem, p. 261.

representadas como leis práticas universais, há de se ter sua representação pela forma. Ele entende que mesmo o entendimento comum seria capaz de distinguir na máxima, enquanto princípio subjetivo da vontade, a forma capaz de se adaptar a uma legislação universal<sup>59</sup>, e isso já seria o império da boa vontade, como elemento da disposição natural do homem<sup>60</sup>. Kant diz que

Se, porém, se perguntar que é então propriamente a moralidade **pura**, na qual se tem de testar como metal de ensaio o conteúdo moral de cada ação, tenho que confessar que somente filósofos podem tornar duvidosa a decisão sobre essa questão; pois na razão humana comum ela está a tempo decidida, em verdade não por fórmulas gerais abstratas mas pelo uso costumeiro, quase como a diferença entre a mão direita e a mão esquerda.<sup>61</sup>

Observada a presença da boa vontade na condição da natureza humana, fechemos o seu entendimento, que se propôs simplificado<sup>62</sup>, pela concatenação com o conceito de dever que, como veremos mais à frente, já se pode visualizar como a sugestão da existência de um princípio teleológico. Mas continuemos com a fundamentação transcendental da moralidade.

Quando, com o intuito de buscar a unidade e promover estabilidade ao mundo concreto (múltiplo), Kant vislumbra a noção de “Idéia”, fruto da razão, ele preconiza que esta idéia deve ser Pura, é o que entendemos por determinação da Razão Pura (desvinculada dos elementos sensíveis externos). Essa idéia pura, fundamentada em uma razão pura, é a idéia de um “Dever”. Com isso, a razão

---

<sup>59</sup> NAHRA, Cínara. *Ibidem*, p. 32.

<sup>60</sup> Mas se por um lado é visível essa disposição natural no homem para o desenvolvimento da moralidade, também é perceptível em sua natureza uma inclinação para resistir às prescrições do “dever”, que como veremos é a condição para o desenvolvimento da Moral. E isso parece ser o caráter dialético da natureza humana em diálogo.

<sup>61</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Tradução com introdução e notas de Valério Rohden. – São Paulo: Martim Fontes, 2002, p. 245-246.

<sup>62</sup> Nosso objetivo não é fazer um compêndio das idéias de Kant, dessa ou daquela obra, acreditamos que gradativamente tem ficado claro que o que pretendemos com esse estudo é contribuir intelectualmente e não apenas compendiar idéias. O que temos feito é reconhecer que na própria obra (de forma geral) do filósofo podemos retirar elementos capazes de nos ajudar na fundamentação de algumas noções ousadas, mas que não são isoladas, na medida em que o estudo em linhas gerais tenta mostrar um Kant teleológico, assim como a idéia da existência de leis metafísicas na natureza, o que se evidenciam sugestões nesse sentido quando da observância de alguns comentadores, tal qual o Paul Guyer e seu artigo “Ends of Reason and Ends of Nature: The Place of Teleology in Kant’s Ethics”. Contudo, os argumentos para dar solidez a essas idéias de um Kant diferenciado estão totalmente atrelados ao resultado obtido da releitura que fazemos dele. Ou seja, as implicações da visão desse Kant fazem com que possamos criar estruturas complementares em sua filosofia, sem descaracterizá-la.

que fundamenta a idéia de um “dever” é a mesma razão que exige o cumprimento desse dever, do que podemos enxergar a sua esfera prática, ou seja, a razão se manifesta também como Prática; e, nesse ponto, confunde-se com a própria “vontade”, já mencionada acima e, que “deve ser”, necessariamente, uma Boa Vontade.

Essa boa vontade, ou razão prática, faz a conexão entre o absoluto e o relativo, entre o noumeno e o fenômeno, entre o inteligível e o sensível, em outras palavras, essa boa vontade veicula uma “ação”, que deve ser imposta a toda a humanidade de modo Universal e Necessário. Esta ação constitui o Fato Moral, sendo ele o resultado do que Kant chama de Imperativo Categórico: o agir somente pelo dever; contrapondo-se ao Imperativo Hipotético, que é motivado na sensibilidade, ou seja, com finalidade revestida de um caráter contingente.

Para Kant, um Imperativo é definido como

A representação de um princípio objectivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se imperativo. Todos os imperativos se exprimem pelo verbo *dever* [*sollen*], e mostram assim a relação de uma lei objectiva da razão para uma vontade que segundo a sua constituição subjectiva não é por ela necessariamente determinada (uma obrigação).<sup>63</sup>

Desta forma e estendendo o raciocínio, o Imperativo Categórico é quando a máxima (princípio subjetivo da vontade) torna-se lei moral, ou seja, torna-se um “Dever Ser” (traduz, de fato, a obrigação). Em outras palavras, é uma lei da “Razão Pura” que, também sendo “Prática”, fundamenta uma “Vontade”, ou o próprio “Querer”, que resulta no “Agir”; e esse agir é Moral.

Esse Imperativo da Moralidade pode ser retratado de uma forma unitária, e isto está escrito na Fundamentação da Metafísica dos Costumes, enunciando-se da seguinte forma: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.”<sup>64</sup> Ele não se relaciona com a matéria da ação e o que dela deve resultar, pois, como já foi dito, Kant não estava

---

<sup>63</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 50-51.

<sup>64</sup> *Ibidem*, p. 62.

preocupado em como as pessoas agiam ou agem, mas em como elas deveriam agir, isso porque o essencialmente bom na ação reside na intenção (*Gesinung*) seja qual for o resultado<sup>65</sup>. Sua pretensão é a de que a Vontade, ou Razão Prática, possa dominar a sensibilidade; e, com isso, não sofrer influências externas, ou seja, ser livre; e, por conseguinte, teríamos o agir livre. A liberdade é a essência de sua filosofia. E aqui temos de forma sintética o fechamento das idéias que fundamentam sua ética.

Neste tópico estamos tentando demonstrar o que caracteriza o Kant deontológico; e, como temos visto, esta noção passa pelo entendimento da estrutura formal dessa sua ética, notadamente o que acabamos de apresentar e que tem na figura do Imperativo Categórico sua síntese mais sólida e expressiva. Ainda neste tópico, nossa intenção foi sugerir o que seria um Kant teleológico. Este estaria relacionado com o reencontro do conteúdo material de sua filosofia ética, consubstanciando-se, não como uma transgressão e/ou ruptura a sua imagem formal, mas, como um desdobramento consciente e necessário para seu completo entendimento. E nisso repetimos o que dissemos, a visão de uma moralidade deontológica não exclui a visão de um Kant teleológico, ao contrário, em Kant moralidade e teleologia parecem se entrelaçar se auto-articulando. Começar apresentando essa sugestão já na Fundamentação da Metafísica dos Costumes foi estratégico, pois estamos mostrando onde se encontra a rigidez formal de sua fundamentação moral e, ao mesmo tempo, investigando, indicativamente na própria obra (por excelência) de sua construção da ética, o substrato teleológico. Não que inexista referência a uma teleologia anterior a GMS. Não só existe como veremos-la no próximo tópico, quando da investigação do seu aparecimento nos escritos kantianos.

## 1.2. O que é o princípio teleológico? Considerações gerais e estatuto.

---

<sup>65</sup> Ibidem, p. 55.

Pois bem, vejamos, por exemplo, aonde se chega com aquela associação, preanunciada, entre vontade e dever, o que seria o ponto de chegada para um “novo”<sup>66</sup> começo, para uma lição propedêutica da idéia de uma teleologia, que deve ser lida em toda a obra do filósofo, em verdade, deve ser reconhecida como condição de possibilidade e viabilidade de suas idéias.

Partindo da idéia de boa vontade como uma vontade que age meramente pela representação do Imperativo Categórico (por dever) Kant vai se questionar:

Há contudo nesta idéia do valor absoluto da simples vontade, sem entrar em linha de conta para a sua avaliação com qualquer utilidade, algo de tão estranho que, a despeito mesmo de toda a concordância da razão vulgar com ela, pode surgir a suspeita de que no fundo haja talvez oculta apenas uma quimera área e que a natureza tenha sido mal compreendida na sua intenção ao dar-nos a razão por governante da nossa vontade. Vamos por isso, deste ponto de vista, pôr a prova esta ideia<sup>67</sup>.

Dito isto, vemos Kant materializar uma dúvida “cética”, que o faz imaginar a possibilidade de uma má compreensão da natureza em sua “intenção”. E, que intenção seria essa senão um propósito, pensa ele. Propósito esse que como veremos é de difícil entendimento<sup>68</sup>.

Para justificar aquela intuição intelectual da possibilidade da boa vontade, Kant chega à conclusão de que é possível sim acreditar que existam ações morais, e isso é sua resposta a toda e qualquer crítica cética/empírica que veicule princípios morais à esfera e aos desígnios da contingência. As ações morais para o filósofo são realizadas por dever e não apenas em conformidade a ele. Aqui, ele vai recorrer explicitamente ao princípio teleológico dos seres vivos<sup>69</sup>.

---

<sup>66</sup> Utilizo “novo”, por se tratar de uma visão (apesar de já existente em produções acadêmicas) que tem sido trabalhada com cautela e, relativamente, isso tem se apresentado como uma nova forma de se ler Kant. Contudo, importante dizer que esse caráter teleológico sempre existiu em sua filosofia, mas talvez (por muito tempo) tenha sido negligenciado ou mal compreendido. “Isso é lamentável, porque o conceito de um fim fornece um modo extremamente útil de ler a filosofia de Kant como o todo integral e sistemático que ele desejou que fosse”. CAYGILL, *Howard. Dicionário Kant*. Tradução, Álvaro Cabral; revisão técnica, Valério Rohden. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p. 155-156.

<sup>67</sup> Kant, Immanuel. *Ibidem*, p. 24.

<sup>68</sup> Mas parece que ele próprio mal compreende a natureza enquanto sua finalidade. Continuem o acompanhamento do raciocínio que compreenderão o que digo.

<sup>69</sup> NAHRA, Cínara. O uso do princípio teleológico dos seres vivos na filosofia moral de Kant. Artigo apresentado no IV Congresso Kant da Sociedade Kant Brasileira. Porto Alegre 2008.

É quando ele afirma que ao considerarmos as disposições naturais de um ser organizado, o que para ele se configura como um ser constituído em ordem a um fim que é a vida, estaríamos aceitando como princípio a noção de que nele não se encontra nenhum órgão que não seja o mais conveniente e adequado à finalidade a que se destina<sup>70</sup>.

Se retornarmos um pouco no nosso discurso, quando da fundamentação da boa vontade, encontraremos Kant dizendo que se partíssemos da premissa que um ser natural tem como finalidade a vida, ou seja, a autoconservação, o bem-estar, ou a sua felicidade, concluiríamos que esse ser deveria ser regado pelo instinto e não pela razão e vontade. Continuando, diz que se a finalidade de um ser racional fosse “somente” a autoconservação e a felicidade, como condição de bem-estar, seria mais fácil ser orientado pelo instinto e não pela razão, quer dizer, se a vontade fosse boa pelo que atinge, por suas conseqüências ou por sua habilidade, teria que reconhecer-se que o instinto é superior à razão<sup>71</sup>.

Disso podemos extrair que se o uso prático da razão não é destinado nem a conservação, nem a felicidade, como forma de promoção de bem-estar (o que seria o instinto muito mais eficiente neste propósito), e se observando o princípio teleológico, o qual enuncia que um ser vivo nada é sem finalidade ou atribuível a um mecanismo racional cego, o uso prático da razão deve estar destinado a alguma outra finalidade; e, diz ele, ser essa finalidade a produção de uma vontade boa em si mesma. E mais uma vez nos deparamos com sua formalidade (a idéia de boa vontade que se associa a tantas outras idéias), pois Kant buscava, com isso, arquitetar como se daria a construção do agir humano; e, isso para o filósofo só se poderia demonstrar formalmente. Contudo, isso não significa inexistência de conteúdo ou de materialidade, ou, ainda, impossibilidade de especulação, quando da compreensão desse terreno<sup>72</sup>.

Compreendido o porquê de a ética kantiana ser considerada formal, e acreditando ter essa estrutura uma função estratégica na elaboração de seu

---

<sup>70</sup> KANT, Immanuel. Ibidem, p. 24.

<sup>71</sup> Ibidem, p. 24.

<sup>72</sup> Nossa intenção é exatamente estabelecer uma ponte entre a formalidade, que arquiteta a moralidade em Kant, e a existente (porém camuflada) materialidade de sua filosofia, essencialmente teleológica.

conteúdo deontológico<sup>73</sup>, observamos no final do tópico anterior a sugestão desse princípio teleológico que traria equilíbrio ao sistema, tornando-o viável; e isso foi demonstrado pelos contornos da obra intitulada de *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, que explicitamente já mencionava este princípio. Nosso objetivo, a partir de agora, será o de adentrar na teleologia kantiana propriamente dita, mais especificamente, tomado como suporte o ensaio de 1788 (anterior a Terceira Crítica) que aborda a questão do uso de princípios teleológicos em filosofia, bem como investigaremos a segunda parte da Terceira Crítica, a que trata da Faculdade do Juízo Teleológico, de onde surgirá a problemática acerca do estatuto desse princípio.

Não podemos desconsiderar que a presença dos elementos teleológicos em Kant é anterior aos seus textos críticos e da própria *GMS* (1785), o que sugere uma intuição intelectual desde sempre presente em sua filosofia. Contudo, nos parece desnecessário fazer uma retrospectiva e um estudo dos textos denominados: *Idéias sobre a verdadeira avaliação das forças vivas de 1746* e *História natural universal e teoria do céu de 1755*<sup>74</sup>, pois envolve tantos outros pormenores, em muito, não relacionados com sua filosofia moral, a qual elegemos tema central, que fatalmente poderíamos perder o foco e encadeamento coerente das idéias; com isso, nos desobrigamos dessa tarefa.

Então, visto a referência explícita à um princípio teleológico em sua primeira grande obra sobre as noções de moralidade, datada de 1785 (*GMS*), percebe-se que o filósofo sente a necessidade de construção de uma *Crítica da Razão (Pura) Prática* para conectar sua fundamentação transcendental com a

---

<sup>73</sup> Como veremos esse conteúdo tem uma função que é a de imprimir um modelo de conteúdo aberto, mas que deve ser seguido, ou praticado, trabalhando gradativamente a disposição moral que existe em todos os homens; e esse é o caráter pedagógico de sua ética, que fundamentará a noção de progresso e de aperfeiçoamento do homem e da humanidade. E é importante que se diga que: “Quando se diz que é em si mesmo um dever para um ser humano converter em seu fim a perfeição pertencente a um ser humano como tal (expressando-se propriamente, à humanidade), essa perfeição tem que ser colocada naquilo que pode resultar de seus atos, não em seus meros dons pelos quais ele precisa estar em débito com a natureza, pois, de outro modo, não seria um dever.” KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 230.

<sup>74</sup> Para ir além nestes textos pré-críticos e nas raízes da teleologia em Kant, ver: SOARES, Sônia. *MEDICINA FILOSÓFICA: as relações entre medicina e filosofia na Grécia Antiga e em Kant*. Dissertação de Mestrado em Filosofia. – Natal: UFRN, 2008.

esfera de atuação humana, aquela que convoca seu agir. Interessante perceber é que, no mesmo ano em que publica tal obra (1788), Kant se sente impulsionado a também publicar um ensaio (no que acreditamos serem idéias geradas concomitante à confecção das noções presentes naquela obra) que enuncia a utilização de princípios teleológicos em filosofia. Fundir as temáticas é um caminho natural que o filósofo parece intuir e buscar.

Bem, o uso da teleologia e de princípios teleológicos, na filosofia de Kant, fica evidente quando da discussão dos dois métodos possíveis para a investigação da natureza. Kant afirma no seu ensaio de 1788 que:

Se nós entendermos por natureza a soma total de tudo que existe determinadamente segundo leis e no mundo (como natureza propriamente dita) essas coisas conjuntamente com suas causas supremas, nós podemos tentar investigar a natureza segundo dois métodos. O primeiro deste método é chamado física, o segundo metafísica. O método da física é teórico e emprega apenas propósitos tais que podem ser conhecidos através da experiência. Ao contrário, o método da metafísica é teleológico e pode empregar somente um propósito estabelecido pela razão pura para seu fim<sup>75</sup>.

A partir desta afirmação podemos conduzir por dois caminhos a presente exposição, uma que perpassa pela discussão da natureza e que envolve seu conteúdo, que ensejará aquela já mencionada divisão kantiana, a qual visualizamos como de origem didático-metodológica, entre natureza e liberdade, donde chegaremos na questão da razão e sensibilidade, enovelado pela problemática do estatuto do princípio teleológico. E o outro caminho, que se inicia pela compreensão da relação entre metafísica e teleologia, nos levará a compreender a afirmação de Kant, bem como sua repercussão, ao dizer ser teleológico o método da metafísica. É a partir desse último que se abrirá o caminho necessário para que possamos conectar os outros dois elementos, a constar, Natureza e Liberdade (Moralidade).

Kant já inicia a segunda parte da KU, a que trata do Juízo Teleológico, enunciando uma conformidade subjetiva a fins da natureza nas suas leis particulares, e diz que isso se daria por princípios transcendentais (portanto com

---

<sup>75</sup> KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

fundamentação metafísica). Essa conformidade subjetiva funcionaria como forma de viabilizar a compreensão da faculdade do juízo humana e sua conexão com as experiências particulares<sup>76</sup>; e, tudo isso, se daria em um sistema com essa mesma natureza, ou seja, enunciados por princípios e que se articulam pelo jogo entre a unidade da faculdade do juízo e a multiplicidade das experiências particulares. A partir desse “jogo”, então, seria construída a natureza para o homem, tendo suas formas o significado atribuído por eles. Esse jogo, diz Kant, serve simultaneamente para fortalecer e entreter as forças do ânimo e, dentre os seus muitos produtos, é perceptível a sugestão do filósofo à existência de formas apropriadas, especificamente adequadas, tão evidentemente “belas” que nossa faculdade do juízo as percebem assim<sup>77</sup>.

Nesse sentido, ele vai sugerir que múltiplas seriam as formas possíveis, por exemplo, de um pássaro que tem uma anatomia específica, mas que nós a reconhecemos (aquela forma) como coerente e efetiva para sua existência na natureza, e, nisso, não precisaríamos recorrer a um tipo especial de causalidade, a causalidade dos fins.

Diferentemente do que ocorre em todo o resto da natureza, no homem, em função de sua própria faculdade do juízo, teríamos a necessidade de ter que dispor daquela causalidade especial, por exemplo, para entender a própria forma racional de ser dele; e isso só é visível como veremos, não por uma causalidade qualquer subsumida as contingências da natureza sensível, por uma noção de um

---

<sup>76</sup> Não se trata aqui ainda da referência a um juízo teleológico, mas a uma forma de juízo reflexivo. Mas esse pode se tornar teleológico reflexivo. Vejamos. Para Kant, o juízo, em geral, é descrito como a “faculdade de pensar o particular como contido no universal. No caso de este (a regra, o princípio, a lei) ser dado, a faculdade do juízo, que nele subsume o particular, é determinante”. Contudo, “se o particular for dado, para o qual ela deve encontrar o universal, então a faculdade do juízo é simplesmente *reflexiva*.” Então, nesse caso, como o juízo busca o universal a partir do particular da natureza, identificará, o filósofo, a necessidade de um princípio, que não poderá ser universal (pois isso o tornaria o juízo determinante); sendo assim, esse princípio seria identificado por Kant naquele que se propõe a si mesmo, constituindo-se em um princípio reflexivo de “conformidade a fins da natureza”. KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 23-25. Dessa forma, esse juízo reflexivo, que ainda não é teleológico, “**produz juízos teleológicos reflexivos**” é a partir daí que “Kant sugere ocasionalmente em CJ que os juízos reflexivos são, num certo sentido, anteriores aos juízos determinantes. **São eles que formam uma ponte entre os domínios da razão teórica e prática e seus juízos.**” CAYGILL, Howard. *Ibidem*, p. 210, (grifos nossos).

<sup>77</sup> KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 203.

princípio que funcionaria como “regulativo”<sup>78</sup>; e, este princípio, seria teleológico, ou a própria causa final ou suprema da natureza humana, enunciada na passagem do ensaio de 1788 supra mencionado. Mas isso não é simples de se defender como coerente em Kant, justamente por aquilo que mencionamos como uma forma engenhosa (para combater a postura cética/empírica) de estruturar um sistema moral, ou seja, a sua estrutura formal.

Como Kant funda a moralidade na idéia de boa vontade e não faz referencia, sequer remota, no empírico sobre a causa dessa boa vontade, sua ética se enrijece e até mesmo seu caráter teleológico fica preso nessa formalidade, pois na medida em que não se pode tratar da existência, e apenas da possibilidade das coisas (a possibilidade, por exemplo, de uma ação moral, mas nunca da verificação indubitável desse agir moralmente), ou seja, de uma intuição que corresponda ao seu conceito, não se poderia tratar de forma alguma da *causa e efeito*. Dessa maneira, será que só poderíamos considerar a conformidade a fins de maneira formal e nunca como fim natural? Veremos que ele mesmo, ao falar de outra modalidade de causalidade, a causalidade dos fins, abre caminho para salvaguardar sua teleologia moral.

No parágrafo 65 da KU ele dirá que uma coisa que deve ser possivelmente reconhecida como produto natural, assim como também reconhecida como *fim natural* tem que se comportar em relação a si mesma e de forma recíproca como causa e efeito. E continua tentando determinar o que seja esse comportamento. Vai dizer que a ligação causal, na medida em que ela é simplesmente pensada por intermédio do entendimento, estabelece uma conexão que constitui uma série de causas e efeitos, sempre em sentido descendente. Por outro lado, a própria coisa que pode ser entendida como efeito de uma causa, e que a pressupõe como causa de si próprias, não pode reciprocamente e ao mesmo tempo ser causa daquela<sup>79</sup>, pois esta a originou; e, tal qual um fluxo geracional, o caminho é descendente. Kant denomina essa ligação causal de causas eficientes (*nexus effectivus*). Continua seu raciocínio dizendo que também se pode, em sentido inverso, pensar

<sup>78</sup> Citado no § 66 e sugerido na nota do §72 da KU. KANT, Immanuel. Ibidem, p. 219 e 233.

<sup>79</sup> KANT, Immanuel. Ibidem, p. 214-215.

uma ligação causal segundo um conceito da razão (de fins); e, se a considerarmos tal qual uma série, conteria uma dependência que se manifestaria tanto em sentido descendente, como em sentido ascendente; ou seja, uma coisa que seria efeito de uma causa passaria a ser causa daquela coisa que a gerou enquanto efeito, e que agora seria efeito dessa causa. E a essa conexão causal Kant denomina de causas finais (*nexus finalis*). Diz ainda que poderíamos chamar a primeira modalidade de causas reais e a segunda de causas ideais, pois com isso encerraria a conceituação dos tipos de causalidade, não sendo possível imaginar outra modalidade além dessas<sup>80</sup>.

A partir disso, Kant vai delinear o que seria necessário para que uma coisa pudesse ser considerada como fim natural. Serão duas as exigências. A primeira preceitua uma necessidade que as partes de uma coisa se relacionem com o todo, como condição de possibilidade delas próprias (as partes). Desta forma a coisa seria um fim, conseqüentemente, apreensível por uma idéia a priori, ou enquanto unidade sintética do processamento da razão, que possa representar tudo que naquele fim esteja contido. Kant diz que uma coisa pensada dessa forma seria uma obra de arte, ou seja, a junção de suas partes, bem como a constituição que resultaria no todo, seria mero influxo da idéia *a priori* que se tem do todo. É onde cumula sua segunda exigência. Vai indagar que se uma coisa, como produto natural, deve conter em si mesma e na sua necessidade interna uma relação a fins, sendo somente possível como fim natural e não engendrando a causalidade dos seres racionais fora dela, então será necessário exigir que as partes dessa mesma coisa se liguem para a unidade de um todo – seriam, com isso, causa e efeito de sua forma, reciprocamente. Devemos perceber que não é somente a idéia de um todo que articula a soma que resulta na forma; pois é a junção das partes que originará o todo. Desta forma, teríamos que a idéia do todo determinaria a forma e a ligação de todas as partes; e isso é uma inversão ao que se disse na primeira exigência, pois se apresenta de forma recíproca. Ou seja, não seria uma obra de arte, na medida em que não é articulado o todo simplesmente

---

<sup>80</sup> Idem, P. 215.

através da idéia que se tem do todo, mas essa idéia é uma unidade sintética (talvez com fim regulativo) gerada da condição natural<sup>81</sup> de justificativa existencial das partes e do todo, em outras palavras, ela funciona “como fundamento de conhecimento da unidade sistemática da forma e ligação de todo o múltiplo que está contido na matéria dada, para aquele que ajuíza essa coisa”<sup>82</sup>.

A preocupação de Kant está naquele que ajuíza as coisas, portanto no homem. Ele está construindo seu raciocínio de forma a explorar e desvendar a natureza do homem. Como veremos isso tem uma razão de ser, na medida em que começa a estabelecer uma relação com o que seria “natural”. Ele está tentando demonstrar outro tipo de causalidade, como dissemos, uma causalidade especial (dos fins). Essa causalidade jamais poderia ser compreendida fora da circunscrição dos seres organizados, e é exatamente onde ele vai chegar com seu raciocínio, ou seja, as coisas como fins naturais são seres organizados; e dentro desta categoria está o homem.

Continua no parágrafo 65 da KU dizendo que um corpo que deve ser ajuizado em si e segundo a sua forma interna deve, necessariamente, ter suas partes se produzindo umas as outras reciprocamente em conjunto (seguindo a forma e a suas ligações), o que resultaria na produção de um todo a partir de sua própria causalidade, seria meio e fim de si mesmo; e nesse sentido seria possível se imaginar que aquela idéia de que ele fala, a qual sugerimo-la já com um fim regulativo, poderia ser um princípio, sendo este o fundamento (inclusive) de possibilidade para se conectar causas eficientes com causas finais, na medida em que essas últimas seriam causa daquelas, que seriam seu efeito<sup>83</sup>.

Dessa forma, na natureza, além de ser pensada por intermédio do todo, também cada uma das partes, uma vez que só existem porque existem as restantes, são pensadas em função umas das outras – é o que constitui a noção de órgão. E diferentemente dos instrumentos da arte, onde a representação é apenas a de um fim, temos que quando um órgão produz as outras partes (e, como

---

<sup>81</sup> Dizemos natural porque é essa a idéia que Kant quer defender, ou seja, de fins naturais para coisas naturais.

<sup>82</sup> KANT, Immanuel. Ibidem, p. 216.

<sup>83</sup> Idem.

vimos, essas umas as outras) temos um instrumento da natureza. Do que chegamos à constatação: “somente então e por isso poderemos chamar a um tal produto, enquanto ser organizado e organizando-se a si mesmo, um *fim natural*.”<sup>84</sup>

Nesse sentido então, aquele princípio seria um princípio meramente regulativo para a possibilidade de um juízo reflexivo, porque um conceito de uma coisa, enquanto fim natural, ou fim em si, não é constitutivo do entendimento ou da razão. Essa construção conceitual vai, cada vez mais, delimitando a polaridade humana razão e sensibilidade, ou as dimensões da natureza humana inteligível e sensível, matizes que vão refletir o noumeno e o fenômeno kantiano. Kant, mais uma vez, se viu envolto e aprisionado em sua estratégia engenhosa com propósitos dignos de construção de um entendimento acerca da moralidade. E esse só foi possível pela estrutura formal. Contudo, é no parágrafo 66 da KU que ele se vê em cheque, pois ao estruturar sua Fundamentação da Metafísica dos Costumes ele menciona o princípio teleológico, e este se propõe como equilíbrio conceitual de todo o seu sistema, ou seja, essa sua teleologia, ou a idéia de fins da natureza, que engendraria uma noção de causa final, seria o elo forte para a salvaguarda de toda e qualquer idéia de uma necessidade de desenvolvimento da moralidade, pois essa seria, em última análise, um resultado natural do desenvolvimento das faculdades e disposições também naturais do homem<sup>85</sup>, não visíveis nem verificáveis, mas fundamentais. Contudo, ele não diz “pra quê”. Ou seja, ele fica na fundamentação transcendental da idéia de uma boa vontade em si. E como vimos, por ele mesmo, a idéia não basta para justificar o “fim natural”. Essa angústia talvez seja refletida exatamente naquele parágrafo 66, pois quando vai tentar demonstrar o estatuto do princípio teleológico Kant se mostra confuso, assim como passa essa confusão para o próprio estatuto. Seria

---

<sup>84</sup> Ibidem, loc. cit.

<sup>85</sup> E esse resultado é a humanidade, enquanto perfeição natural do homem. Nas palavras de Kant, “A perfeição *natural* é o cultivo de quaisquer faculdades para o fomento de fins anunciados pela razão. Que isto seja um dever e, deste modo, em si mesmo um fim, e que o cultivo de nossas faculdades, mesmo desconsiderando a vantagem que isso nos concede, está baseado num imperativo incondicional (moral) ... A faculdade de fixar-se um fim –qualquer fim que seja – é o que caracteriza a humanidade (enquanto distinta da animalidade).” KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 235.

ele “dedutível da experiência” ou seria fundado em algum “princípio a priori” qualquer<sup>86</sup>? Ele menciona as duas coisas. E talvez, mesmo não explicando, ele esteja correto. Talvez isso não fique claro, mas é a ponte (ou uma tentativa de aproximação) que o filósofo estabelece entre aquelas dimensões dicotômicas, só enxergadas pelo ser humano, ou só presentes em sua natureza bivalente. Para isso, precisamos retomar aquela divisão entre Natureza e Liberdade, o que aos nossos olhos se deu na filosofia kantiana com caráter didático-metodológico.

Veremos então, nas palavras do professor Ferraz, que

se havia um abismo intransponível entre natureza e liberdade, com a terceira crítica tal abismo desaparece, pois vemos que, se de um lado ajuizamos os fenômenos dentro de um mero mecanismo, de outro podemos ajuizá-los consoante o princípio de finalidade, isto é, segundo a idéia de liberdade, uma vez que através desse princípio ela se faz possível (pensável) na natureza: pensamos a natureza como favorável às ações por liberdade.<sup>87</sup>

Contudo, quando Kant elege que a finalidade da razão prática humana é formular a noção de boa vontade ele circunscreve uma possível fragilidade em sua investigação. Vamos tentar entender no que consiste esta possível crítica a que vislumbro e que perpassa por um conceito que pretendo enunciar, sendo ele fundamental para a compreensão integral desta pretensa tese.

Kant, com seu argumento, neste ponto, não atinge a categoria correta o que o afasta da possibilidade de investigar, na experiência, as raízes, senão da

---

<sup>86</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, P. 218-219.

<sup>87</sup> Antecedendo essas palavras lúcidas e significativas, o professor Ferraz diz que “Kant nos apresenta uma causalidade fundamentalmente mecânica no âmbito de um ajuizamento determinante, onde não há espaço para a liberdade, uma vez que a esse juízo concernem princípios constitutivos do conhecimento, e a liberdade (embora necessária) não é objeto de um saber teórico. Em contrapartida o juízo reflexionante apresentado na C. F. J. usa o princípio de finalidade como princípio regulativo, ou seja, não é possível conhecermos algo tal qual uma finalidade na natureza, uma vez que ele funciona apenas como princípio heurístico, isto é, é “como se” (*als ob*) houvesse na natureza uma causalidade outra que não aquela oriunda de um entendimento discursivo (via categoria de causalidade) e aplicada à experiência pelo juízo determinante. Com efeito, esta espécie de causalidade, embora passível de conhecimento, nos dá apenas o *como* (*wie*) as coisas ocorrem e não o *para* (*wozu*) onde elas se encaminham.” FERRAZ, Carlos Adriano. *Do juízo teleológico como propedêutica à teologia moral em Kant*. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005, p. 23-24. Contudo, pretendemos ir por um caminho um pouco diferente do que o professor Carlos Adriano foi – talvez seja essa uma postura mais ousada inclusive. Queremos adentrar na discussão do estatuto mesmo do princípio, ou seja, onde ele repousa; e, com isso, tentar, não apenas imaginar um princípio regulativo, que proporcionaria um juízo reflexionante, mas chegar a conectar mesmo as categorias “liberdade” e “natureza”, através de uma ponte que torna mais sólida essa fundamentação de um princípio regulativo. E com isso alcançar e dar força a fundamentação de leis metafísicas na (e da) natureza.

finalidade última (enquanto princípio teleológico), do elemento necessidade (ou uma necessidade específica) que aponta para a própria moralidade e que serve de substrato remoto e sensível para justificar o princípio teleológico e a fundação da vontade boa em si mesma. Portanto, em vez de visualizar como finalidade natural da razão (dentre outras atribuições e competência, como a de estruturar o raciocínio e ser a ferramenta da organização do conhecimento) a vontade boa em si mesma, ele deveria ter buscado aquilo que se faz necessário para que a razão formule uma boa vontade, no que chegaríamos naquilo que pretendo chamar de *necessidade de inclusão no meio, ou na natureza*<sup>88</sup>. Essa noção convoca o “para quê” ou no “para onde”, não ficando apenas no “como”. A noção de boa vontade é o “como” da realização da moralidade, enquanto que essa sensação de que falo seria o “para quê”. Necessidade e finalidade se aproximam aqui de uma forma muito interessante.

Não seria, desta forma, a finalidade maior (se é que assim podemos chamar) da razão, como foi visto, a necessidade apenas de autoconservação<sup>89</sup>, nem de felicidade, nem de bem-estar unicamente do indivíduo; mas que isso, estaria relacionada a necessidade de buscar uma estratégia de inclusão na própria natureza, enquanto reduto sensível de sua habitação. Parece que (e nisso vemos

---

<sup>88</sup> Essa necessidade de inclusão do homem na natureza é a geradora de uma sensação primitiva, representadora dessa necessidade; e, dessa sensação, teremos a centelha da possibilidade de desenvolvimento (destacadamente racional) do projeto moral para o homem. Aqui é como se tentássemos imaginar, realmente, uma comunicação entre a noção de fundamentação inteligível e a participação do sensível. É uma tentativa de especular as remotas conexões que resultaram na possibilidade de fundamentação da moralidade pelo viés transcendental-racional com a dimensão da experiência, lócus de nosso habitat. É a menção a uma também possibilidade investigativa acerca de uma genealogia da moral, algo como que um vislumbre superficial de um contato entre essa moralidade, enquanto fruto de uma estratégia racional, e uma possível origem ancestral, de contornos sensíveis, que viabilizou a realização desse projeto na mente humana.

<sup>89</sup> É importante perceber que aqui surge uma noção de autoconservação da espécie como um todo. Em se tratando de (auto)conservação da vida puramente, teríamos aquela questão de que simplesmente seria o instinto mais eficiente. Contudo, e isso é uma forma diferenciada de ver a questão, quando imaginamos essa noção de autoconservação, chamamos a atenção para o fato de que o homem necessita imaginar uma forma de manter (não só a vida do indivíduo) a conservação da vida de toda a espécie – o que nos remete a uma estratégia de autoconservação da espécie. Essa estratégia de autoconservação é o que fundamenta a necessidade de inclusão no meio (na natureza), pois só se harmonizando com esse meio circundante é que pode o homem conservar sua própria existência quando pensada em padrões de futuro e/ou trajetória – é uma perspectiva mediata. Eis os fundamentos da inclusão do homem na natureza – um clamor da razão em prol da sobrevivência.

nitidamente a teleologia) a natureza ao conceder diferenciação<sup>90</sup> ao ser humano, concebendo-o racional e distinto de todo o resto, ela mesma reivindica através de um princípio teleológico, só assimilado por faculdades racionais, a necessidade de boa utilização dessa potência que é a razão. Isto porque, esta última tem uma faculdade prática, e como disse Kant, essa possibilidade de utilização da dimensão prática que por ventura não seja congruente com a pureza resulta em mal uso da razão, o que suscita a malignidade. Poderíamos entender por malignidade a capacidade de utilização da razão conforme a contingência e amarras da sensibilidade. A natureza como um todo, excetuando-se o homem que dela faz parte, mantém uma relação de causalidade que a equilibra espaço-temporalmente de forma extra-consciente<sup>91</sup>. Mas com a participação do homem enquanto ser especial e diferenciado, detentor de razão, como foi dito, essa potencia, pode interferir no meio e transformá-lo de forma significativa, inclusive promovendo a auto-aniquilação, caso comprovado pelo conhecimento do poderio nuclear de armamentos extremamente letais, e isso seria aniquilação da espécie e da natureza, enquanto circunscrita ao planeta terra pelo menos.

Pois bem, é o homem um ser da natureza indiscutivelmente, pois dela faz parte causal e mecanicamente, enquanto organismo vivo que experimenta a vida. Mas também, com a razão, poderia ser algo (uma entidade ou um ser) que dela estivesse apartado. Isso seria uma contradição lógica desse grande sistema que é a vida. Nada pode deixar de ter uma relação com aquilo que a origina e nada pode deixar de estabelecer uma relação com o meio do qual se mantém. Então, se é a razão o elemento de diferenciação do homem na natureza, é também ela mesma (a razão) a condição de possibilidade para manutenção do (re)equilíbrio com a própria. Na verdade esse equilíbrio (essa harmonia) nunca deixou de existir, mas o seu caráter imediato passa a ter padrões mediatos. A mesma razão que seria condição de desmantelamento do sistema chamado natureza é a condição, e nisto está a finalidade da natureza para a razão, de instauração de

---

<sup>90</sup> E isso tem suas raízes que podem ser explicadas, possivelmente, por uma teoria da evolução associada a própria genealogia da moral.

<sup>91</sup> Seria essa a própria causalidade mecânica. FERRAZ, Carlos Adriano. Op. cit., p. 21.

uma estratégia para inclusão do homem na natureza. E essa estratégia é inerente a razão, pois é sua finalidade, e é por isso que Kant fala em boa vontade, o fundamento da moralidade. Logo, faltou na fundamentação kantiana essa perspectiva que passa pela noção de inclusão no meio, esta sim vai reivindicar a necessidade de uma vontade boa em si mesma<sup>92</sup>.

Com isso, poderíamos vislumbrar uma finalidade (na verdade, a necessidade elementar – inclusão na natureza – extraída da sensibilidade) com raízes remotas no sensível e que geraria a possibilidade de fundamentação de uma filosofia transcendental da liberdade; bem como uma finalidade (poderíamos chamar de secundária), e é essa que Kant se atém em sua investigação, com possibilidades de fundamentação pura, a priori, inteligível e que geraria a possibilidade de extensão a uma esfera prática que se materializaria na natureza. É como que um diálogo entre sensível e inteligível, essas dimensões dicotômicas/dialéticas e que só habitam a natureza humana. O resultado, inescusável e irrenunciável é a existência da moralidade, essa é uma disposição natural do homem e que deve ser desenvolvida, sob pena de ser ele (o homem) irracional, pois, em última análise, racional seria o ser que utilizaria a razão em sua finalidade natural, que seja a de desenvolver a moralidade, o que traduziria a condição de ser “humano”.

Não nos preocupemos tanto, imediatamente, com essa nova abordagem, pois todas essas noções serão ainda retomadas no decorrer de toda construção desse trabalho especulativo, para manter o rigor do método que me propus a utilizar. E tenham em mente que esse conceito acrescido por mim é com o intuito de contribuir para a compreensão do Kant teleológico, contudo, não desnatura seu sistema, só o ajuda a explicar, por exemplo, o estatuto do princípio teleológico, o qual vem sendo mencionado e que será alvo também deste tópico,

---

<sup>92</sup> É a necessidade de inclusão no meio, a qual poderíamos entender primeiramente como a inclusão entre os homens (contratualismo, desde as manifestações primitivas), depois como a necessidade de inclusão na natureza como um todo – uma busca de se integrar com o “meio”. É dessa necessidade de se integrar com o meio que surge naturalmente no homem o aspecto moral – é uma manifestação da própria condição humana racional. É, portanto, um imperativo, ou uma realidade (para nós e para Kant), a necessidade de desenvolvimento da moralidade, inclusive, como forma de autoconservação, como forma de manutenção da espécie. Pois, em contrapartida, sem o desenvolvimento daquela, a espécie humana pode aniquilar-se.

onde mostrarei a possível quebra daquela separação aparentemente absoluta entre razão e sensibilidade, e que perpassa por esse viés já mencionado.

Há então, parece, uma relação direta entre a Moralidade e o Princípio Teleológico em Kant, de modo que para mostrar que uma boa vontade, uma vontade que age moralmente, não é uma quimera (no sentido de que é crível, não se trata de uma fantasia), teríamos que pressupor este princípio, que pressupõe uma harmonia de propósitos na natureza.<sup>93</sup>

Em linhas gerais, esta é a sugestão do aspecto teleológico presente na filosofia kantiana, pois com essa pressuposição do princípio teleológico o agir moral deixa de ser fantasioso; é um agir baseado na noção de boa vontade, mesmo que essa não possa ser demonstrada, não se podendo provar a intenção (incognoscibilidade) por traz do ato; em outras palavras, acreditando-se na idéia de boa vontade, e esta sendo o fundamento, enquanto finalidade da razão, teríamos a ação (veiculada ao desdobramento prático da razão) em acordo com uma boa vontade, logo, uma ação moral.

Todavia, é fundamental que se diga ser na natureza humana racional<sup>94</sup> onde reside tudo aquilo que nos interessa, enquanto “fundamento” da Moral, pois sem ela sequer esta entidade (Moral) seria cogitada, ou em outras palavras sequer estaríamos aqui escrevendo quaisquer palavras. A natureza ou é o todo<sup>95</sup>, ou tudo que “é” tem uma natureza (a natureza de cada coisa)<sup>96</sup>. Dada essa magnitude potencialmente conceitual do termo natureza, que a tudo pode engendrar, que se busque a coerência necessária para se encontrar (um)a argumentação possível que promova (um)a identidade deste termo polissêmico; nem que seja para não

<sup>93</sup> NAHRA, Cínara. O uso do princípio teleológico dos seres vivos na filosofia moral de Kant. Artigo apresentado no IV Congresso Kant da Sociedade Kant Brasileira. Porto Alegre 2008. P, 06.

<sup>94</sup> Essa caracterização enquanto ser racional que somos está relacionado com o próprio destino do homem para Kant. Senão, vejamos. Existe uma “*tensão antropológica* que permeia todas as reflexões kantianas acerca do homem e de sua ‘destinação’ enquanto ser racional (tensão essa que pode ser acompanhada em suas três grandes Críticas), ou seja, a **aparente** incompatibilidade entre uma *causalidade mecânica* e uma *causalidade por liberdade*, isto é, entre o aspecto sensível e o aspecto inteligível do homem; dito de outra forma, do ponto de vista pragmático o homem é uma *criatura natural sensível* e uma *criatura dotada de razão e vontade*.” FERRAZ, Carlos Adriano. Ibidem, p. 21, (*grifo nosso*).

<sup>95</sup> Como vimos, para Kant, natureza é a soma total de tudo que existe segundo leis e no mundo, inclusive juntamente com sua causa suprema. KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

<sup>96</sup> Nesse sentido, a natureza de cada coisa seria algo como que a sua essência.

desnaturar o encadeamento lógico-léxico da sistematização do que chamaremos de um projeto moral kantiano para a espécie humana, segundo o método metafísico.

Para o próprio Kant, a investigação da natureza pode se estabelecer por dois diferentes métodos, a constar, o *físico* e o *metafísico*. O método físico é teórico e pode ser empregado na forma de como o conhecimento pode ser pensado na experiência; enquanto que o método metafísico é teleológico e relaciona-se com um propósito estabelecido por uma razão pura, que detém um fim, uma causa final<sup>97</sup>. Logo, percebe-se que a natureza engendra duas noções de “mundos”; a que se relaciona com o sensível, e que pode ser objeto da experiência; e, a que se relaciona com o inteligível, objeto da razão (singularidade humana). Desta forma, o conhecimento científico não se aplica à metafísica – pois através desse método não se verifica e/ou não se atinge o conhecimento de algo nos moldes empíricos – que é inteligível; não significando, contudo, a impossibilidade de pressupor (e eis aqui o ponto nevrálgico deste raciocínio) uma teleologia circunscrita numa duplicidade dialética, tanto *aprioristicamente* como *a posteriori*<sup>98</sup>; na verdade, se apóia tanto em evidências (ou seria melhor dizer intuições) da experiência como também se funda em um propósito exclusivamente racional, consubstanciado na noção de razão pura. Este conceito de razão pura, que também é prática<sup>99</sup>, gera a possibilidade de

<sup>97</sup> KANT, Immanuel. Ibidem, loc. cit.

<sup>98</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rodhen e António Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 218 e 219.

<sup>99</sup> Existem várias traduções que mencionam uma “razão pura prática”, entretanto por diversos argumentos (bastante sólidos e bem trabalhados) o professor Valério Rohden prefere utilizar a expressão “razão prática pura”, Cf. ROHDEN, Valério. *Razão Prática Pura. Dissertatio, UFPel (6), pp. 69-98, Verão de 1997*. (<http://ich.ufpel.edu.br/depfil/filesdis/dissertatio6.pdf>). Não nos cabe fazer um amplo apanhado das discussões acerca da tradução dessa expressão, o que demandaria uma abordagem bastante longa e atenta. Humildemente, acredito por hora na possibilidade, em alguns casos, de utilização da expressão “razão pura prática”, por exemplo, quando da tentativa de demonstração de que o fundamento transcendental da moralidade para Kant que perpassa pela idéia de razão pura, enquanto elemento máximo de seu sistema ético, tem um papel determinante na manifestação da disposição moral que habita o homem; ou ainda (caso *supra*) quando se referir a uma fundamentação global, como quando menciono que o conceito de uma razão pura que também é prática gera a possibilidade de instituição de uma idéia de um bem supremo responsável pela manutenção da harmonia na natureza. Contudo, e de fato, é na esfera da experiência, ou na consecução da razão prática que podemos vislumbrar a possibilidade de liberdade através da consciência da necessidade de emancipação das amarras da contingência, o que resulta numa razão prática que acaba por agir puramente – eis o argumento mais forte para utilização da expressão

instituição de uma idéia de soberano bem ou de um bem supremo, responsável, em última instância, pela manutenção da harmonia na natureza.

Imaginando a natureza como havia vislumbrado Kant, ou seja, sendo “a soma total de tudo que existe determinadamente conforme leis pelo mundo (como natureza propriamente dita) estas coisas juntas com sua causa suprema...”<sup>100</sup>, se teria como componentes da natureza não somente os objetos do mundo sensível, mas também os objetos do inteligível, vez que são fundados na razão, que é uma condição naturalmente humana e que se espraia na sensibilidade, a todo momento; sendo essa causa suprema o elemento teleológico presente desde sempre na construção de sua fundamentação da Moral. Logo, as leis da causalidade são leis da natureza, tanto quanto o imperativo extraído da razão, que é categórico – Kant sugere sutilmente este tipo especial de causalidade como sendo relacionada a fins<sup>101</sup>. No horizonte deste entendimento está o apontamento da existência de leis que são universais e que são da natureza; estas leis são metafísicas, pois têm o seu fundamento neste método.

Em outras palavras e progredindo na constatação, só um ser dotado de razão pode pressupor uma harmonia na natureza conglobante, uma força organizadora; e, da constatação sensível, onde tudo é causa e efeito, pensar uma necessidade de um fim, de um propósito não verificável<sup>102</sup>, mas necessário para manutenção daquela causa suprema da natureza. E isso pode ser que ocorra por força do que já chamamos de sensação (promovida por uma intuição do meio) da necessidade de inclusão no próprio meio (na natureza). Essa necessidade é a de se harmonizar (e tem relação com autoconservação, pois acreditamos que o ser humano pode desestruturar o meio ambiente e toda a natureza com a má utilização da razão); portanto, traria consigo uma intuição, que geraria uma sensação, e essa sensação seria o elo sensível capaz de gerar nas faculdades do

---

“razão prática pura” pelo professor Valério. E, sendo assim, é importante uma atenção na utilização desses conceitos, do que preferimos (quando da dúvida) utilizar a tradução “razão prática pura”.

<sup>100</sup> KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

<sup>101</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rodhen e António Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 203-204.

<sup>102</sup> Ele não é verificável porque tem instituto duplo, residindo tanto na sensibilidade como na inteligibilidade; não sendo puramente empírico não é totalmente apodítico (demonstrável).

juízo humano (racionalmente) a fundamentação de um fim. Processa-se algo como uma Racionalização<sup>103</sup>. Sendo o “fim” estruturado metafisicamente na razão, e tendo o fluxo do método teleológico, que convoca um propósito em si mesmo, não pode ser verificado, pois não ingressa na experiência pela física e suas leis próprias, engendradas pelo método teórico.

Ou seja, é que o homem, apesar de fazer parte da natureza, é possuidor de algo que o faz único – a razão – dotando-o de uma capacidade diferenciada de transformação, que pode resultar na própria desconstrução de seu equilíbrio como um todo, dos recursos naturais às cadeias alimentares, desordenando todo o ecossistema. Portanto, se na natureza não existisse o homem, a permanência do equilíbrio seria mais fácil (na verdade, seria um equilíbrio “natural”; digamos, natural mecanicamente causal e contínuo). Quando passa a existir o homem e seu caráter racional, o que não foge ao natural, tem-se a necessidade de um desenvolvimento moral<sup>104</sup>; por isso, surge os estudos e pretensões da moralidade

---

<sup>103</sup> E isso está totalmente em consonância com as descobertas da neurociência da ética. Existem algumas descobertas que detectam ou indicam que o ser humano tem problemas quando o assunto é tomar decisões que sejam realmente difíceis em termos morais (é o que é chamado de decisões morais difíceis); e isso faz com que seu comportamento se torne instável, ou as estatísticas de previsibilidade e padronização desses casos se embaralham dependendo do caso concreto. Consta-se uma não coerência. Mas, de tudo, o que se pode observar é que o ser humano, estando ele agindo (como citado pelas pesquisas do trabalho “as bases neurais do conflito cognitivo e o controle nos julgamentos morais”) sob os parâmetros racionais, buscará justificar seus atos, o que confecciona bases que estruturam seu comportamento. Como também, mesmo que ele aja sob parâmetros intuitivos-sensíveis, ou emocionais, buscará, mesmo que a posteriori, construir estruturas de justificação de seu comportamento; isto é o que se chama aqui de processo de racionalização extraídos da leitura de dois trabalhos. GREENE, Joshua D. NYSTRON, Leigh. ENGELL, Andrew D. DARLEY, Jonh M. COHEN Jonathan D. The Neural Bases of CognitivenConflict and Control in Moral Judgment. In: Neuron, Vol. 44, 389-400, October, 2004, e HAIDT, Jonathan. The Emotional Dog and Its Rational Tail: A Social Intuitionist Approach to Moral Judgment. University of Virginia. In: *Psychological Review*, Vol. 108, 814-834, 2001. Portanto, o ser humano, ou age racionalmente, ou busca justificar (de alguma forma e segundo suas necessidades) a sua atuação no mundo. E, dependendo da necessidade que ele focalize, teremos um caminho em busca da autonomia e da liberdade, resultando em desenvolvimento da moralidade; ou, caso contrário, teríamos o exercício da razão prática instrumentalizada, desvirtuada aos desígnios da contingência, constituindo-se ao encontro da heteronomia a das amarras da sensibilidade.

<sup>104</sup> Se a natureza humana é racional, então devemos buscar o aperfeiçoamento das inclinações racionais humana, inclinações racionais e naturais, pois o homem é um “ser natural e racional” (*vernünftiges Naturwesen*). Em outras palavras, tomemos os ensinamento de Kant na *Metafísica dos Costumes*, quando fala da própria perfeição de cada um como um fim que é também um dever. Ele enuncia dois aspectos: “a) A perfeição *natural* é o cultivo de quaisquer faculdades para o fomento de fins anunciados pela razão. (...), está vinculada também ao fim de humanidade em nossa própria pessoa a vontade racional, e assim o dever de tornar a nós mesmos dignos da humanidade pela cultura em geral, no sentido de procurar obter ou estimular a faculdade de estimular todas as modalidades de fins possíveis, na medida em que isso é para ser encontrado num ser humano ele mesmo. Em outras palavras, o ser humano tem um dever de cultivar as rudes inclinações de sua natureza, através do que o animal é, num primeiro momento,

Kantiana – para que se possibilite o equilíbrio, só quebrado pelo ser humano, mais especificamente pela razão humana.

Dialeticamente, a razão que fomenta a desarmonia na natureza é a mesma que enseja o fundamento (enquanto ferramenta e condição) de possibilidade de manutenção de uma ordem natural; por isso, o caráter teleológico nessa construção moral. É, segundo esse caráter, que se orienta um “projeto” de moralidade<sup>105</sup>. Consoante, não ser moral, ou não buscar a moralidade, é ser maligno, é usar a racionalidade para o mal, em forma de irracionalidade prática, na medida em que não é uso puro da razão (e, lembre-se, essa pureza confunde-se com o propósito da natureza; será sempre a boa vontade).<sup>106</sup>

É também nesse contexto que se desenvolve a noção de aperfeiçoamento. Enquanto a razão pura é sempre o caminho à boa vontade, a razão prática, que é instrumental, pode direcionar-se para o bom ou para o mau, pois se relaciona com a ação<sup>107</sup>. Então, como o que utilizamos é a razão prática, é necessário o seu aperfeiçoamento com o intuito de se atingir a pureza da razão<sup>108</sup>; e, dessa forma, conectar-se (racionalmente, como nenhum outro ser) com a harmonia da

---

promovido a ser humano. Trata-se, portanto, de um dever em si mesmo. (...) No que diz respeito à perfeição natural, em consonância com isso, não há lei da razão para as ações, mas somente uma lei para as máximas das ações, que é expressa nos seguintes termos: “Cultiva teus poderes da mente e do corpo de modo que estejam aptos a realizar quaisquer fins com que possas te deparar”, não importa quão incerto estejas quanto a qual deles possam em algum tempo se tornar teu. b) O cultivo da moralidade em nós.” KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 235-236.

<sup>105</sup> A filosofia prática que convoca a Moral é algo construído, e, como tal, penso que relaciona-se com a história da humanidade ou dela própria (filosofia) atrelando-se à experiência; ou, só se desenvolvendo na experiência. O que parece plausível é que Kant primeiramente cria (o que sob meu ponto de vista está correto) a fundamentação da Moral, para depois submetê-la a experiência, única dimensão que ela pode se concretizar. É, portanto, um projeto de moralidade. E, o que pode aparentar uma não clareza desse desenho de projeto Moral penso que é estratégico, com o intuito de ensejar constatação do interlocutor, por meio de inferência racional.

<sup>106</sup> Já comentamos que Kant diz ser a intenção da natureza a produção de uma boa vontade no homem. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 24-26.

<sup>107</sup> *Uma introdução à filosofia moral de Kant*. – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2008, p. 82.

<sup>108</sup> A razão prática, nas palavras de Valério, “É uma razão disciplinadora, inteligente, mas escrava das paixões. A perspectiva correta da razão prática, como fundante de ações livres, é a de uma razão prática pura. O conceito de razão prática pura inclui o conceito de liberdade.” E continua dizendo acerca da liberdade humana e da independência das amarras da sensibilidade, “A razão é essa independência enquanto é razão prática pura, na medida em que o homem como ser racional sensível situa-se numa dupla perspectiva: numa perspectiva fenomênica, como afetado por sensações e desejos, e numa perspectiva numênica, como capaz de um ponto de vista racional, subordinando essas sensações e desejos a condições de sua concordância com a vontade dos demais.” ROHDEN, Valério. *Razão Prática Pura. Dissertatio*, UFPel (6), pp. 69-98, Verão de 1997, p. 83-84.

natureza, através do “querer”<sup>109</sup>. Daí o porquê de a estratégia para manter a harmonia e o equilíbrio da natureza ser a moralidade; apresenta-se visível que só com o homem percebendo a disposição de humanidade que o habita é que pode ele colocar fins (por exemplo, o de combater a ignorância, corrigir erros, etc.) e estabelecer deveres para consigo (o que diferencia tal discurso de um discurso utilitarista); estes são os efeitos práticos que se desdobram dessa noção racional e humana. Com isso, o caminho da moralidade é o caminho do aperfeiçoamento, sendo o supra-sumo da perfeição o agir moralmente, por dever, pela representação da lei moral<sup>110</sup>. É por isso que, em uma de suas fórmulas (a mais forte), a lei moral é a seguinte: “*age como se a máxima da tua acção se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza*”<sup>111</sup>, onde a forma da lei universal da natureza é lógica, correlacionando-se com o princípio da não contradição, tornando-se infalível; e, tal qual as leis físicas (causalidade mecânica), as leis metafísicas (Moral) são naturais, próprias da natureza<sup>112</sup>. Percebe-se, conseqüentemente, que o elemento “querer” só se articula a partir de uma idéia de finalidade (*telos*). Logo, o ser humano tem que querer que assim seja; criando, sob forma de fundamentação metafísica da razão, estruturas invariáveis da cognição e da prática humana.

Seguindo a idéia de uma finalidade (aquele caráter teleológico) na, e para a, natureza racional do ser humano, a consciência convoca o permanente,

---

<sup>109</sup> Segundo a teoria da liberdade que pressupõe o homem enquanto partícipe do mundo inteligível, “*Sollen* (o dever ser) é necessariamente um *Wollen* (um querer); mas *Sollen* significa também que o homem se considera ao mesmo tempo membro de um mundo dos sentidos, onde o querer racional é visto como dever e obrigação. Ou, seja, eu como ser racional sensível não tenho o direito de seguir a minha sensibilidade se ela entra em contradição com os outros. Eu tenho o direito a certas formas de agir face aos outros sob a condição do possível acordo ou da não-contradição de minha vontade com a vontade dos potenciais envolvidos numa ação. É apenas isso que se expressa no imperativo categórico. Pela impossibilidade prática de uma vida humana em conflito com os demais, a perspectiva de uma razão prática pura é a perspectiva da possibilidade de uma vida comum.” Idem, p. 85.

<sup>110</sup> “A maior perfeição do ser humano é realizar seu dever a partir do dever”. KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 236.

<sup>111</sup> *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 62.

<sup>112</sup> E, nesse sentido, **liberdade** e **natureza** se reconciliam, aproximando-se. Aquela divisão entre natureza e liberdade, promovida por Kant, aos nossos olhos é útil apenas como um caráter metodológico e explicativo de duas realidades, e tem uma importância didática para a compreensão do sistema que estrutura a sua ética.

buscando o bom uso da razão, na medida em que a contém como elemento a ser desenvolvido, de forma que esse desenvolvimento promova também a sua maturidade, resultando numa jornada em progresso rumo ao aperfeiçoamento do indivíduo. O não aperfeiçoamento, ou seja, a não busca do autoconhecer-se (conhece-te a ti mesmo) afasta a possibilidade de maturidade da consciência, promovendo o desenvolvimento de só um lado de sua natureza, a sensibilidade, pois o outro é a racionalidade. Essa sensibilidade exacerbada leva ao egoísmo, a má utilização da própria razão – viciada (a maldade para Kant), deslocando esse ser, que é humano da própria natureza, enquanto harmônica. Isso é visível quando se reflete acerca dos seres que não tem essa outra faculdade (esse outro lado) da natureza; que, por esse motivo, se adéquam, agindo por instinto (caso dos que agem – os animais), não desmantelando o equilíbrio, pois respeitam “sem querer” a sua natureza. Nesse diapasão, o ser humano é o único que precisa do elemento “querer”.

É importante fixar melhor essa discussão que passa pela idéia de um princípio regulativo para Kant, mas que ele mesmo busca entender como algo que extrapola essa noção. Não chegou, ele, a solucionar tal problemática, mas acreditava em uma duplicidade constitutiva desse princípio. Vamos desdobrar um pouco mais esses pormenores.

Como dissemos ao falar do princípio teleológico como princípio regulativo, o professor Carlos Adriano Ferraz investiga como seria possível a passagem (*Übergang*) da concepção mecânica da natureza para a concepção finalista da mesma<sup>113</sup>. Nesse sentido, as suas conclusões apontarão para uma possível teologia moral em Kant. Dissemos também que pretendemos suplantando essa noção que enxerga apenas um princípio regulativo, tentando sugerir o que não foi discutido por Kant<sup>114</sup>, mas que teria uma importância imperativa para sua completa compreensão; e, nesse caminho, as nossas conclusões desaguarão (não em uma teologia) na releitura da pedagogia moral kantiana.

---

<sup>113</sup> FERRAZ, Carlos Adriano. Op. cit., p. 13.

<sup>114</sup> Talvez ele ainda fosse se ater em uma discussão futura, possivelmente em sua quarta crítica, a qual ele havia sentido a necessidade de confeccionar; estava em desenvolvimento quando de seu falecimento.

Naquela discussão, do “como” as coisas acontecem e “para que” as coisas acontecem, não devemos estabelecer hierarquia na natureza, ou seja, as causas eficientes não devem se sobrepor às causas finais ou vice-versa. Não pretendemos como fez o professor Ferraz, e nisso não consiste em uma crítica, apenas delimitação do método ou caminho que seguiremos, entender a passagem de uma concepção de causalidade à outra concepção de causalidade. Buscaremos aqui entender o diálogo que se estabelece entre as duas e – como pode ser extraído da KU, quando tentamos entender o homem como fim natural, ou seja, causa e fim de si mesmo – a idéia de finalidade ou harmonia poderia ser um princípio (visto como regulativo a princípio), sendo este o fundamento (inclusive) de possibilidade para se conectar causas eficientes com causas finais, na medida em que essas últimas seriam causa daquelas, que seriam seu efeito<sup>115</sup>. Então nossa investigação visa entender cumulativamente (essa conexão que se fala) o “como” e o “para que” as coisas acontecem. Pois, em última análise, é sabendo o “como” e o “para que” da moralidade que poderemos edificar uma pedagogia moral para os seres humanos.

Não desconsideramos a noção de Deus para Kant, o que é uma realidade em sua obra e que pode ser relacionada com a teleologia sim, construindo uma propedêutica para uma teologia moral. Porém não queremos perder o foco desse estudo que perpassa pela relação entre Teleologia, Moralidade (Liberdade) e Natureza. Neste horizonte, é um elemento essencial no pensamento kantiano a idéia de que

é uma característica *natural* do homem pensar um fim para todas as suas ações (aliás, não apenas para suas ações, mas para ele mesmo – como nos será facultado perceber no capítulo primeiro do presente trabalho –, o que é evidenciado especialmente pela sua análise do conceito de sublime e através do conceito de *Bestimmung*, ou seja, de destino moral, supra-sensível, oriundo dessa mesma análise em sua terceira *Kritik*<sup>116</sup>.

Então temos pelo menos dois aspectos importantes aqui, o primeiro que menciona ser uma característica natural do homem pensar um fim para todas as

<sup>115</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 216.

<sup>116</sup> FERRAZ, Carlos Adriano. *Ibidem*, p. 14.

suas ações e para ele mesmo, e o segundo que convoca o conceito de destino moral, este como a resposta ao processo de racionalização que gera a busca de fins para si e para as ações. São, conseqüentemente, indissociáveis aqueles dois aspectos.

Então o princípio teleológico, enquanto causa final é natural, pois é meio e fim de si mesmo; se por um lado é causa que fomenta o desenvolvimento da moralidade, por outro é o efeito que resulta da experiência moral. E tudo isso se estabelece de forma mediata, pois se o fomento da moralidade se processa pelo princípio teleológico, e isso é desenvolvido mediatamente através da manifestação da disposição moral que existe no homem, revelada e trabalhada gradativamente por intermédio do que poderíamos chamar de uma autopedagogia moral<sup>117</sup>, o efeito que resulta da experiência moral só pode ser atestado em um futuro (um mundo futuro) por intermédio do destino moral, engendrado na história e que refletirá o aperfeiçoamento moral do homem e da humanidade<sup>118</sup>.

Então, por esse caráter mediato, alega-se a impossibilidade de se atestar a, digamos, eficiência do princípio teleológico, ou seja, da causa final. Mas isso não seria uma contradição? Como uma causa final seria também eficiente. Esse status não seria apenas atribuível às causas auto-intituladas de eficientes (*nexus effectivus*)? Pois bem, vimos que as causas eficientes teriam uma conexão com as causas finais, sendo essas últimas causa daquelas, que seriam seu efeito<sup>119</sup>; sendo assim, ousamos dizer que quando Kant fala que a natureza tem sua causa suprema<sup>120</sup> é porque a causalidade dos fins estabelece com a causalidade eficiente outro tipo de causalidade que nós chamaríamos de *causalidade suprema*, na medida em que, voltamos a dizer, as causas finais seriam causa das

---

<sup>117</sup> A pedagogia moral só se justifica, enquanto mecanismo que movimento o indivíduo em busca da autonomia, quando assimilada como (ou interiorizada de forma a se produzir) uma autopedagogia. Não seria moral se fosse trabalhada do exterior para o interior. Não que ela não tenha um influxo auxiliar da coletividade que caminha em progresso. Mas é auxiliar, pois é a soma das multiplicidades morais de cada um que formarão o supremo bem político, atingindo a paz perpétua, e não o contrário, pois se a unidade moral de uma comunidade fosse exaltada aqui teríamos a possibilidade de se instaurar o moralismo, ou a submissão a heteronomia.

<sup>118</sup> Nisso constará o próximo capítulo, onde trataremos de pedagogia moral e aperfeiçoamento moral.

<sup>119</sup> KANT, Immanuel. Op. cit., p. 216.

<sup>120</sup> Ibidem, *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

causas eficientes e estas seu efeito. Só que a verificação natural da causalidade mecânica é imediata, enquanto que a verificação da causalidade específica dos fins é mediata. Mas ambas são absorvidas pela apercepção do ser humano, pois só ele consegue elaborar o conhecimento dessas categorias, melhor que se fale, dessas duas formas de externar leis naturais, sejam elas as leis físicas da natureza, sejam elas leis metafísicas da natureza. Aquele primeiro tipo é de verificação imediata porque é eminentemente sensível; enquanto que o segundo tipo resguarda-se mediatemente por se relacionar (quando da análise do ser humano) com a moralidade e ter sua fundamentação, ou estruturação formal, na filosofia transcendental. Mas a verificação é diferente do papel que esta ou aquela causalidade desempenha. Vejamos melhor. O caráter imediato de verificação da causalidade mecânica tem na ciência sua possibilidade de atestado empírico. Só que a verificação da causalidade dos fins (em princípio) não seria passível de atestado empírico; contudo,

Kant, em uma espécie de excogitar prospectivo, projeta para um futuro distante (só a espécie encontrará este fim, e não o indivíduo), o que nos deixa com a seguinte questão: *como pensar este mundo futuro como algo possível?* Ora, a resposta parece sugerir que tal fim só é pensável pelo princípio de finalidade.<sup>121</sup>

Só que com isso, e em se tratando de causalidade final, ainda continuamos na seara do pensamento, ou seja, do inteligível, distante da possibilidade de construir um entendimento, enquanto concatenação empírica. E nos questionamos, pois não aceitamos a separação absoluta entre a razão e a sensibilidade que geraria a impossibilidade do conhecimento de verificação, ou uma remota forma, que seja, de atestado empírico do princípio teleológico.

Nesse caminho, o Professor Ferraz dirá que “a finalidade é um princípio regulativo, ou seja, não a atribuímos à natureza mesma para disto obter conhecimento.” Continua dizendo que, “de qualquer forma, a questão aqui permanece sendo a de *descobrirmos* (grifo nosso) como ligar *natureza* e

---

<sup>121</sup> FERRAZ, Carlos Adriano. Op. cit., p. 14-15.

*liberdade*, uma vez que temos de realizar o traslado do agir por dever para *esta* vida (o que, segundo Kant, é já *possível e necessário* nesta).”<sup>122</sup>

Com isso, retomaremos e aprofundaremos nossa especulação no sentido de tentar *descobrir* como ligar realmente *natureza e liberdade*. Não ficaremos na fundamentação transcendental em si unicamente e na justificativa dessa, concebendo-a apartada da realidade empírica, queremos tematizar o pensamento mesmo transcendental e talvez até o filósofo Kant<sup>123</sup>.

Trata-se, pois mais uma vez, do estatuto do princípio teleológico em questão; é ele de natureza empírica, ou fundado, exclusivamente, na razão, *a priori*? Kant, quando trata, em sua Crítica da Faculdade do Juízo, do princípio do ajuizamento da conformidade a fins interna em seres organizados (e aqui, leia-se o ser humano), diz o seguinte:

Este princípio, segundo o modo como ocorre, é deduzível da experiência, nomeadamente daquela que é metodicamente estabelecida e que se chama observação <beobachtung>. Mas por causa da universalidade e da necessidade que esse princípio afirma de uma tal conformidade a fins, não pode simplesmente assentar na experiência, mas pelo contrário tem como fundamento algum princípio *a priori* qualquer, ainda que seja meramente regulativo e aqueles fins existissem somente na idéia daquele que ajuíza e em nenhuma outra causa eficiente. Daí que se possa chamar ao princípio acima mencionado uma *máxima* do ajuizamento da conformidade a fins interna de seres organizados<sup>124</sup>.

Nossa pretensão é, senão solucionar, sistematizar uma estrutura comunicante entre essas polaridades, aparentemente dicotômicas, vislumbrando a possibilidade de se estabelecer uma ponte dialógica entre o *a priori* e o *a posteriori*, congregados e justificados por meio do entendimento dos elementos *finalidade e necessidade*, resultando na própria percepção (intuição que gera a

---

<sup>122</sup> Idem, p. 15.

<sup>123</sup> Como foi dito “ademais, é questionável se Kant é suficientemente coerente ao investigar as premissas da filosofia e da ciência, e é com base nessa questão que se pode mais claramente compreender a perspectiva da crise da razão. De fato, Kant não se compromete com a autotematização da filosofia transcendental. Ao em vez de se empenhar de um modo estritamente reflexivo nas questões da argumentação, Kant não tematiza a si mesmo, como filósofo, mas tematiza o físico de uma maneira distanciada e teórica”. KUHLMANN, W. apud MILOVIC, Miroslav. *Op. cit.*, p. 62.

<sup>124</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rodhen e António Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 218 e 219.

sensação) e apercepção (razão que formula o conhecimento), da natureza humana, antes de qualquer outra coisa, racional e sensível<sup>125</sup>.

Continuando nosso estudo, vai dizer o professor Ferraz da necessidade para que “uma tal” conformidade a fins seja possível. Diz ele que devemos “praticamente” admitir uma “causa superior” da natureza que possuiria uma causalidade conforme a moral<sup>126</sup>.

Pois bem, como dissemos, é essa causa suprema (sugerida no ensaio kantiano que trata do uso dos princípios teleológicos em filosofia de 1788) o próprio princípio teleológico dos seres organizados; e, mais que isso, contém, ele, um fim natural, na medida em que, possuindo uma causalidade conforme a moral, é meio e fim dela mesma; é, pois, a própria condição de instituição da moral; sendo assim, poderíamos vislumbrar a moral como uma disposição natural do homem, enquanto ser organizado que possui em si um fim natural. Mas também lembremos que a teleologia kantiana, enquanto enunciadora de causas finais é causa da causalidade mecânica, ou seja, seu fundamento de harmonia, em última análise, engendra toda a natureza, inclusive a que se desenvolve pela causa e efeito em sentido descendente, que é a concepção mecânica mesma. Sinteticamente, teríamos que a teleologia, em sentido amplo, tanto imprime harmonia na natureza sem a presença do homem, como possibilita a inserção do homem (um ser racional) na natureza, equilibrando-os, pela convocação da moralidade – uma disposição natural do homem racional – por intermédio do princípio teleológico.

---

<sup>125</sup> Esse estatuto do princípio teleológico é significativo, e por isso voltamos a dizer, “na medida em que marca a tensão antropológica que permeia todas as reflexões kantianas acerca do homem e de sua ‘destinação’ enquanto ser racional (tensão essa que pode ser acompanhada em suas três grandes críticas), ou seja, a aparente incompatibilidade entre uma *causalidade mecânica* e uma *causalidade por liberdade*, isto é entre o aspecto sensível e o aspecto inteligível do homem; dito de outra forma, do ponto de vista pragmático o homem é uma *criatura natural sensível* e uma *criatura dotada de razão e vontade*.” FERRAZ, Carlos Adriano. *Op. cit.*, p. 21. Entretanto, não podemos desconsiderar que é a própria razão algo natural no homem, e isso falamos como tem que ser falado, algo que faz parte de sua constituição, de sua natureza (algo que existe), e por isso é natural, pois para Kant entendemos por natureza “... a soma total de tudo que existe determinadamente segundo leis e no mundo (como natureza propriamente dita) essas coisas conjuntamente com suas causas supremas...”. Daí, a constituição do homem enquanto ser racional se dá segundo leis naturais; então ele é, e faz parte, da natureza. KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

<sup>126</sup> FERRAZ, Carlos Adriano. *Ibidem*, p. 16.

Na verdade, quando tratamos da causa suprema, entidade mencionada por Kant, como o próprio princípio teleológico, é importante dizer que a compreendemos como uma causalidade que existe entre a causalidade especial dos fins e a causalidade mecânica. Contudo, mesmo sendo esta causalidade “suprema” um terceiro tipo de causalidade, pode também ser tratada aqui, para efeito metodológico e pra não fugir a nomenclatura kantiana, como o próprio princípio teleológico, pois é ele que condicionaria e fundamentaria, em última análise, a moralidade ou a natureza moral humana, que (não se esqueçam) é aquilo que interessava ao filósofo e o que nos interessa, na medida em que o homem gera a representação de todo o resto, ou de toda a natureza como ela é (como soma de tudo que existe). Então, em meu entendimento, estaria o princípio teleológico contido no fluxo que denomino de causalidade suprema; mas, como já foi dito, em nada desnatura entender ser ele a própria causa suprema<sup>127</sup>; isso porque ele tem estatuto duplo, comunicando-se com a sensibilidade e a inteligibilidade. É por isso que o princípio pode ser considerado como regulativo, criando a noção do “como se”. A causalidade suprema, que gera a natureza, é a própria teleologia. Desta forma, estando o princípio teleológico contido nela, funciona, nem que seja apenas uma representação, como fluxo/movimento que se estabelece através das intuições puras de espaço e tempo.

Essa noção de causa superior na natureza convoca a idéia de uma causalidade conforme a Moral e, desta forma, a presença de leis metafísicas da/natureza.

Tal admissão atende, dessa maneira, a um interesse essencialmente prático, ou seja, a finalidade oriunda de um juízo teleológico nos permite apreender a natureza como se (*als ob*) essa fosse guiada por um entendimento outro que não o nosso, isto é, o entendimento *intuitivo* (grifo nosso) de um Ser que devemos conceber como absolutamente moral. É sob esta perspectiva que vemos na terceira

---

<sup>127</sup> Como é dele (do princípio teleológico) que se gera todo o resto, seja a causalidade mecânica da natureza, seja a moralidade como representação das leis metafísicas da natureza, podemos dizer que é a própria causa suprema. Isso não nos impede de refletir acerca da própria relação entre a causalidade dos fins e a mecânica chegando a conclusão de que existe um fluxo e/ou comunicação entre ambas, o que sugerimos com o nome (para efeito metodológico) de causalidade suprema. Esta seria a própria teleologia kantiana, o que nos remete a noção de Deus; elementos esses que, para o professor Ferraz, nos levaria a uma Teologia Moral. Para entender melhor essa perspectiva teológica, ver: FERRAZ, Carlos Adriano. *Do Juízo Teleológico como Propedêutica à Teologia Moral em Kant*. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

Crítica uma propedêutica à teologia moral, ou seja, enquanto a razão prática nos dá os objetos a serem realizados, a teleologia nos mostra que sua realização é possível, uma vez que podemos *projetar* uma conformidade a fins na natureza, ou ainda podemos ajuizar o mecanismo causal teleologicamente, quer dizer, a natureza passa a ter um *para que* (*wozu*), tornando-se pensável o fim último imposto pelos mais elevados princípios da moralidade, a saber: uma comunidade ética, pois o sumo bem apreço aqui como um bem comunitário.<sup>128</sup>

Sendo assim, se é possível falar em um entendimento intuitivo de Deus, por que não falar em um conhecimento intuitivo nosso da *necessidade de inclusão na natureza*<sup>129</sup>, e que isso não só se daria via moralidade como seria seu próprio fundamento. Queremos dizer que esse conhecimento intuitivo da necessidade de inclusão do homem na natureza é fruto da própria atuação do princípio teleológico; e, com isso, pretendemos, não ficar no “como se”, nos utilizar do “para que” e chegar no “como”, reforçando sua importância enquanto estrutura formalizada. Estamos tentando construir um entendimento de uma dinâmica de algo que é causa e efeito de si mesmo, ou seja, o que é causa e produz um efeito tem nesse mesmo efeito sua suposta causa.

Nesse sentido estamos fazendo uma releitura do princípio teleológico; para poder entender mais alguns aspectos de seu estatuto. Esse último, sendo duplo, precisa ser compreendido como a dinâmica ou o diálogo da própria natureza humana dialética (no sentido de razão e sensibilidade). Sendo assim, esse estatuto é onde repousa o princípio teleológico e sua atuação no mundo. Na medida em que é proveniente de um fluxo no empírico e repousando também nas bases inteligíveis, tem aquele último uma atmosfera nebulosa reforçada pela clássica insistência filosófica de separação entre a dimensão racional humana e sua dimensão da sensibilidade. Acreditamos que esse entendimento só pode se dá pela compreensão da relação entre necessidade e finalidade, que em si trás consigo o porquê da origem da confusão acerca do estatuto.

Para começar a desatar esse nó metafísico (acreditamos que podemos assim chamar) é preciso entender que enquanto a compreensão da finalidade só

---

<sup>128</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>129</sup> A respeito dessa noção da *necessidade de inclusão do homem na natureza*, se necessário, retomar nossa exposição em parágrafos anteriores, bem como atentar para a conclusão desse trabalho, em forma de capítulo, onde retomo esse que é o subtítulo da dissertação.

se dá no quadrante da matéria, a compreensão da necessidade só é possível no quadrante da forma. Vejamos no que consiste tal afirmativa. Por exemplo, se imaginarmos a moralidade desenhada por Kant, veremos que o elemento necessidade só é compreendido na estrutura formal, puramente racional, como ele a fundamentou estrategicamente, pois estrutura uma trajetória em busca do aperfeiçoamento. É como se o elemento necessidade estivesse lá na experiência, mas só fosse possível absorvê-lo e estruturar seu entendimento por intermédio da elaboração racional. Entender uma necessidade pelo viés da contingência sensível geraria a falsa idéia de conveniência, por exemplo, das ações morais. Por outro lado, ao introduzir o tema e/ou o elemento da finalidade em sua filosofia moral, podemos perceber que Kant intuiu a existência de um propósito final na natureza<sup>130</sup>, e este é o único respaldo compreensível de uma possível harmonia na natureza, ou seja, sua verificação ou seu remoto entendimento estaria depositado em uma intuição<sup>131</sup> humana. É como se o elemento finalidade fosse o substrato onipresente na formulação (forma) da razão de ser da moralidade para Kant, mas, importante que se diga que, a única forma de absorção desse elemento seria através de uma intuição extraída da sensibilidade, ou da matéria. Percebam que um elemento é confeccionado racional-formalmente e verificado intuitivo-materialmente, enquanto que o outro é confeccionado intuitivo-materialmente e verificado racional-formalmente. Na verdade, necessidade e finalidade são elementos inter-relacionados, pois, em última análise, poderíamos brincar com o conceito kantiano e dizer que esses elementos são “fins naturais” da natureza moral humana, na medida em que se auto-produzem, sendo causa e efeito de si mesmos.

---

<sup>130</sup> E aqui tanto podemos entender “natureza” como a natureza humana ou como a natureza totalizante. Pois a causa suprema rege tanto a natureza como um todo, tornando-a harmônica, como se personifica no princípio teleológico que rege a natureza humana, erigindo-a moral, harmonizando-a também com o todo.

<sup>131</sup> “Embora Kant situe a intuição ao nível da sensibilidade ou aisthesis na ‘Estética transcendental’ da CRP (isto é, abaixo do entendimento e da razão), ele também lhe concede um caráter formal *a priori*, logrando desse modo sublinhar o elemento imediato, sensível, no conhecimento sem ser lockiano, e o elemento formal, *a priori*, sem ser cartesiano. Era essencial estabelecer esse equilíbrio afim de satisfazer umas das principais condições requeridas ‘para resolver o problema geral da filosofia transcendental: *como são possíveis juízos sintéticos a priori?*’. **Tais juízos sintetizam conceitos com intuições sensíveis que, embora heterogêneas em relação a eles, possuem, não obstante, um caráter inteligível *a priori*.**” CAYGILL, Howard. Op. cit., 201-202, (*grifo nosso*).

Estamos aqui falando daquela necessidade de inclusão no meio (na natureza), como forma de conservação da espécie e manutenção do equilíbrio da parcela da natureza chamada de planeta terra, por exemplo, enquanto ser organizado<sup>132</sup>. É da necessidade intuída da experiência (sensação ou sentimento) que se processa a idéia (racionalmente) de finalidade, gerando uma espécie de racionalização. Mas isso é tão silencioso e reflete uma sensação proveniente de uma intuição tão remota e primitiva, tão aparentemente afastada de estímulos sensíveis, que causa a falsa compreensão de ser uma idéia completamente pura. A formulação conceitual dessa razão pura passa por essa impossibilidade de se estabelecer o conhecimento de algo absorvido intuitivamente de forma tão nebulosa; sendo assim, essa formulação pode ser estratégica, como temos falado sempre. Então, quando da compreensão do elemento finalidade, gerado pelo que vimos, podemos aferir a razão de ser do elemento necessidade. Por isso falamos desse último, apesar de estar depositado na experiência, só poder ser estruturado (e verificado) racionalmente (formalmente), e este processo de racionalização gera a noção de finalidade. Por outro lado, é da idéia de finalidade, enquanto causa suprema (mas sabemos que isso tem um elo no empírico) que podemos vislumbrar o entendimento completo do elemento “necessidade”, pois até então era apenas uma sensação ou sentimento. Então, o elemento “necessidade” volta à experiência com o influxo da racionalização/fundamentação ganhando status de verificável lá na experiência, mas não seria mais o próprio elemento “necessidade” e sim o reflexo e a repercussão da metamorfose conceitual que o fez passar de sensação de necessidade à idéia de finalidade e gerou no mundo a fundamentação transcendental de liberdade, atingindo a experiência moral como aglutinadora da noção de harmonia integral.

Em outras palavras, o elemento teleológico como fruto da racionalização servirá para Kant como princípio regulativo ou uma ponte para tornar o sistema possível, pois essa é o alcance de sua justificativa. E aqui ousamos dizer que a

---

<sup>132</sup> Aqui estamos fazendo uma analogia entre a terra e os seres organizados de que fala Kant. Da mesma forma que são, tais seres, fins naturais, enunciados pelo princípio dos seres vivos, ou princípio teleológico, sugerimos aqui a terra, enquanto parcela da natureza e constituída de elementos (partes) que são causa e efeito de si mesmos (fim natural), como um organismo ou um ser organizado.

real finalidade da razão humana, e isso extraímos de uma reflexão profunda, pode não ser a produção de uma idéia pura, uma boa vontade ou a noção de dever precipuamente, pois todas essas têm uma interdependência primitiva com aquela intuição remota de que falamos, qual seja, a necessidade de inclusão na natureza, que é uma forma mediata de autoconservação, não de si, da espécie como um todo<sup>133</sup>.

O elemento finalidade e/ou teleológico para Kant é devidamente fundamentado na razão que é sua morada – a ferramenta por excelência que enuncia e pensa os fins –, mas pode ser assimilado de uma sensação de necessidade. Essa necessidade seria o elemento que condicionaria a existência e/ou a própria sobrevivência do ser que é racional (por isso a racionalização do sentimento, pois, para se tornar fundamento, só se permitindo que flua por esse viés), e desta forma, habitaria o contingente, sendo assimilado racionalmente na forma de finalidade, o que condicionaria e justificaria o agir humano.

Por hora, era o que pretendíamos refletir acerca do princípio teleológico e da natureza humana. O homem, que se pretende racional, a tudo busca racionalizar, significando (dando sentido a) seu entorno, ou seja, as verdades indubitáveis perseguidas pelo homem são aquelas que eles tendem a compreender, assimilar e justificar unicamente pela razão. Mas isso não nos impede de refletir e enxergar, nem que seja de forma remota, esta comunicação entre os elementos necessidade e finalidade, o que evidencia um diálogo entre a

---

<sup>133</sup> Sendo que aqui cabe uma reflexão, pois o ser humano com a sua disposição Moral não teria mais instinto, segundo pensamos, teria apenas intuições, que gerariam sensações e sentimentos, e isso seria o que de mais próximo teríamos com o instinto de outros animais. Mas, neste trabalho não trataremos desses aspectos, ficariam para o pretense estudo futuro que tratará da genealogia da Moral. Nesse sentido, vai dizer Kant: “Um animal é por seu próprio instinto tudo aquilo que pode ser; uma razão anterior a ele tomou por ele antecipadamente todos os cuidados necessários. Mas o homem tem necessidade de sua própria razão. Não tem instinto, e precisa formar por si mesmo o projeto de sua conduta.” KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 12. Ou, ainda, dirá na Doutrina da Virtude que o ser humano tem o dever de erguer-se da animalidade (*quoad actum*) “cada vez mais rumo à humanidade, pelo que somente ele é capaz de estabelecer ele mesmo fins; tem o dever de reduzir sua ignorância através da instrução e corrigir seus erros. E não é meramente que a razão tecnicamente prática o aconselha a fazê-lo como um meio para seus outros propósitos (ou arte); moralmente a razão prática o comanda absolutamente e faz desse fim o dever dele, de modo que possa ser digno da humanidade que dentro dele reside.” KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 231.

aparente dicotomia: razão e sensibilidade. E disso temos tratado no decorrer de toda esta jornada intelectual, onde podemos sinalizar uma tentativa de compreenderemos melhor como se dá o processo de racionalização que busca a justificação do agir humano.

E aqui está indicado o caminho de esclarecimento do elo perdido dessa problemática secular, e talvez milenar, se remontada à Platão<sup>134</sup>. Vimos que essa confusão acerca do estatuto, possivelmente, é só aparente e tem na condição natural humana da moralidade, onde seu desenvolvimento é uma disposição natural, o caminho para se desvelar. É ele (estatuto) tão misterioso quanto à própria natureza, que, como disse Heráclito, ama se esconder<sup>135</sup>. Parece que o princípio ama se esconder, e isso trás a confusão, inviabilizando sua revelação. Mas nos parece também que essa visão especulativa, por nós apresentada até o presente momento, busca emendar algumas possíveis fissuras do pensamento kantiano, inclusive, talvez afastar a discussão da necessidade de seus postulados indemonstráveis, a constar a existência de Deus e da Imortalidade da Alma<sup>136</sup>. E, com isso, por outro lado, se o professor Ferraz ver uma ponte às lições introdutórias de uma teologia moral, pretendemos com a releitura do princípio teleológico sugerir um caminho para uma introdução àquilo que compreendemos como uma autopedagogia moral<sup>137</sup>, pois nesse sentido o ser humano respeita a sua condição moral e sua natureza livre – é o reencontro da natureza e da liberdade<sup>138</sup>.

---

<sup>134</sup> Mas, especificamente, pretendemos esclarecer pormenorizadamente estas questões quando do trabalho futuro que visa investigar a genealogia da moral, o momento que surge a primeira sensação de necessidade de inclusão na natureza.

<sup>135</sup> HERÁCLITO. Fragmentos. Traduzido por José Cavalcante de Souza. In: Os Pensadores. – São Paulo: Nova Cultural, 2000, p. 101. Ficamos com essa tradução de ‘*Physis*’, mesmo que caiba toda uma análise desse termo em Heráclito e que seja isso uma problemática quando de suas traduções. Contudo, como pretendemos apenas fazer uma analogia, em nada nos desautoriza a utilização dessa tradução. Que fique pontuado essas questões.

<sup>136</sup> O outro postulado, que seria a idéia de Liberdade, já a mencionamos através de uma visão que a compreende como necessária para a confecção formal do sistema moral possível de conhecimento. Mas também vimos que é aparente sua separação da natureza – pode ser encarada como de efeito metodológico.

<sup>137</sup> Essa idéia de autopedagogia moral necessariamente tem a ver com a noção de aquisição de consciência moral.

<sup>138</sup> O homem é inclinado naturalmente à liberdade, mas para isso tem que respeitar sua condição moral, ou seja, tem que desenvolvê-la enquanto disposição natural que o habita. Não saberia como dizer de outra

Como dissemos no começo do trabalho, primeiramente Kant se preocupou em construir o seu sistema moral que traduzia o “como” as pessoas deveriam agir. Agora buscamos entender o “para que” elas devem agir; para só então alcançar a total idéia do “dever”, ou seja, que isso é algo natural, condição da natureza humana, e, como tal, irrenunciável em sentido comunitário, pois disso depende a espécie; e no desiderato da história está o destino moral como retrato desse caminhar humano.

## 2. O Projeto Moral da Humanidade: elementos para uma melhor compreensão da causalidade dos fins.

De fato, é possível crer que o homem e a humanidade caminham em progresso. Podemos extrair um entendimento, nesse sentido, por intermédio das descobertas de Darwin acerca de uma evolução biológica do homem, visão reforçada pelas descobertas da ciência contemporânea, somadas às constatações dos sociólogos Durkheim e Weber acerca de uma evolução social do homem, quando da compreensão da transição das sociedades primitivas às sociedades mais complexas<sup>139</sup>. Dito isto, e vertendo nossa atenção mais especificamente para a sugestão kantiana de evolução das capacidades racionais humanas, há de se ter em mente esse movimento (uma jornada em busca do aperfeiçoamento) ao qual se submete o homem naturalmente. É como que o resultado de uma teleologia natural enunciadora de uma causalidade dos fins, ou seja, a manifestação de um princípio supremo, ao mesmo tempo simples e complexo, na medida em que revela uma estrutura legislativa subjetiva e abstrata no homem individual, mas também que se torna objetiva e concreta (de certa forma) na espécie humana, em uma mediação que só a história da própria humanidade será capaz de evidenciar. Referenciando, estamos mais uma vez retomando a noção do princípio teleológico, sobre o qual já desenvolvemos as lições necessárias para dar, aqui, mais um passo.

Destarte, atingido este ponto no desenvolvimento das idéias, retratando uma releitura que resulta na constatação de um renovado Kant, pretendemos demonstrar a conexão de alguns novos conceitos com o suporte teórico que foi

---

<sup>139</sup> Contudo, é importante lembrar que mesmo no pensamento clássico, ou mesmo pré-socrático, já existia, de certa forma, constatações desse caminho (senão evolutivo) em busca de uma perfeição, ou aperfeiçoamento. Por exemplo, no Fédon, diálogo platônico acerca da alma e da morte de Sócrates, temos a exaltação da necessidade de purificação da alma, e isso é regido através de um progresso moral do indivíduo, através de um movimento em busca do autoconhecimento, uma aquisição de sabedoria; nesse sentido tomemos as palavras de Platão: “a alma dotada de prudência e sabedoria é tão obediente quanto isenta de ignorância a respeito do que lhe acontece”, e continua na nota, “pois sabe que isso será para ela a regeneração.” PLATÃO. Fédon. Diálogo sobre a alma e morte de Sócrates. – São Paulo: Martim Claret, 2004, p. 94.

construído até aqui, os quais passam pela noção de fins naturais, como causa e efeito de si mesmo – do que relembramos ser, o homem, um fim natural por excelência.

Sendo assim, é precípuo e genuíno desenvolver uma tese que esboce elementos capazes de justificar essa possibilidade de dimensionar o homem como causa de si mesmo; e, isso, só é possível pelo entendimento da condição moral do homem, que se atrela a dois aspectos, um que envolve a Educação e outro que envolve a Evolução (elementos presentes na natureza humana). Logo, Pedagogia e Aperfeiçoamento são causa e efeito do que chamamos de Projeto Moral do Homem Plenamente Racional. Então Pedagogia e Aperfeiçoamento são causa e efeito um do outro, onde o fim natural é a moralidade – e nisso conectamos com a noção teleológica já desenvolvida. Lembro, desde já, que destrincharemos esses elementos nos tópicos subseqüentes.

Contudo, é da compreensão e reconhecimento da existência de disposições naturais no homem, movimentando-o no sentido da manifestação e aperfeiçoamento da moralidade, que se pode buscar uma melhor justificação e/ou entendimento do que seja a necessidade de inclusão no meio, racionalizando a própria condição contratual-natural do homem. E é também da aceitação de que “o homem é a única criatura que precisa ser educada”<sup>140</sup> que se pode construir, pela noção de Pedagogia, uma ponte concreta para intermediar a comunicação entre os aspectos racionais e sensíveis da natureza humana, sedimentando o que foi sugerido quando da exposição, pelo viés da abstração, da importância do princípio teleológico como ferramenta ou mecanismo de reintrodução do homem na natureza como um todo. Mas há de se ter cautela e prudência, bem como se faz necessário sistematizar todas as idéias, produzindo um encontro harmônico e uma valorização de todas essas categorias conceituais que se inter-relacionam de forma a articular uma visão coesa e coerente de um todo evidente, que seja o desvelamento da natureza complexa do homem.

---

<sup>140</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 11.

É através dessas articulações que se evidencia um Kant preocupado com a construção de um Projeto para a humanidade, vale salientar, um Projeto Pedagógico e Moral. É dessa preocupação que se pode fazer do filósofo em questão não mais um pensador puramente exegético, preocupado e engessado nas formalidades de um diagnóstico da natureza moral e racional humana. Passa, ele, a evidenciar eminentemente o seu caráter de educador por excelência; e, nesse sentido, convoca todos os pressupostos conceituais desenvolvidos até então, encaixando-os em uma dinâmica de apologia à experiência, que, em essência, é a condição de exaltação da Vida, enquanto *máximum* ético ou, pressuposto fundamental de manifestação e desenvolvimento da moralidade – eis a maestria na consecução e/ou intermediação entre teoria e prática. Contudo, este Kant nem sempre é absorvido; por isso, é necessário concatenar todo esse diapasão de idéias, proporcionando uma releitura eficiente.

## 2.1. Pedagogia Moral em Kant: considerações para a compreensão da idéia de projeto moral para a humanidade.

No caminho da questão pedagógica, nosso filósofo acredita haver um modelo de educação ideal, capaz de transcender os aspectos mecânicos de uma causalidade existencial, aprisionada às circunstâncias temporais que enlaçavam as disposições precípua do homem. Mas também entendia que, na trajetória evolutiva humana, se apresentava como fundamental essa manifestação temporal e/ou cultural que, a serviço do desiderato da história de plenificação da natureza moral humana, seria indicativo de bagagem, conquistas e parâmetros, uma vez que

talvez a educação se torne sempre melhor e cada uma das gerações futuras dê um passo a mais em direção ao aperfeiçoamento da humanidade, uma vez que o grande segredo da perfeição da natureza humana se esconde no próprio problema da educação.<sup>141</sup>

---

<sup>141</sup> Ibidem, p. 16.

É nesse tom que o filósofo reforçará e buscará concretizar a idéia de um projeto para a humanidade. Isso ficou conhecido por Projeto da Modernidade para o Homem, ou crença na capacidade da razão como elemento de iluminação – e a esses contornos foram introduzido e desenvolvido tantos outros que, é bem certo dizer, estão naquelas idéias os fundamentos da trajetória de conquistas de Direitos e Garantias que seriam reivindicados e consagrados nos próximos séculos, se tomarmos como marco a Revolução Francesa<sup>142</sup>. É, por isso, que poderíamos continuar com as palavras do filósofo nas lições sobre a pedagogia quando diz que

de fato, atualmente se começa a julgar com exatidão e a ver de modo claro o que propriamente pertence a uma boa educação. É entusiasmante pensar que a natureza humana será sempre melhor desenvolvida e aprimorada pela educação, e que é possível chegar a dar àquela forma, a qual em verdade convém à humanidade. Isso abre a perspectiva para uma futura felicidade da espécie humana.<sup>143</sup>

Realmente, na época em que foi compilado e editado “Sobre a Pedagogia”<sup>144</sup> Kant estava deveras preocupado com a educação daqueles tempos, a qual estava longe de traduzir os ideais conclamados pelo Iluminismo. Tudo isso reforçado pelo modelo despótico de poder político e pela falta de um sistema educacional que resguardasse seu fundamento na moralidade de modelo deontológico e transcendental, ou seja, baseada no *a priori*, e desvinculado das condições e ingerências da sensibilidade que poderia aprisionar e viciar a conduta humana, bem como os padrões e objetivos de toda e qualquer implantação de um

---

<sup>142</sup> ALCOFORADO, Rogério E. G. Os direitos fundamentais e a importância de sua interpretação : uma análise acerca da universidade e da possível efetivação de tais direitos. Monografia (Especialização em Direito Constitucional) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós- Graduação em Direito. – Natal: UFRN, 2007, p. 20.

<sup>143</sup> KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 16-17.

<sup>144</sup> “*Sobre a pedagogia* foi editado pelo ex-estudante Friedrich Theodor Rink e inicialmente publicado em 1803, um ano antes da morte de Kant. Nessa época, Kant tem bem amadurecida a concepção de que a organização social da Alemanha está bastante longe dos ideais do *Iluminismo* devido ao despotismo político e à falta, no sistema educacional do seu país, de princípios universais advindos de uma moralidade *apriorística* e que aplicados no processo educativo levassem os homens à liberdade e à felicidade.” OLIVEIRA, Mário Nogueira de. *A educação na ética kantiana*. Educação e Pesquisa. vol.30 no.3 São Paulo Sept./Dec. 2004.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022004000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000300005). Acesso em: 13 de outubro de 2009.

processo educativo, inviabilizando, por último, o alcance e a realização da liberdade e da felicidade do/no homem. Isso é uma decorrência lógica e teleológica própria de sua forma de compreensão do homem racional, na medida em que acreditava, como condição de possibilidade dos homens para serem felizes, no desenvolvimento de suas disposições morais, traduzindo o bom uso da sua condição racional, por conseqüência, constituindo-se um ser pleno e sábio. É neste ponto, mais uma vez, que nos deparamos com sua referência à idéia de Projeto, que, vale salientar, aglutina três aspectos, pois, ao se voltar para a modernidade, configura-se como projeto da razão do homem (Razão Pura), projeto da moral humana (Liberdade) e projeto pedagógico (Educação). Em outras palavras, busca, na idéia de um projeto, um protótipo de modelo ideal de educação, ou a confecção de parâmetros outros, que não os daquela circunscrição temporal limitada. Vejamos suas palavras:

Com a educação presente, o homem não atinge a finalidade de sua existência. Na verdade, quanta diversidade no modo de viver ocorre entre os homens! Entre eles não pode acontecer uma uniformidade de vida, a não ser na medida em que ajam segundo os mesmos princípios, e seria necessário que esses princípios se tornassem como que uma outra natureza para eles. Podemos trabalhar num esboço de uma educação mais conveniente e deixar indicações aos pósteros, os quais poderão pô-las em práticas pouco a pouco.<sup>145</sup>

Não se pode esquecer que, para Kant, se por um lado temos uma disposição natural para o desenvolvimento da moralidade (no caminho do bem), por outro, temos uma inclinação para a contrariedade desta naturalidade que nos habita (no caminho do mal), isto porque somos também egoístas. Mas é da “necessidade”, como já foi dito, de autoconservação<sup>146</sup> e de inclusão do ser

---

<sup>145</sup> Ibidem, p. 17-18.

<sup>146</sup> Tenho batido nesse ponto e denominando de autoconservação a modalidade que engendra a noção de manutenção da vida humana. Isso se dá porque o ser humano, como vimos, através de suas potencialidades racionais pode se utilizar de forma inadequada desse seu “poder” e, inclusive, aniquilar-se a si e a sua espécie. É, necessariamente, onde se mostra mais que necessário, inescusável, o desenvolvimento da moralidade, ou simplesmente a utilização da razão prática em consonância com a razão pura, o que edifica o projeto de conservação da vida; é bem verdade que por se tratar de um projeto moral e educacional, do homem para o homem, resulta tal configuração em uma atitude de AUTOCONSERVAÇÃO. Ou seja, mediatemente, intermediado pela história e pela trajetória em busca do aperfeiçoamento, o ser humano busca, de fato, com a elaboração dessa estrutura, atingir um modelo de comportamento individual e coletivo que se harmonizem, viabilizando a vida em conjunto e inclusa na natureza (a qual deve ser preservada, ou – e aqui é correto se falar – conservada, na medida em que é algo externo ao homem). A CONSERVAÇÃO da natureza é condição para a AUTOCONSERVAÇÃO do

humano no meio, que surge o elemento “finalidade”, ou sua justificação, ou ainda sua racionalização<sup>147</sup>, que gerencia os princípios de conduta individual que repercutem no grupo ou na coletividade, traduzindo uma manifestação natural do que tantos, dentre os quais Rousseau, denominaram de “Contrato Social”. Para Kant, é o elemento “finalidade”, enquanto processamento racional da “necessidade”, que imprime no homem a possibilidade de desenvolvimento de um projeto moral, mais engenhosamente, um projeto pedagógico moral, uma vez que, consciente da sua necessidade, o homem racionaliza a Moral, ou seja, cria argumentos de justificação da possibilidade de desenvolvimento da disposição moral que o habita, de forma que possa construir métodos (eis a importância da Crítica da Razão Prática) para o alcance da Liberdade. Sendo assim, afasta-se da malignidade, enquanto má utilização da razão prática, na medida em que aquela poderia desarticular a harmonia social e, mais que isso, provocar a aniquilação não só do indivíduo, mas de toda a espécie<sup>148</sup>. E toda a consecução consciente destes parâmetros principiológicos e enaltecidos da racionalidade humana passam necessariamente pelo crivo da Pedagogia, indubitavelmente – é o influxo ativo e necessário da educação – importante no processo de conscientização moral do homem.

Mas aqui poderíamos já nos questionar, problematizando: é a pedagogia moral, esboçada por Kant, causa do processo de aquisição gradativa da

---

homem, enquanto indivíduo e enquanto espécie. Por isso que, em se tratando de moralidade, prefiro falar em autoconservação, pois o que existe (ou deve existir) com a moralidade é um movimento do homem em prol do homem. E entendam, não defendo, com isso, uma postura egoísta que eleva o homem a um *topos* hierárquico; mas, tão somente, quero demonstrar ser o desenvolvimento da moralidade, assim como essa intuição de autoconservação uma inclinação natural. E nas palavras de Kant, aquele movimento é a trajetória da perfeição natural, que “é o cultivo de quaisquer faculdades para o fomento de fins anunciados pela razão”. Do que acreditamos ser a autoconservação um fim anunciado pela razão. KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003, p. 235.

<sup>147</sup> “Racionalização” como processo de justificação racional e argumentativo pelo qual passa a intuição sensível da necessidade. Relembrando, esta última é extraída das impressões sensíveis do meio.

<sup>148</sup> Tomemos como paradigma dessa má utilização da razão prática do homem aquela que imprime a utilização engenhosa da razão para fins de produção de armamentos nucleares; e, mais que isso, a utilização arbitrária contra a própria espécie, a natureza e o mundo que habitamos. E, no sentido de combater essa má utilização da razão, é o processo educacional indispensável. Esse processo envolve o que chamamos de cuidados. Para Kant, “por cuidados entendem-se precauções que os pais tomam para impedir que as crianças façam uso nocivo de suas forças.” KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 11.

conscientização moral dos indivíduos através dos tempos, ou seria a manifestação de uma busca pela construção de uma pedagogia moral simplesmente o retrato da aquisição natural e do desenvolvimento evolutivo da moralidade – enquanto desvinculada da heteronomia que percorre a exterioridade – retratando, desta forma, a dimensão unicamente interior do homem, o que engendra unicamente o conceito de autonomia?

Bem, a elevação do grau de complexidade desta temática faz lembrar a dificuldade de compreensão, quando da leitura leiga, do filósofo de Königsberg. O que podemos, e devemos, investigar agora é até que ponto essa sua noção de pedagogia moral não desvirtua os fundamentos elementares de sua filosofia moral, pressuposta essencialmente *apriorística* e que perpassa, quando da exaltação à Liberdade, pelo terreno da autonomia. Mas, então, como seria possível vislumbrar a filosofia moral kantiana percorrendo terrenos heterônomos, ou seja, sofrendo um influxo externo, que participaria de todo o processo revelador da moralidade?

Talvez a luz dessa problematização esteja na compreensão do aspecto secundário ou mediato dessa manifestação da heteronomia, advinda pela educação, e talvez participe do processo de maturação moral do homem. E, segundo o que pensamos, essa participação é fundamental sim no processo, não da consecução da moralidade humana, mas no “desencadeamento” das disposições morais humanas, ou, como será demonstrado, no próprio processo que auxilia a descoberta de si, provocando um exercício de autoconhecimento.

Para Kant, “a espécie humana é obrigada a extrair de si mesma, pouco a pouco, com suas próprias forças, todas as qualidades naturais, que pertencem à humanidade.”<sup>149</sup> Nesse sentido, ele ainda fala em dois aspectos ou elementos da educação (mais especificamente da formação), a disciplina e a instrução. “A disciplina é o que impede ao homem de desviar-se do seu destino, de desviar-se da humanidade, através das suas inclinações animais.”<sup>150</sup> Seria, assim um aspecto puramente negativo no sentido de retirar do homem sua selvageria, enquanto que

---

<sup>149</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>150</sup> Idem, p. 12.

“a instrução, pelo contrário, é a parte positiva da educação.”<sup>151</sup> Uma vez que o homem tem necessidade de cuidados e de formação, “a disciplina submete o homem às leis da humanidade e começa a fazê-lo sentir a força das próprias leis.”<sup>152</sup>

A liberdade, como já dissemos, é a casa da humanidade; sendo assim, as leis da liberdade são leis metafísicas, sendo seu método teleológico, do que se constata a existência de uma causalidade dos fins como regente do comportamento humano que se pretende moral. A disciplina submete o homem àquelas leis na medida em que confronta o indivíduo bruto com a necessidade de inclusão no seio da comunidade racional.

Kant diz que essa influência do caráter disciplinar

deve acontecer bem cedo. Assim, as crianças são mandadas cedo à escola, não para que aí aprendam alguma coisa, mas para que aí se acostumem a ficar sentadas tranquilamente e a obedecer pontualmente àquilo que lhes é mandado, a fim de que no futuro elas não sigam de fato e imediatamente cada um de seus caprichos.<sup>153</sup>

Mas em que consiste a liberdade<sup>154</sup> do homem? É ela uma dimensão apartada da natureza? Como conciliar essas duas idéias? A liberdade pode levar o homem ao exercício do mau? A resposta para essa última questão, tomando-se o padrão kantiano de moralidade fundado em liberdade, é absolutamente “não”. É a própria “liberdade” que deve ser alcançada no caminho da experiência em vida; sendo, pois, o resultado de uma construção da consciência no homem que evolui – é a construção de ações morais, portanto, o exercício da liberdade em sentido “positivo”. Assim, a educação tem uma tarefa singular: orientar um ser que ainda não se conhece, pois sua essência não é determinada (o homem enquanto ser

---

<sup>151</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>152</sup> Idem, p. 13.

<sup>153</sup> Idem, p. 13.

<sup>154</sup> A Liberdade para Kant engendra dois sentidos, um cosmológico e um prático. Tratando-se do sentido prático, temos a noção positiva e negativa; e, isso, é importante para o entendimento das questões aqui tratadas. Quando dizemos que a liberdade não pode levar o homem ao exercício do mal é porque a tomamos em seu sentido prático positivo, onde o objeto resultante e/ou produzido por essa liberdade é a ação moral, a ação boa – é, definitivamente e em outras palavras, a própria autonomia. Já o aspecto negativo da liberdade convoca a noção de reconhecimento do dever (mas não vincula a ação por dever) o que fundamenta a possibilidade da utilização do livre-arbítrio pelo homem – o que os dota da capacidade de realizar escolhas. NAHRA, Cinara Maria Leite. *Uma introdução à filosofia moral de Kant*. – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2008, p. 103-114.

moral não nasce absolutamente moral; deve, na verdade, desenvolver esse potencial); logo, muitas são as direções ou caminhos dos atos e comportamentos humanos. Os “germes”<sup>155</sup> da moralidade, ou as disposições para a prática do bem são condições da essência do homem que deverá vir à tona com a aquisição de consciência da liberdade que o habita, envolvendo a plenitude de sua humanidade. É, pois, através da educação que se consegue dominar os desvios ou caminhos errantes, frutos de inconsciência de si, atingindo-se a liberdade, enquanto casa da humanidade, e exercitando as suas leis. Apresentam-se essas últimas como metafísicas, veiculadas por uma exigência teleológica. Contudo, esse “é”, e “deve ser”, o caminho de reencontro do homem com a natureza, pois a Liberdade (kantiana) é a essência velada humana, bem como o mecanismo de pacificação dele com o todo.

Com isso, podemos visualizar que a ética kantiana afirma no homem uma vontade ou uma razão prática legisladora que não deve desejar o mal. Então, considerando seu caráter inteligível (razão também pura), a humanidade é integralmente boa, ou essencialmente boa<sup>156</sup>; porém, não será essa essência que determinará o homem, mas a sua “consciência de si”. Cabe ao homem optar por guiar-se pela sua razão ou não<sup>157</sup>. Destarte, ele será autônomo na condição de

---

<sup>155</sup> "A única causa do mal consiste em não submeter a natureza a normas. No homem não há germes senão para o bem". KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 23.

<sup>156</sup> O fato de ser essencialmente bom não elimina a inclinação para os errantes caminhos da razão prática que não é pura ao mesmo tempo; desta forma, sendo instrumental, pode ser usada na construção de caminhos malignos. O ser humano, assim pensamos, é essencialmente bom porque a moralidade é um imperativo registrado na alma humana. Não é por outra coisa que Kant a enquadra e a fundamenta em padrões de leis naturais (metafísicas e naturais), no que resulta a denominação de lei universal da natureza.

<sup>157</sup> Nesse sentido, “é na prática mesma que nós sabemos que uma razão pura pode ser prática; e eu acrescento: é na prática mesma que nós sabemos que uma razão prática é pura. É na prática que nós sabemos se nossa ação é guiada por interesses ou se ela comporta a necessidade e a universalidade de um acordo com os demais. Na medida em que nossas regras empíricas e particulares não são puras, não assumem o ponto de vista da razão. A razão não é mais do que o nome para uma possibilidade de acordo ou para uma forma de agir que não implique contradição e não seja social ou humanamente inviável. Nós ficamos sabendo isso na prática moral, por uma espécie de fato da razão, ou seja pela consciência de que, se nossa ação se guia por princípios (máximas) cuja validade depende de sua universalizabilidade, a necessidade de submeter-nos a ela faz-nos descobrir nossa independência de determinações estranhas e, por conseguinte, nossa razão pura e nossa liberdade. A determinação “pura” é algo que nos advém da consciência de uma razão prática. Se esta consciência advém da prática, não é a partir da consciência de uma razão pura que chego à consciência de uma razão prática - porque pura é também a razão especulativa - mas é a partir da consciência da minha capacidade de determinar-me pela razão que eu

guiar-se pela razão que é prática e pura, daí a noção de que a educação deve objetivar a racionalidade; isso tudo justificado pelo fato de o ser racional poder promulgar para si a lei universal<sup>158</sup> e, assim, ser autônomo. Já que o homem não nasce determinado para o bem ou para o mal, Kant propõe uma educação como aprendizagem do exercício das regras no plano teórico e prático.

Na medida em que pensa o homem enquanto participante do mundo sensível e do inteligível, propõe que a educação deve servir como meio de disciplina contra selvageria e/ou a animalidade, elementos prejudiciais ao caráter humano<sup>159</sup>. Essa disciplina se constituiria como um mecanismo educativo para a obediência, sendo uma de suas formas aquela obediência que se manifesta com relação à vontade que o próprio sujeito reconhece como racional e boa, resultando em uma obediência por dever, somando-se a um desencadeamento de conscientização. Porém, esse caráter não é alcançado na criança – nessa, aos poucos, a disciplina se interioriza, passando ela a obedecer a si mesma, como que o desencadear de um processo de auto-regulação, ou o começo do descobrimento da liberdade<sup>160</sup>. Aqui já se visualiza a passagem para uma noção de obediência voluntária, não fundada na autoridade do outro, e sim na obediência à razão<sup>161</sup>, a si mesmo, descobrindo, consecutivamente, a autonomia. É dessa maneira que a educação moral kantiana conjuga disciplina e liberdade, não sendo aquela oposta

---

descubro uma razão pura, isto é independente e livre. Na *Metafísica dos Costumes* Kant é claro a respeito, ao afirmar que é pela consciência da minha capacidade de determinar-me por uma razão pura que descubro a liberdade de meu arbítrio. Não se trata de submissão a uma razão pragmática. A consciência de liberdade face a inclinações, desejos, paixões, como não sendo necessariamente determinantes, advém da consciência de poder determinar-me pela razão, ou seja da consciência de uma razão prática pura.” ROHDEN, Valério. *Razão Prática Pura. Dissertatio*, UFPel (6), pp. 69-98, Verão de 1997, p. 85-86.

<sup>158</sup> No que tange a condição de autolegislação moral, afirma F. Kaulbach em seu livro de comentário à *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*: "Pela tomada de posição de autolegislador o homem **torna a sua razão prática uma razão agindo em sentido puro** e satisfazendo-se na própria motivação. Ela é vontade prática pura. Contrariamente, no caso em que ele se entregou ao ser-determinado passivo por forças que são externas a si, ela não se comporta, em sentido próprio, praticamente mas patologicamente, portanto sofrendo a influência dos sentidos." (*grifo nosso*) KAULBACH, F. *Immanuel Kants "Grundlegung zur Metaphysik der Sitten"*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1988, p. 199. Apud. ROHDEN, Valério. *Ibidem*, p. 86-87.

<sup>159</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006., p. 25.

<sup>160</sup> KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 80-81.

<sup>161</sup> Pode-se dizer que a idéia de que a razão possibilita a moralidade e a autonomia possui sua referência precípua em Rousseau: "Somente a razão nos ensina a conhecer o bem e o mal". ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. Traduzido por Sérgio Milhet. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

à autonomia, muito pelo contrário, é ela necessária para que o homem aprenda a guiar sua vontade pela razão e assim se reconhecer como um ser autônomo<sup>162</sup>.

## 2.2. Pedagogia Moral em Kant como causa e/ou efeito e sua importância para a aquisição de autonomia no homem.

Podemos dizer que, para Kant, a disciplina, ou a própria educação, é extremamente necessária para que não se processe uma corrupção da vontade pelas inclinações sensíveis. Contudo, não se pode, nem se deve, por meio da disciplina, tratar as crianças como escravas; elas precisam sentir sua liberdade, mas de certa maneira que não ofendam os demais<sup>163</sup>. O respeito à dignidade da criança sempre deve estar presente para que não se promova um simples adestramento – e isso será visto mais detalhadamente à frente. É importante perceber que a vontade da criança não pode ser destruída sob pena de se aniquilar a possibilidade de desenvolvimento das disposições naturais que habitam a criança; inclusive a espontaneidade que o leva ao exercício da moralidade. A construção do agir moral é algo que se processa na experiência. É nessa última que reside o caráter imediato da moral, ou seja, a autonomia – esta não pode ser fragmentada ou fissurada, pois teríamos uma escravidão da forma de pensar da criança, por consequência, estaríamos diante de um pensamento ou ação subordinados à heteronomia – e essa exerceria uma mediação prejudicial, escravocrata. Mas aquela mesma vontade pode, e deve, ser disciplinada para que construa o fio condutor que a levará ao encontro da razão, resultando na mais singela expressão da autonomia.

O que é possível entender é que a educação trabalha para que o homem encontre essa bendita autonomia; e mais, que esse processo, apesar de necessário, é simplesmente auxiliar no todo que condiz com a trajetória de desvelamento da

---

<sup>162</sup> Mas por ora não apresentaremos em definitivo as especulações acerca da oposição entre autonomia e heteronomia, bem como a superação dessa por aquela.

<sup>163</sup> KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 50.

moral. O filósofo nos faz pensar em uma educação para a autonomia que busca desenvolver as capacidades dos indivíduos, enquanto seres em instrução, com a finalidade de que se possibilite a sedimentação de uma estrada em busca do aperfeiçoamento<sup>164</sup>; tudo isso com fundamentação teleológica, baseada em uma causalidade dos fins, promotora da absoluta liberdade para o homem. Nesse sentido, a educação institucionalizada é importante, pois orienta o sujeito a trilhar aquela estrada, baseada na racionalidade e na liberdade. Está, pois, a educação moral em todos os níveis, bastando que existam indivíduos conscientes de seu papel de auxiliar a humanidade a atingir um grau mais elevado do que elas atingiram. É no que concerne, eminentemente, o papel da disciplina na contenção do ato das crianças e da humanidade em construção, ou seja, dos homens, enquanto seres ainda desprovidos de consciência.

Assim, o homem deve conter o caráter “imediató” de seus atos. Ele tem uma disposição moral que se manifesta pela construção, na experiência, do ser moral que ele será – e isso se processa de forma “mediata”. Ora, a confecção do ser moral que ele será (ou seja, seu aperfeiçoamento moral) dá-se de forma mediata; mas a manifestação da moralidade só pode ser imediata. Aqui está o ponto nevrálgico para a compreensão do que pretendemos. Quando dizemos que o ser humano tem que conter o caráter imediató de seus atos é porque pressupomos a não consciência, em outras palavras, a imaturidade infantil da qual Kant fala e que necessita de cuidados e formação. É nesse sentido que o aspecto disciplinar e instrutivo da educação promove a ruptura do ato imediatizado, permitindo uma autovisualização de si e do comportamento (ação) que realizamos enquanto pretensos humanos que somos, ou seres imperfeitos anteriores ao desenvolvimento da experiência moral total. É “como se” a jornada humana fosse a busca pela superação da intuição sensível, presa ainda a causalidade mecânica, pela razão que regeria a construção consciente e desvinculada das amarras da sensibilidade, portanto livre. Então, mais que um

---

<sup>164</sup> “As pessoas particulares devem em primeiro lugar estar atentas à finalidade da natureza, mas devem, sobretudo, cuidar do desenvolvimento da humanidade, e fazer com que ela se torne não somente mais hábil, mais ainda mais moral e, por último – coisa muito mais difícil –, empenhar-se em conduzir a posteridade a um grau mais elevado do que elas atingiram.” KANT, Immanuel. *Ibidem*, p. 25.

“como se” essa é a pretensão de desvelamento da natureza humana, portanto é um “Ser”, ou seja, aquilo que “é”. Sendo assim, não é um esboço de uma ética somente deontológica, mas convoca, engendrando mesmo, uma perspectiva ontológica, a própria natureza humana.

Ao conferir ao homem dois mundos, o mundo da causalidade, no qual não é possível prever grau de liberdade para um fenômeno físico, e o mundo da liberdade<sup>165</sup>, que é o âmbito da razão prática no qual é possível autonomia, Kant esboça o homem como bipolar, considerando-o como fenômeno, sujeito à necessidade natural, e como *coisa em si*<sup>166</sup>, ou livre. Mas a ponte dialógica entre essas sutilezas é o princípio teleológico de que tratamos. A liberdade só é possível porque a *coisa em si* não está determinada e, portanto, não é cognoscível. A razão teorética (demonstrativa) não atinge o "ser noumênico", já a razão prática se refere ao "ser noumênico". É aqui, nesse nevoeiro kantiano, onde podemos mais uma vez tentar conjugar a noção de ética que é deontológica e ontológica, ou seja, configura-se como uma modalidade de ética “ontodeontológica” – temos que os conhecimentos devem limitar-se à síntese entre a sensibilidade e categorias do entendimento (os fenômenos), competindo ao domínio prático o agir que reflete o influxo da unidade inteligível. Ou seja, "a razão se aplica a motivos determinantes da vontade, enquanto faculdade de produzir objetos correspondentes, podendo determinar-se a si mesma,

---

<sup>165</sup> Kant alinha os mundos sensível e inteligível com o mundo da natureza e o da liberdade, respectivamente. Na Crítica da razão pura o mundo inteligível admissível é o mundo moral, o principal objeto desse mundo é a liberdade, a qual manifesta o caráter inteligível do sujeito liberto das influências da sensibilidade. KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 27. Na Fundamentação da metafísica dos costumes o mundo inteligível é identificado com o mundo dos seres racionais. O mundo inteligível, mundo da liberdade, é o mundo noumênico. Mas os seres racionais fazem parte da natureza, do que podemos tentar imaginar um necessidade de aproximação entre a própria liberdade e a natureza. Isso só é possível pelo viés da assimilação daquela causalidade a qual nos referimos, a causalidade suprema. Nos desobrigamos nova discussão, pois já foram devidamente demonstradas essas sutilezas.

<sup>166</sup> A coisa “em si” é o “elemento” incognoscível, dialeticamente, é contrapartida e fundamento dos fenômenos; mas, acima de tudo, é também o "noumeno" ou inteligível, ou seja, a realidade enquanto pensada apenas pela inteligência. A coisa em si não pode ser conhecida, uma vez que o conhecimento está limitado à experiência possível, mas pode ser pensada desde que satisfaça a condição de um pensamento possível que não seja autocontraditório. CAYGILL, Howard. Op. cit., p. 58. Apenas fenômenos podem ser conhecidos, enquanto a "coisa em si" ou "noumeno" podem ser pensados.

engendrando sua própria causalidade, na sua atuação em relação a si mesma"<sup>167</sup>. Assim, entre nômemo e fenômeno, entre a formalidade kantiana que aparta liberdade da natureza (determinação) existe uma comunicação que congrega, ou aproxima, essas polaridades – é nessa dinâmica de comunicação que se pode formular noções de conteúdo substancial a preencher o esqueleto moral esboçado na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Pode-se, provavelmente, desengessar sua filosofia.

Daquela distinção entre os dois mundos temos a convocação do elemento livre-arbítrio em Kant, já que para ele não existe determinismo no mundo noumênico, na medida em que não se submete as leis da causalidade que condicionam o mundo fenomênico. Vejamos, pois a recolocação da problemática autonomia e heteronomia, articulando-a com a idéia de livre-arbítrio, a qual, por sua vez, é a prerrogativa humana que fundamenta e justifica a possibilidade de uma pedagogia. Ora, é bem plausível que se o livre-arbítrio não se permitir (mais que submeter-se) fundamentar-se pelo dever, idéia viabilizada pela razão (pura) prática, não teremos a autonomia, enquanto fundamento da moralidade. Da mesma forma, também não a teremos se o livre-arbítrio fundamentar-se em algo que é contrário a esse dever; seria assim constituída uma ação heterônoma. Evidentemente, a ação, para ser considerada heterônoma, tem que ser guiada por algo que seja externo à lei da razão (prática) pura, não respeitando o próprio princípio supremo da moralidade, ou seja, se desconsideraria a idéia de dever e o próprio imperativo categórico<sup>168</sup>.

É emancipando-se dessa possibilidade (ensejada pelo livre-arbítrio) de exercício do agir pela heteronomia que o homem alcançará sua destinação – e como temos visto isso se dará, para Kant, no futuro e compreendendo a noção de progresso da espécie como um todo. É nesse processo de emancipação que surge

---

<sup>167</sup> MARTINI, Rosa Maria Filippozzi. *Antecipação de Kant ao problema das vertentes epistemológica e ética da educação*. In: Educação & realidade. Porto Alegre: 18(2): 109-118, jul./dez, 1993, p. 114.

<sup>168</sup> “Quando a vontade busca a lei, que deve determiná-la, em qualquer outro ponto que não seja a aptidão das suas máximas para a sua própria legislação universal, quando, portanto, passando além de si mesma, busca essa lei na natureza de qualquer dos seus objectos, o resultado é então sempre *heteronomia*.” KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008, p. 90.

fortemente a importância da pedagogia em Kant, pois em busca da superação das limitações da causalidade mecânica que pode determinar a vontade do homem, inferiorizando-o à animalidade<sup>169</sup>, podemos perceber o papel da Educação.

Poderíamos, talvez, especular que a concepção de autonomia de Kant é um dos elementos que formaliza sua filosofia moral, pois naquela existe uma noção de submissão à idéia de dever – e, nisso “poderia” estar o reforço de um formalismo restritivo, o qual anularia bastante a dimensão empírica da autonomia. Dessa forma, “poderíamos” até enxergar um reducionismo da autonomia em Kant, apesar de ser ele possivelmente aparente<sup>170</sup>. Daí, se por um lado é a autonomia exaltada enquanto condição de liberdade, moradora do inteligível, por outro, na medida em que não fica tão clara a participação do empírico na própria consecução dessa autonomia, fica reduzida sua visualização enquanto dimensão que também necessita de uma parcela do empírico (experiência) no processo de construção da solidez necessária ao desenvolvimento e maturação da moralidade.

E, é importante destacarmos que a dimensão teleológica deve estar bem presente numa educação ou pensamento que vise formar o homem para a autonomia, por ser de caráter que auxilia a construção da maturação do Ser, enquanto indivíduo Moral, fazendo-o querer se integrar em coletividade e ajudando-o na formatação da consciência de que ele próprio compõe a humanidade como um todo; sendo, portanto, a fundamentação teleológica congregada com a experiência educativa, as instâncias que necessariamente integram e participam na confecção do Ser autônomo no homem.

Tomando-se a Crítica da razão pura e a Crítica da razão prática, Kant, respectivamente, se detém a distinguir razão teórica de razão prática. Já na

---

<sup>169</sup> Não que queiramos reforçar uma idéia de que o animal é inferior (não se trata disso essa discussão), o que se deve entender é que o homem é um animal dotado de razão, e, por isso, deve usá-la para se manter em equilíbrio com a natureza e, conseqüentemente, conservar-se enquanto espécie. Não utilizá-la, ou não desenvolver a moralidade que é a condição natural e racional humana, ou seja, o seu fundamento de humanidade é “inferiorizar-se” à animalidade.

<sup>170</sup> Seu reducionismo seria aparente porque se relacionaria com a figura do imperativo categórico. Este é a síntese formal da enunciação de sua filosofia moral, na medida em que enuncia o princípio supremo da moralidade; porém, como temos visto, esse esboça o desenho da moralidade que tem em muito tantos outros aspectos materiais que o fundamentam e o disciplinam, preenchendo-o de conteúdo. Voltamos a dizer, sua ética é deontológica e também ontológica.

Crítica da faculdade do juízo, o filósofo identifica a faculdade de julgar como meio através do qual se processa a passagem de um domínio ao outro – é visivelmente a tentativa de desenvolvimento de uma proposta para mediar uma comunicação entre os dois mundos. Daí, temos que o entendimento seria a fonte dos conhecimentos, a razão consubstanciaria o princípio de nossas ações e o juízo teria a finalidade de pensar o mundo sensível em referência ao mundo inteligível<sup>171</sup>. Então, é na faculdade do juízo<sup>172</sup> que Kant identifica a ponte dialógica, encontrando uma abstração aglutinadora das polaridades. Dessa forma, nosso mestre procura na terceira crítica cristalizar uma dimensão teleológica à sua filosofia moral, mostrando algo mais que o formalismo da lei moral já tão sofisticadamente esboçado na segunda crítica e na Fundamentação da Metafísica dos Costumes.

Vimos, quando do estudo acerca do estatuto do princípio teleológico na terceira crítica, a possibilidade dele não ser puramente um princípio regulativo, mas sim uma realidade que justificaria a comunicação entre aquelas aparentes polaridade absolutas. É, pois, ele o elemento de possibilidade para uma visualização da comunicação entre as dimensões inteligível e sensível<sup>173</sup>. Então,

---

<sup>171</sup> PASCAL, Georges. *O pensamento de Kant*. Traduzido por Raimundo Vier. – 6ª ed. – Petrópolis: Vozes, 1999, p. 177. Lembrem-se dos já mencionados, *supra*, juízos teleológicos reflexivos.

<sup>172</sup> "A faculdade do juízo em geral é a faculdade de pensar o particular como contido no universal". KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 23. Mas, em se tratando de juízos teleológicos reflexivos, Caygill dirá que "Kant sugere ocasionalmente em CJ que os juízos reflexivos são, num certo sentido, anteriores ao juízo determinante. São eles que formam uma ponte entre os domínios da razão teórica e prática e seus juízos." CAYGILL, Howard. *Op. cit.*, p. 210. Acreditamos que essa modalidade de juízo é a responsável por gerar a noção de um **Princípio Teleológico**.

<sup>173</sup> Como foi dito *supra*: na verdade, quando tratamos da causa suprema, entidade mencionada por Kant, como o próprio princípio teleológico, é importante dizer que a compreendemos como uma causalidade que existe entre a causalidade especial dos fins e a causalidade mecânica. Contudo, mesmo sendo esta causalidade "suprema" um terceiro tipo de causalidade, pode também ser tratada aqui, para efeito metodológico e pra não fugir a nomenclatura kantiana, como o próprio princípio teleológico, pois é ele que condicionaria e fundamentaria, em última análise, a moralidade ou a natureza moral humana, que (não se esqueçam) é aquilo que interessava ao filósofo e o que nos interessa, na medida em que o homem gera a representação de todo o resto, ou de toda a natureza como ela é (como soma de tudo que existe). Então, em meu entendimento, estaria o princípio teleológico contido no fluxo que denomino de causalidade suprema; mas, como já disse, em nada desnatura entender ser ele a própria causa suprema; isso porque ele tem estatuto duplo, comunicando-se com a sensibilidade e a inteligibilidade. É por isso que o princípio pode ser considerado como regulativo, criando a noção do "como se". A causalidade suprema, que gera a natureza, é a própria teleologia. Desta forma, estando o princípio teleológico contido nela, funciona, nem que seja apenas uma representação, como fluxo/movimento que se estabelece através das intuições puras de espaço e tempo.

fixando esse caminho, retomemos a idéia de que o homem deve conter o aspecto “imediatamente” de seus atos; sendo assim, ele tem naturalmente uma disposição moral que, com o auxílio da experiência, resultará na confecção do ser moral que ele será, pois ainda não é; e isso se processa de forma “mediata”, algo parecido com a idéia de um caminho a ser percorrido. Mas ele, o homem, também tem uma inclinação para não seguir as leis da Liberdade<sup>174</sup> (humanidade); e isso se processa de forma imediata; portanto, é necessária a aquisição de Consciência, pois essa convoca o caráter mediato, o caráter que racionaliza o Agir Moral, em outras palavras seria a própria manifestação da Consciência Moral. Esses são, possivelmente, mais alguns aspectos que flexibilizam a rigidez daquele primeiro momento de abordagem formal de sua filosofia moral.

Para a aquisição dessa Consciência, ou para que o homem possa percorrer aquele caminho que o impulsiona à superação da heteronomia como força externa, Kant falará na formação do caráter – e isso é certamente sua comunicação pedagógica em atividade. Nesse sentido, para ele, três são os traços essenciais para a formação do caráter no homem: a obediência, a verdade e a sociabilidade.

Possuindo um duplo aspecto, a obediência poderia ser absoluta ou aquela que é reconhecida como boa e razoável<sup>175</sup>. Ainda em estágio primário, temos a primeira modalidade (menos importante) como necessária para que a criança reconheça a autoridade – aqui temos uma exterioridade de influxos e expectativas de adequação para com a caracterização de um corpo social constitutivo de cidadãos que se submetem e respeitam as normas gerais (leis da sociedade) – sendo, assim, o que julgamos tal qual um controle social prévio estabelecido informalmente pela educação.

---

<sup>174</sup> Como foi dito, a Liberdade é a casa da humanidade; sendo assim, as leis da liberdade são leis metafísicas, tendo como método o teleológico, enovelando a causalidade dos fins. É, a partir da compreensão de que as leis da liberdade são metafísicas (regidas por uma teleologia, convocando a racionalidade humana, o que se desdobra de forma mediata) que vislumbramos aquela necessidade de combater a selvageria das crianças, via disciplina “a fim de que no futuro elas não sigam de fato e imediatamente cada um de seus caprichos.” KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, P. 13.

<sup>175</sup> Idem, p. 77.

Contudo, a forma indicada pelo filósofo e destacadamente mais importante naquela trajetória em busca da construção do homem autônomo é o segundo tipo de obediência, tida como aquela que é voluntária. Como já vimos, a obediência deve interiorizar-se para ser obediência a si mesmo (auto-regulação), o que possibilitaria pensar por si mesmo, como ser racional e ser autônomo.

Um segundo traço que não podemos deixar de mencionar, quando do processo de formação da criança, é aquele que foi identificado por veracidade. "Este é o traço principal do caráter. Uma pessoa que mente não tem caráter e, se há nela algo de bom, deriva-se do temperamento"<sup>176</sup>. No caminho de encontro consigo, ou na jornada em busca da descoberta do conhecimento de si é imprescindível a aquisição de condições para o exercício de o próprio pensar, uma forma de emancipação das amarras exteriores, ou ainda, o respeito à condição de autonomia e liberdade que nos habita. Esse exercício de pensar por si só congrega a unidade da razão que traduz a noção de veracidade, tanto ao pensar como ao agir em acordo conosco mesmo – eis a unidade da razão que pensa o querer agir por dever. Nessa mesma linha de raciocínio, a mentira (ou não veracidade) é a dissonância, ou o desacordo consigo, enfim, uma tradução do desconhecimento de si próprio enquanto ser consciente que atua no mundo (ou deve atuar – pois a consciência gera a certeza ou verdade de que devemos atuar no mundo). Esse desacordo, por sua vez, é condição de promoção do rebaixamento da dignidade humana. Destarte, em Kant, a idéia de verdade e/ou veracidade está ligada à idéia de dignidade, que por sua vez esta umbilicalmente conectada à idéia de autonomia.

E, por fim, o terceiro aspecto da formação do caráter é o que se propôs por sociabilidade<sup>177</sup>. Se lembrarmos a idéia que defendemos de que além da autoconservação da espécie, em Kant podemos vislumbrar um homem com necessidades de inclusão no meio<sup>178</sup>, podemos entender que existe sim um clamor existencial para que a unidade que preenche o indivíduo possa respeitar e

---

<sup>176</sup> Ibidem, p. 81.

<sup>177</sup> Idem, p. 82.

<sup>178</sup> E isso seria os fundamentos basilares para que o homem busque o bom uso da razão que convoca a perspectiva de desenvolvimento da moralidade.

dialogar com a multiplicidade que preenche a humanidade, na figura do outro, ou seja, na figura da diferença. É aqui onde se evidencia os fundamentos que caracterizam aquele terceiro traço da formação do caráter denominado de sociabilidade, pois envolve a disposição de sempre entender e se colocar na posição do outro. O Ser para ser moral tem que estar inserido em uma dinâmica de experiência e de relação com o outro, ou seja, a moralidade enquanto prerrogativa da unidade racional/inteligível tem que se comunicar e respeitar a multiplicidade que se evidenciam no mundo enquanto morada da diferença<sup>179</sup>.

Na medida em que o homem pensa algo e coloca-o em prática ele esboça uma consolidação de caráter, e indubitavelmente “tudo o que se opõe à moral deve ser excluídos dos propósitos”<sup>180</sup>. Daí o porquê de serem os deveres a cumprir a melhor maneira de se solidificar o caráter moral. Aqueles podem ser de duas espécies, a dos deveres para consigo, referindo-se à manutenção da dignidade humana em sua própria pessoa, ou a dos deveres para com os demais, referindo-se ao direito da humanidade. A educação deve fazer a criança perceber a dignidade que há na própria pessoa e em toda humanidade<sup>181</sup>. Ainda podemos dizer que a consolidação do caráter depende de uma cristalização<sup>182</sup> na criança da idéia de dever, não sendo simplesmente a manifestação de um sentimento. Por isso o caminho construído pela pedagogia kantiana é para que a criança, mais que interiorizar, racionalize a moral, não simplesmente sentindo a necessidade de desenvolver sua disposição moral. É algo mais, tal qual uma transição do sentimento moral a uma consciência moral – é um processo de racionalização, ou criação de justificação para si, um exercício de autoconhecimento, ou uma suprema consolidação do caráter moral.

---

<sup>179</sup> Não deve existir a confusão de que na construção do ser autônomo, que se emancipa da sensibilidade, temos a exclusão do outro, o que resultaria em auto-suficiência. É uma prerrogativa da possibilidade de desenvolvimento moral a relação com o outro.

<sup>180</sup> Ibidem, p. 88.

<sup>181</sup> Ibidem, p. 90.

<sup>182</sup> Prefiro chamar de cristalização porque não é só uma manifestação, senão seria um transbordamento da disposição moral que o habita, desvinculado do papel auxiliar da educação, bem como não é só interiorização, pois teríamos um deslocamento muito significativo do papel da mesma educação. O que existe é uma conjugação entre disposição natural e auxílio educativo (reflexo do próprio progresso da humanidade e destino para o qual ela caminha), constituindo uma cristalização da idéia de dever no indivíduo.

Mas em quê isso preenche ou se compatibiliza com fundamentação de um Kant teleológico já demonstrado até aqui? Já vimos que o homem não é bom nem mau por natureza, porque ele não é moral por natureza, apesar da disposição natural que o habita para que desenvolva a moralidade. Associada à capacidade racional, essa disposição possibilita ao homem "torna-se moral apenas quando eleva a sua razão até os conceitos de dever e da lei"<sup>183</sup>. Também vimos que as inclinações e os instintos o impulsionam para os vícios, enquanto sua razão o impulsiona para a moralidade. A maior parte dos vícios provém das contingências espaço-temporal e da condição de estado animal precípua do homem; do que entendemos (através do engenho kantiano) ser necessário sair desse estado (que é pura heteronomia); e, mais que isso, é tal escapatória nossa própria destinação – encontramos mais um aspecto de um pano de fundo teleológico. O aspecto pedagógico não obscurece ou inviabiliza a possibilidade de entendimento do Kant teleológico. É aquele também reflexo de uma causalidade dos fins, que confecciona a própria noção de progresso dos indivíduos, bem como de toda a humanidade. Nesse sentido, os educadores sempre acumularão o substrato de progresso moral acumulado com as gerações, auxiliando as crianças a perceberem suas disposições naturais, bem como a desenvolvê-las. Nesse auxílio, chegamos que

as crianças mesmo não tendo ainda o conceito abstrato do dever, da obrigação, da conduta boa ou má, entendem que há uma lei do dever e esta não deve ser determinada pelo prazer, pelo útil ou semelhante, mas por algo universal que não se guia conforme os caprichos humanos. Antes, o próprio mestre deve formar para si mesmo esse conceito.<sup>184</sup>

Esse algo universal é o imperativo categórico, princípio universal ou supremo da moralidade, que cada um se presenteia a si mesmo pela sua racionalidade e que é também o princípio da autonomia. É no entorno dessa órbita que a educação configura-se como uma das formas auxiliares de realização da filosofia prática de Kant; e, por meio da formação da criança, contribui para

---

<sup>183</sup> Idem, p. 95.

<sup>184</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 97-98.

que na fase adulta possa o homem agir por dever e de acordo com a lei moral; sendo, assim, um ser autônomo. Isso porque o homem deve ser formado para poder ser livre – tal necessidade resulta da prerrogativa de constituição da condição de humanidade, enquanto residente da morada chamada de liberdade, constituindo de forma plena a emancipação de todos os homens da condição de animalidade.

Mas em última análise, em Kant, a realização do bem e da liberdade não dependem do mundo sensível, elas são construções do homem. "O que o homem é ou deve vir a ser moralmente, bom ou mau, deve fazê-lo ou sê-lo feito por si mesmo. Ambos devem ser um efeito de seu livre arbítrio"<sup>185</sup>. Isso convoca a idéia de que a manifestação da moralidade só se pode dar na esfera imediata do agir humano; sendo, pois, a aquisição de consciência algo em decurso mediato – um processo.

Então, como no homem as disposições naturais não se desenvolvem por si mesmas, ele precisa fazer-se, precisa educar e ser educado. Isso é resultado da idéia de liberdade humana e o que ela traz consigo, ou seja, a necessidade de uma radical auto-responsabilização que impregna no homem uma vontade de se auto-conhecer e de se auto-construir, enfim de se fazer e de se revelar a si mesmo. E para o filósofo, é na medida em que o homem se constrói a si mesmo, guiado pela sua razão universal, que ele pode ser autônomo. "Daí a importância da educação: o homem é resultado desse processo; é uma construção. O progresso da sociedade vai depender do homem, especialmente no que se refere a sua ação reguladora"<sup>186</sup>.

A finalidade da educação, no pensamento kantiano, é propor o acompanhamento da criança para que ela possa tornar-se capaz de se guiar pela razão, o que a torna capaz de ser livre, possuidora de autonomia; por isso, a criança precisa ser acompanhada, orientada, disciplinada e incentivada a agir por conta própria, para que deixe de se guiar por seus impulsos (contaminados pelos

---

<sup>185</sup> KANT, *A Religião dentro dos limites da simples razão*. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974b, p. 384.

<sup>186</sup> PRESTES, Nadja Mara Hermann. *A educação, a razão e a autonomia*. In: Educação e filosofia. Uberlândia, MG Vol. 7, n. 13 (jan./jun. 1993), p. 67.

vícios da contingência), e se guie pela razão, construindo-se como homem naturalmente racional – digno de ser chamado e de pertencer a humanidade. É indispensável para a consecução de tal processo o elemento “ação”, é o fundamento imprescindível da construção da experiência – inclusive moral – do homem, até porque é através do agir que construímos a dignidade, respeitando assim a vida como *maximum* ético<sup>187</sup>. A ação é o próprio exercício da vida, por isso Kant fala em exercícios físicos e práticos. Deve a criança correr, jogar, saltar, dentre tantas outras coisas, para que possa exercitar seus sentidos com o intuito de desenvolver suas potencialidades; assim como deve buscar a formação do caráter o que passa por aqueles aspectos já apresentados, que sejam a obediência, a veracidade e a sociabilidade. Gostaríamos de especular que essa dimensão prática da educação, através do auxílio do educador, possibilita na criança o desencadear de uma interiorização que pode reger uma autopedagogia no indivíduo. Kant, ao falar do autodidata, identifica a vantagem de aprender por si; dirá que "o melhor modo de aprender é fazendo. Aprende-se mais solidamente e se grava de modo mais estável o que se aprende por si mesmo"<sup>188</sup>. Então, porque não entender que a educação prática, na medida em que reserva uma parcela de incentivo à criança para que haja por conta própria, estimula na verdade ao desenvolvimento da faculdade autodidata de cada um, quando o assunto é a capacidade de se construir enquanto ser racional, enquanto ser moral, enfim, enquanto ser humano pleno.

Ainda, nesse mesmo tom, a própria educação também deve ser essencialmente raciocinada para que a criança possa aprender a servir-se do próprio entendimento, bem como possa aprender a confeccionar a autolegislação de seu agir, em vez de copiar mecanicamente regras, modelos e conhecimentos

---

<sup>187</sup> É na vida que temos a condição de desenvolver nossas disposições naturais, sem ela não entramos na experiência e sequer podemos exercitar o agir, por conseguinte a construção do ser moral que seremos, ou seja, não podemos nos revelar enquanto humanos e sequer poderíamos vislumbrar uma dinâmica de aperfeiçoamento do indivíduo e da espécie, se esses não existissem em vida concreta.

<sup>188</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 70.

prontos<sup>189</sup>. É que a proposta kantiana é a de que o homem aprenda a pensar por si mesmo, ou utilizando suas próprias palavras,

pensar por si mesmo significa procurar em si mesmo a suprema pedra de toque da verdade (isto é, em sua própria razão); e a máxima que manda pensar sempre por si mesmo é o esclarecimento [Aufklärung]<sup>190</sup>.

Contudo, longe disso, não podemos pensar que apenas a característica de possuir muitos conhecimentos resulte nesta forma de se ser esclarecido. Absolutamente não existe esta relação tão direta, tal como se observa, não de forma incomum, quando pessoas com vastos conhecimentos mostram-se bem menos esclarecidas que outras desprovidas daqueles. Aqui o mestre de Königsberg aproxima mesmo a idéia de esclarecimento ao entendimento e a utilização natural do que ele identificou como lei universal da natureza, ou seja, o princípio supremo da moralidade; daí, para ele, servir-se da própria razão é perguntarmos a nós mesmo, a todo o momento e para tudo que devemos admitir como necessário e correto, se a nossa regra ou máxima pode se estabelecer como princípio universal<sup>191</sup>. Mas nisso não devemos ver um rigor exegético, ao contrário, devemos enxergar as potencialidades da educação como auxiliar<sup>192</sup>, ou elemento catalisador (que desencadeia e acelera) da jornada de desenvolvimento moral do homem. A figura do imperativo categórico foi a mais elevada intuição intelectual de Kant, necessária para que ele conseguisse arquitetar a moralidade humana. Sendo que o exame de consciência que convoca essa verificação de adequação ao imperativo é algo que se dá com a própria maturação da consciência moral. Ou seja, apesar de ser o imperativo a síntese de uma lei metafísica da natureza, portanto universal, é ele também (assim como a própria moralidade) algo que se evidencia aos poucos, e o senso de sua existência muito

---

<sup>189</sup> Com isso, torna-se evidente que, para Kant, na passividade ninguém é, nem se torna, autônomo, assim como também naquele domínio ninguém se torna o próprio construtor de si; para que se vislumbre tal coisa é preciso que a ação seja racionalmente dirigida.

<sup>190</sup> KANT, *Que significa orientar-se no pensamento?* In: Textos Seletos. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. – 3ª ed. – Petrópolis: Editora Vozes, 2005b, p. 61.

<sup>191</sup> Ibidem, loc. cit.

<sup>192</sup> Por isso, cabe à educação habituar as crianças e jovens desde cedo à reflexão; fator esse que possibilita a autolegislação, enquanto viabilizadora do bom agir. Esse é um trabalho árduo e demorado, pois há muitos obstáculos que dificultam a realização dessa educação.

mais gradativa ainda. O ser humano, mesmo o sábio, talvez sequer entenda a complexa estrutura dessas especulações kantianas, mas, mesmo sem entender, age e exercita tais exames a todo o momento, é a própria manifestação da prudência e do bom uso da razão enquanto promotora de sabedoria. Então, apesar de qualquer indivíduo poder realizar esse exame, e ele é a garantia da libertação das conveniências e contingências sensíveis, não necessariamente terá esse indivíduo (ou precisará tê-lo) nos padrões conceituais estritamente tal qual Kant os teve. Entender esse último, dessa forma, flexibiliza seu rigorismo, pois este foi singelamente, como já dissemos, fruto de tão sofisticada construção que delineou a própria natureza humana – e eis a vanguarda máxima em termos de capacidade especulativa e racional de um filósofo.

Consoante, em Kant, é esse exame reflexivo de constatação se a própria máxima, que se converte em lei (autolegislada) prática da ação, pode ser um princípio universal a condição que garante a autonomia no homem – é a aquisição de consciência moral da qual vimos falando. Em outras palavras, independente de um conhecimento do sistema formal kantiano, o ser humano em progresso pode realizar (e de fato o faz) o exame de consciência do bom agir, congregando as noções de deveres para consigo, deveres para com o outro, na medida que se respeita e respeita a figura do outro, tudo isso, por entender e querer que sejam tais coisas necessárias à preservação da espécie e a manutenção de equilíbrio e inserção dos homens entre si e na natureza como um todo.

Então, como vimos a pouco, e isso é importante para que possamos perceber o que caracteriza o elemento pedagógico kantiano estimulador do pensamento por si próprio<sup>193</sup>, fica claro em seus ensinamentos que este pensar por si mesmo não se dá apenas pelo conhecer; antes de qualquer outra coisa, implica na realização da sua filosofia prática que busca a moralização da ação humana através de um processo racional. É desse processo, que resulta na maturação da consciência moral, que podemos imaginar a construção da autonomia no homem pelo influxo auxiliar da educação.

---

<sup>193</sup> Esse caráter pedagógico estimulador do pensamento por si próprio é o que levará o homem a exercitar a razão e que o auxiliará no alcance da autonomia, rompendo com toda e qualquer influência heterônoma.

Sendo assim, e a partir daqui, diremos que o caráter heterônomo da educação é aparente. Na medida em que a educação convoca a liberdade de pensamento e é essa liberdade uma condição para que a razão não se submeta a qualquer outra lei senão aquela que dá a si própria (autolegislada), eis a participação da educação como elemento exterior (aqui está a aparente heteronomia) ao homem, agindo não como determinante, mas como mecanismo à auxiliar a aquisição de autodomínio, autogoverno e autolegislação; sendo todos esses elementos necessários para o encontro da autonomia no homem. Sem nenhuma lei<sup>194</sup> nada pode exercer-se por muito tempo, portanto, se a razão não quer<sup>195</sup> se submeter à lei que ela dá a si própria, tem que se submeter e se alienar às leis que outro lhe dá; e, nesse caso, a liberdade de pensamento fica perdida. Se a liberdade de pensar se desvincula dos imperativos da razão, negligenciando-a, destrói-se a si mesma, cai em heteronomia absoluta – eis seu conceito forte e que não participa, senão aparentemente, de todo esse processo. O que existe é uma sutil atividade exterior – enovelada na idéia de um projeto pedagógico kantiano para o homem – que atua de forma a provocar a necessidade de desenvolvimento autônomo no homem<sup>196</sup>.

Vamos avançar um pouco mais para atingir o enlace das idéias. Quando dizemos que no sistema filosófico kantiano há como que uma antecipação da razão prática sobre a razão pura, é que de fato a razão prática vem antes no homem – a razão pura que se fundirá com a prática precisa ser despertada. Absolutamente, não queremos dizer com isso que ela não exista. Sendo algo constitutivo da natureza humana, de alguma forma ela está lá presente, sendo algo como que uma potência no indivíduo, pois é algo que deve (e precisa) ser desvelada - o que a faria encontrar-se com a razão prática, unificando-se a essa.

---

<sup>194</sup> E aqui estamos nos referindo tanto as leis físicas, como as metafísicas.

<sup>195</sup> E não podemos esquecer que o querer é imperativo, é uma prerrogativa na construção da moralidade para Kant.

<sup>196</sup> Nesse sentido, a Educação é a sutil influência heterônoma (externa) no processo de desvelamento da moralidade humana. Na medida em que o esboço de projeto pedagógico kantiano, que perpassa pela formação do caráter moral no homem, é algo que resguarda uma parcela de estímulo ao pensamento por si próprio, caracteriza-se como não totalmente uma representação de heteronomia, mas apenas a centelha dialética necessária à possibilidade de ruptura com a influência; por isso, acreditamos que o caminho desse modelo pedagógico leva, ou nos conduz, a um desenvolvimento de uma autopedagogia, essa sim já não mais tocada pela sutil centelha da heteronomia.

Nesse momento poderíamos dizer que o indivíduo estaria adquirindo consciência moral, ou seja, seria aquele processo de racionalização em ação efetiva. Em outras palavras, da sensibilidade evidente, o ser humano passa a buscar na justificação racional (processo de racionalização) a morada da sua construção enquanto ser que atua no mundo; diga-se é bem verdade, um ser que é (e deve ser) livre, tendo-se em vista que é a consciência moral o elemento que vai permitir que o homem alcance as verdades metafísicas<sup>197</sup>, uma dimensão toda especial e particular só presente na natureza humana que é dotado de razão e liberdade<sup>198</sup>. Não é por outra coisa que a grande tarefa da educação, na perspectiva da filosofia kantiana, em prol do encontrar do homem com a autonomia, é a construção de uma ação educativa para que o homem se concretize enquanto ser racional, atingindo, assim, a plenitude de sua humanidade.

Ainda nos escritos e ensinamentos kantianos sobre a Pedagogia, percebemos em sua fala a menção sobre a importância dessa ação educativa seguir a experiência<sup>199</sup>, e nisso resulta a retomada do ponto nevrálgico do entendimento deste capítulo. É aqui fundamentalmente onde se deposita a condição de possibilidade de superação da heteronomia. Como buscamos a não desarticulação do sistema kantiano, devemos entender que é necessário superar a heteronomia, ou os influxos externos no processo de manifestação moral do homem. Mas, nem por isso, devemos negligenciar a importância dela própria (a heteronomia) como partícipe auxiliar de provocação do autoconhecimento. A partir da perspectiva de uma educação moral em Kant, podemos dizer que uma educação que vise formar sujeitos autônomos (Livres) deve unir lições da experiência e os projetos da razão – é a congruência do tom do discurso dessa dissertação que, ao flexibilizar a formalidade da filosofia moral do filósofo em questão, reforça a possibilidade de comunicação entre noumeno e fenômeno. A educação não deve ser puramente mecânica, vinculada as contingências e de

---

<sup>197</sup> E essas têm a ver com as causas primeiras.

<sup>198</sup> PRESTES, Nadja Mara Hermann. Op. cit., p. 68.

<sup>199</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 29.

limitações espaço-temporais, e nem se fundar no raciocínio puro, engendrador de padrões ideais de perfeição; deve sim apoiar-se em princípios e guiar-se pela experiência em um todo dialético e articulado, convocando a unidade da razão e a multiplicidade da experiência que se comunica com o sensível. Essa intercomunicação, que promove o vislumbre da realização daquele projeto do homem moral, do qual falamos, gera uma fusão das potencialidades humanas, a qual pretendo denominar de “unimultiplicidade”. E essa fusão-diálogo se justifica, pois se, por um lado, imaginássemos unicamente a influência do raciocínio puro, no desenvolvimento de uma educação moral, estaríamos negligenciando a seara da realidade, enquanto dimensão concreta da experiência; e, desta forma, não seria possível criar elementos de superação das condições de heteronomia próprias daquela seara. Por outro lado, se o modelo de educação moral kantiano tivesse por guia apenas a experiência, não haveria autonomia, pois para ele a autonomia se dá justamente quando o homem segue a lei universal que sua própria razão proporciona. Chegamos, então, na síntese que traduz o papel secundário (porém necessário) da educação no processo de construção da experiência moral humana, ou melhor, no processo de aquisição de consciência moral do homem.

A educação prática para Kant, que é atenciosa à experiência, provoca, por meio da disciplina e da instrução constantes, a possibilidade de contenção, por um lado, e criação de hábitos, por outro, resultando em desenvolvimento de prudência e habilidade<sup>200</sup>, produzindo uma eficiência no pensar e agir. É como que uma “morte em marcha”<sup>201</sup>, ou seja, no movimento constante dos

---

<sup>200</sup> KANT, Immanuel. Op. cit., p. 85.

<sup>201</sup> Faço aqui somente uma analogia, utilizando-me de um conceito veiculado pelos ensinamentos dos estudos da “Gnose”. “Morte em Marcha é um ensinamento eminentemente prático, adaptado as condições da vida atual e fundamentado em métodos cientificamente verificáveis. Graças a este ensinamento cada indivíduo pode por seus esforços próprios, desenvolver suas faculdades internas e aprender a ver, a apalpar e compreender as verdades Cósmicas e a realidade das outras dimensões da natureza, pode investigar isto que está além, isto que para nós é imperceptível. Este ensinamento tem o propósito de enriquecer o conhecimento do indivíduo e ajudá-lo a enfrentar, todos os problemas, dúvidas, miséria moral, física, sofrimento e stress. Significa eliminar de nosso espaço psicológico, ou subconsciente, toda uma série de elementos inumanos (chamado Ego, Eu Pluralizado etc.) que nada mais são que uma série de erros, fantasias, recordações, emoções, etc. Para que esta prática possa dar resultados é necessário atuar com discernimento, a cada instante durante as suas atividades diárias.” Para ir além nesse assunto, ver: <<http://www.morteemmarcha.com.br/portugues/oquee.htm>> Acessado em 28 de Setembro de 2009.

pensamentos que resultam em ações (ou numa possível má utilização da razão prática), essa modalidade de educação fiscaliza e identifica a inadequação fazendo com que o indivíduo se volte pra si e pro ato, percebendo-se, o que suscita a possibilidade de uma auto-reflexão produtiva ou reconstrutiva; daí ser uma morte (ou possibilidade de mudança, reformulação) constante. É esse caráter “insistente” da educação prática que a evidencia como desencadeadora de um processo de conscientização. É, esse tipo de educação, um aspecto concreto da vida humana que o auxilia na confecção da jornada de aperfeiçoamento moral do homem na existência. E, na medida em que sua atuação é auxiliar, gradativa e deve ser insistente, como que um pai que não cansa de ensinar os caminhos corretos ao seu filho, configura-se como de representação mediata, pois convoca a racionalização/conscientização, brecando o impulso refém das contingências. Então, percebemos que esse influxo externo é o que de mais próximo existe quando imaginamos a importância da experiência (ou de algum aspecto de heteronomia) no processo de desenvolvimento da moralidade no homem. Falamos que é “o que de mais próximo podemos vislumbrar” porque, é bem verdade que ela, a moralidade, se dá unicamente de forma autônoma, pois o processo moral é imediato e se constrói na ação. Já o aperfeiçoamento moral do homem é que é mediato e se constrói na história. A influência da educação prática provoca algo como que a possibilidade de desenvolvimento de uma “autopedagogia” do bom uso da razão, convocando a idéia de autogoverno de si no homem, o que sintoniza a capacidade de autolegislação e autoadministração do ser que somos – eis a autonomia exaltada. Com isso, não se desnatura o sistema moral kantiano fundado na autonomia; e, também, nem por isso deixamos de observar que essa exaltação da liberdade autônoma humana se dá pela superação da heteronomia, só possível quando do reconhecimento de sua existência, em um tempo futuro, como também quando levado em consideração o desenvolvimento da moralidade (ou aperfeiçoamento moral) de toda a espécie humana. Em outras palavras,

nossa irônica dificuldade do ponto de vista de Kant, é que o artifício do antagonismo social é requerido para desenvolver nossas faculdades

racionais que (como todas as faculdades humanas) pertencem mais à espécie do que ao indivíduo e que se mostram a si mesmas principalmente através de nossa capacidade para o autocriticismo, por meio da livre comunicação com os outros. (...) Conseqüentemente, Kant pensa que a concepção mais adequada que podemos formar de nossa natureza humana é aquela que seja histórica, centrada na tarefa de nos converter de seres antagônicos e competitivos em seres capazes de se unir com os outros em termos de respeito mútuo: “o que é característico da espécie humana em comparação com a idéia de possíveis seres racionais na terra é que a natureza pôs neles a semente da *discórdia* e quis que disso sua própria razão pudesse produzir *concórdia* ou ao menos a constante aproximação a isso”. Nosso destino é nos engajarmos em uma luta constante entre “natureza” e “cultura”, cujo objeto é a perfeição moral do caráter humano.<sup>202</sup>

Então, cristalizando essas idéias, temos que o princípio teleológico abraça os dois mundos, ou faz a comunicação entre inteligível e sensível, repercutindo, desta forma, no aspecto mediato e imediato de desenvolvimento e manifestação, respectivamente, da moralidade. Enfim, a racionalização (caráter mediato) é o processo que conjuga a aquisição de consciência, portanto tem na educação (disciplina e instrução), ou na pedagogia, o elemento desencadeador da “morte em marcha”. Contudo, é essa mesma educação o elemento que necessariamente também deve levar em consideração as duas dimensões humanas, a racional e a sensível, de forma a proporcionar a superação da heteronomia no futuro. Seguindo esse conteúdo pedagógico, Kant acreditava haver um modelo de educação ideal, capaz de transcender os aspectos mecânicos de uma causalidade existencial, aprisionada às circunstâncias temporais que enlaçavam as disposições precípuas do homem. Mas também entendia que, na trajetória evolutiva humana, se apresentava como fundamental essa manifestação temporal e/ou cultural que, a serviço do desiderato da história de plenificação da natureza moral humana, seria indicativo de bagagem, conquistas e parâmetros, uma vez que a educação se tornaria sempre melhor a cada geração futura, que construiria passo a passo o trilhar em direção ao aperfeiçoamento da humanidade, ou,

as predisposições naturais, visto terem sido estabelecidas em um mero estado de natureza, sofrem violação pelo progresso da cultura e também a violam, até que o artifício aperfeiçoado torna-se natural

---

<sup>202</sup> WOOD, Allen W. Kant. Tradução Delmar José Volpato Dutra. – Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 163-164.

mais uma vez, que é objetivo último da vocação moral da raça humana.<sup>203</sup>

Desta forma, é fundamental entender que a educação prática (mesmo sendo uma tarefa árdua, para a humanidade), o seu desenvolvimento ou a dedicação a tal coisa, configura-se como necessária<sup>204</sup>, porque é ela que faz com que o indivíduo possa se enxergar enquanto potência de humano – por isso a experiência é importante tal qual retrata Kant; é importante porque faz com que se desenvolva um exercício de autoconhecimento. E desse exercício se preocuparam todos os grandes sábios, dentre os quais Sócrates, ou seja, é o que sempre a filosofia buscou, o que sempre a racionalidade humana buscou – talvez a única verdade que possamos ter acesso seja essa certeza de que devemos buscar o autoconhecimento, pois é uma certeza impressa na nossa alma, no nosso espírito, na nossa mente racional. Depois de tudo isso, constatamos que, mais que uma necessidade, a educação prática (moral) é condição da própria natureza moral do homem, que se projeta e repercute na natureza moral da humanidade, enfim, da espécie como um todo<sup>205</sup>; constituindo-se, pois, causa e efeito de si mesma.

---

<sup>203</sup> Ibidem, p. 164

<sup>204</sup> É nesse sentido que Kant diz “o homem deve, antes de tudo, desenvolver as suas disposições, para o bem; a providência não as colocou nele prontas; são simples disposições, sem a marca distintiva da moral. Torna-se melhor, educar-se e, se se é mau, produzir em si a moralidade: eis o dever do homem. Desde que se reflita detidamente a respeito, vê-se o quanto é difícil. A educação, portanto, é o maior e mais árduo problema que pode ser proposto aos homens.” KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 19-20.

<sup>205</sup> “A arte da educação ou pedagogia deve, portanto, ser *raciocinada*, se ela deve desenvolver a natureza humana de tal modo que esta possa conseguir o seu destino.” Logo, a natureza humana deve revelar o seu caráter moral, sendo isso um imperativo de necessidade do homem para que alcance seu destino. Ibidem, p. 21.

Conclusão: a necessidade de inclusão do homem na natureza.

É na experiência que exercemos nossas predisposições do bom agir, formatando e imprimindo na nossa construção individual a predisposição moral que existe em nós. E entenda-se por Moral uma única forma, com nuances tão variáveis quanto forem as mais variadas formas humanas existentes, ou seja, temos o princípio supremo da moralidade (Imperativo Categórico) como síntese da unidade moral, e a capacidade de autolegislação como o desdobramento dessa unidade e também como representação do múltiplo que habita o homem. O elo comum é a razão que fundamenta a Moralidade como estratégia da própria razão para auto-preservar e promover felicidade para toda a humanidade; e isso se dá pela necessidade de inclusão do homem na natureza.

A fundamentação kantiana do agir humano passa indissolúvelmente pela noção de uma razão máxima, que, desvinculada de estímulos e tensões sensíveis, é pura; e, sendo assim, congrega toda a unidade que representará e guiará o homem e suas ações na experiência, enquanto reduto da multiplicidade. Mas Kant também falou de um princípio regente do homem enquanto ser organizado da natureza. Este princípio que, em última análise a tudo rege, teria um estatuto ou origem fundamental duplo e confuso; seria dedutível da experiência, porém não só dela, teria também um fundamento puramente ideal (nem que isso fosse para regulação, como disse o próprio filósofo), desvinculado de qualquer noção de causa eficiente, o que o localizaria no mundo da causalidade especial dos fins, da qual Kant fala e, que já a demonstramos e a trabalhamos como pano de fundo de toda sua produção da moralidade. O homem é, indubitavelmente, um ser racional dotado de sensibilidade. Foi da compreensão dessas duas estruturas máximas da especulação do filósofo em questão que acreditamos no progresso do estudo aqui desenvolvido, bem como foi gerado a possibilidade de compreensão do que vem a ser a necessidade de inclusão do homem no meio – algo parecido como que uma “reconciliação”.

A natureza esconde-se e potencialmente revela a essência da parte e do todo; da parte enquanto natureza das coisas, e do todo enquanto natureza totalizante, como diria Kant, uma soma de todas as coisas, inclusive com a inserção de uma Causa Suprema, contida nela própria, e que acreditamos ser o princípio que aglutina e regula a totalidade das coisas existentes, imprimindo movimento; e a isso poderíamos chamar de influxo do princípio teleológico e sua importância na viabilidade do sistema.

Vimos que o que aqui apresentamos como princípio teleológico relaciona-se com a entidade kantiana denominada de Razão Pura<sup>206</sup>, das quais melhor extraímos e compreendemos a dinâmica de desenvolvimento da moralidade, seja como estratégia da razão humana para buscar uma introdução do homem na natureza, acomodando-o dentro de uma perspectiva de harmonia existencial, seja como perfazimento de uma inclinação da espécie no que diz respeito ao desenvolvimento de uma educação moral, que perpassa pelo Sentimento Moral e, posteriormente, pela Consciência Moral, como processo de racionalização deste último.

Então, nosso intento não foi o de transformar Kant em um filósofo empírico. O que temos buscado é a problematização de sua filosofia moral; e, quiçá, encontrar novas formas de especular o sistema ético kantiano, para que se produza clareiras de um conhecimento que ainda se mostra nebuloso – a aproximação entre o teórico e o prático. Cristalizando essa questão, temos como referencial que:

em todas as três críticas, Kant alude ao “fim terminal” que une os domínios da filosofia teórica e prática. Na CRP, o “fim terminal” “não é outra coisa senão o destino total do homem” e é descrito em termos da unidade dos dois objetos da “legislação da razão humana (filosofia)”, a saber, a natureza e a liberdade, as quais, embora sejam apresentadas ao princípio em “dois sistemas distintos”, formam finalmente “um único sistema filosófico”.<sup>207</sup>

<sup>206</sup> E, nesse sentido, trouxemos a tona uma discussão dos elementos “finalidade” e “necessidade”, e sua relação um com o outro.

<sup>207</sup> CAYGILL, *Howard. Dicionário Kant*. Tradução, Álvaro Cabral; revisão técnica, Valério Rohden. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p. 155.

Então, foi o que fizemos, tentamos entender como se dá a comunicação entre sensível e inteligível; e, mais que isso, tentamos aproximar natureza e liberdade, acreditando na idéia de que a separação entre aquelas dimensões serviu e serve metodologicamente como uma forma de organização da filosofia transcendental que se sustenta numa distinção (mas não separação) entre o *a priori* e o *a posteriori*. É nesse sentido que nossa investigação chega (ou chegou) a novas proposituras e tudo isso não é (ou foi) taxativo, mas puramente especulativo – assim, sinto-me (e me senti) autorizado a filosofar<sup>208</sup>. Portanto, quando mencionamos como possibilidade argumentativa uma suposta relação dessa releitura com uma idéia de genealogia da moral, que revelaria uma remota ligação entre fundamentação moral e intuição sensível, não é uma tentativa de inverter ao empírico o mestre de Königsberg. Na verdade, é como se tentássemos imaginar, realmente, uma comunicação entre a noção de fundamentação inteligível e a participação do sensível. É uma tentativa de especular as remotas conexões que resultaram na possibilidade de se relacionar a fundamentação da moralidade pelo viés transcendental-racional com a dimensão da experiência, lócus de nosso habitat. É a menção a uma também possibilidade investigativa acerca do surgimento da moral no homem, algo como que um vislumbre superficial de um contato entre essa moralidade, enquanto fruto de uma estratégia racional, e uma possível origem ancestral, de contornos sensíveis, que viabilizou a realização desse projeto na mente humana.

Mas, fiquemos com a necessidade de inclusão do homem na natureza e deixemos a noção de “sensação” gerada e a possibilidade dessa genealogia para trabalho futuro – provavelmente uma tese de doutorado.

Nossa pretensão foi, senão solucionar, sistematizar uma estrutura comunicante entre essas polaridades, aparentemente dicotômicas, vislumbrando apenas a possibilidade de se estabelecer uma ponte dialógica entre o *a priori* e o *a posteriori*, congregados e justificados por meio do entendimento dos elementos

---

<sup>208</sup> “Enquanto filosofar, “a Filosofia é a referência de todo o conhecimento aos fins essenciais da razão humana,” desde cuja perspectiva o filósofo é, ao invés de um artista da razão, um legislador da razão humana.” ROHDEN, Valério. Op. cit., p. 94.

*finalidade e necessidade*, resultando na própria percepção (intuição que gera a sensação) e a percepção (razão que formula o conhecimento), da natureza humana, antes de qualquer outra coisa, racional e sensível.

Vimos que o estatuto do princípio teleológico é significativo nesse processo; e, por isso, voltamos a dizer,

“na medida em que marca a tensão antropológica que permeia todas as reflexões kantianas acerca do homem e de sua ‘destinação’ enquanto ser racional (tensão essa que pode ser acompanhada em suas três grandes críticas), ou seja, a aparente incompatibilidade entre uma *causalidade mecânica* e uma *causalidade por liberdade*, isto é entre o aspecto sensível e o aspecto inteligível do homem; dito de outra forma, do ponto de vista pragmático o homem é uma *criatura natural sensível* e uma *criatura dotada de razão e vontade*.”<sup>209</sup>

Entretanto, não podemos desconsiderar que é a própria razão algo natural no homem, e isso falamos como tem que ser falado, algo que faz parte de sua constituição, de sua natureza (algo que existe), e por isso é natural, pois para Kant entendemos por natureza “... a soma total de tudo que existe determinadamente segundo leis e no mundo (como natureza propriamente dita) essas coisas conjuntamente com suas causas supremas...”<sup>210</sup>. Daí, a constituição do homem enquanto ser racional se dá segundo leis naturais; então ele é, e faz parte, da natureza.

Pois bem, nos parece ser o homem um elemento partícipe da natureza, pois dela faz parte causal e mecanicamente, enquanto organismo vivo que experimenta a vida. Mas também, sendo ele possuidor de razão, poderia ser algo (uma entidade ou um ser) que dela estivesse apartado. Isso seria uma incoerência desse/nesse grande sistema que é a vida. Nada pode deixar de ter uma relação com aquilo que a origina e nada pode deixar de estabelecer uma relação com o meio do qual se mantém. Então, se é a razão o elemento de diferenciação do homem na natureza, é também ela mesma (a razão) a condição de possibilidade para manutenção do (re)equilíbrio com a própria. Na verdade esse equilíbrio (essa harmonia) nunca deixou de existir, mas o seu caráter imediato passa a ter

<sup>209</sup> FERRAZ, Carlos Adriano. *Op. cit.*, p. 21

<sup>210</sup> KANT, Immanuel. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

padrões mediatos. A mesma razão que seria condição de desmantelamento do sistema chamado natureza é a condição, e nisto está a finalidade da natureza para a razão, de instauração de uma estratégia para inclusão do homem na natureza. E essa estratégia é inerente a razão, pois é sua finalidade – é o meio através do qual se erige o projeto moral do qual falamos, é também a noção de história humana para Kant, que envolve o homem em uma formulação de destino como ponto de chegada de um aperfeiçoamento moral<sup>211</sup>.

Poderíamos dizer, dessa forma, que o caráter

do “destino do homem” é extensamente considerado em CJ §83, sob o título de “O fim último da natureza como sistema teleológico”. Os seres humanos são aí descritos como “o *fim último* da natureza, em relação a quem todas as outras coisas naturais constituem um sistema de fins”. Isso resulta da capacidade do homem, fundada na liberdade, “de pôr para si mesmo fins de sua escolha deliberada” e de utilizar a natureza como meio de cultura de acordo com esses fins.<sup>212</sup>

Nesse mesmo caminho de raciocínio que nos movimenta em busca da superação de uma leitura enrijecida da obra ética kantiana, ainda se pode evidenciar um entendimento de que

a análise de Kant de fins foi trasladada para a filosofia sistemática do idealismo alemão. Este baseou-se na visão kantiana da liberdade humana como a capacidade para postular fins e também para legislar sistemas de liberdade e natureza. Entretanto, muitos dos detalhes da discussão de Kant de fins físicos e morais em CJ Parte II foram comparativamente negligenciados pelos estudiosos de Kant. Isso é lamentável, porque o conceito de um fim fornece um modo extremamente útil de ler a filosofia de Kant como o todo integral e sistemático que ele desejou que fosse.<sup>213</sup>

Então, seguindo a idéia de uma finalidade<sup>214</sup> (caráter teleológico) na, e para a, natureza racional do ser humano (um “ser natural racional” – *vernünftiges*

---

<sup>211</sup> A isso temos visto que Kant referenciou como o próprio fim terminal, ou seja, o fim terminal “não é outra coisa que o destino total do homem e a filosofia desse destino chama-se moral.” KANT, Immanuel. *da razão pura*. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 662.

<sup>212</sup> CAYGILL, Howard. *Op. cit.* P. 155.

<sup>213</sup> Idem, p.155-156.

<sup>214</sup> Esse caráter teleológico é muitíssimo útil na compreensão do todo de sua filosofia. Senão, vejamos suas próprias palavras, “É lamentável que só depois de ter passado muito tempo, orientados por uma idéia profundamente escondida em nós, a reunir rapsodicamente, como materiais, muitos conhecimentos que se reportam a esta idéia e mesmo depois de os ter por muito tempo disposto/ de uma maneira técnica, nos seja enfim possível, pela primeira vez, ver a idéia a uma luz mais clara e esboçar arquitetonicamente um todo segundo os fins da razão.” KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 658-659.

*Naturwesen*), a consciência convoca o permanente, buscando o bom uso da razão, ou a confluência de uma razão prática que venha a agir puramente<sup>215</sup>, na medida em que a contém como elemento a ser desenvolvido, de forma que esse desenvolvimento promova também a sua maturidade, resultando numa jornada em progresso rumo ao aperfeiçoamento do indivíduo. O não aperfeiçoamento, ou seja, a não busca do autoconhecer-se (conhece-te a ti mesmo) afasta a possibilidade de maturidade da consciência, promovendo o desenvolvimento de só um lado de sua natureza, a sensibilidade, pois o outro é a racionalidade. Essa sensibilidade exacerbada leva ao egoísmo, a má utilização da própria razão – viciada (a maldade para Kant), deslocando esse ser, que é humano, da própria natureza, enquanto harmônica. Isso é visível quando se reflete acerca dos seres que não tem essa outra faculdade (esse outro lado) da natureza; que, por esse motivo, se adéquam, agindo por instinto (caso dos que agem – os animais), não dismantelando o equilíbrio, pois respeitam “sem querer” a sua natureza. Nesse diapasão, o ser humano é o único que precisa do elemento “querer”<sup>216</sup>. E, é nesse sentido que, liberdade e natureza se reconciliam, aproximando-se<sup>217</sup>.

Liberdade sempre foi a mola-mestra da filosofia moral kantiana, enovelando a fundamentação que conjuga razão prática e razão pura; e se, metodologicamente, a visualizamos apartada da natureza, tal qual as palavras do

---

<sup>215</sup> "Pela tomada de posição de autolegislador o homem torna a sua razão prática uma razão agindo em sentido puro e satisfazendo-se na própria motivação. Ela é vontade prática pura." KAULBACH, F. *Immanuel Kants "Grundlegung zur Metaphysik der Sitten"*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1988, p. 199. Apud. ROHDEN, VALÉRIO. Op. cit. p. 86-87.

<sup>216</sup> Voltamos a dizer, o “*Sollen* (o dever ser) é necessariamente um *Wollen* (um querer); mas *Sollen* significa também que o homem se considera ao mesmo tempo membro de um mundo dos sentidos, onde o querer racional é visto como dever e obrigação. Ou, seja, eu como ser racional sensível não tenho o direito de seguir a minha sensibilidade se ela entra em contradição com os outros. Eu tenho o direito a certas formas de agir face aos outros sob a condição do possível acordo ou da não-contradição de minha vontade com a vontade dos potenciais envolvidos numa ação. É apenas isso que se expressa no imperativo categórico. Pela impossibilidade prática de uma vida humana em conflito com os demais, a perspectiva de uma razão prática pura é a perspectiva da possibilidade de uma vida comum.” ROHDEN, VALÉRIO. *Ibidem*, p. 85.

<sup>217</sup> “Portanto a filosofia crítica termina na moral, e a chave de seu sistema é a idéia real de liberdade. Com base no conceito cósmico (*Weltbegriff*) de filosofia, como “aquele conceito que concerne ao que interessa necessariamente a qualquer um”, podemos dizer que o que interessa maximamente a qualquer um é a liberdade. Por isso o sistema da razão pura explica-se pela liberdade. Pela mesma razão Kant podia dizer que a legislação da razão humana concerne a dois objetos, natureza e liberdade com suas respectivas leis – ser e dever-ser – que terminam em um só ou pelo menos se reencontram.” *Idem*, p. 95.

professor Valério, por fim “terminam em um só ou pelo menos se reencontram.”<sup>218</sup>

E nesse processo é fundamental a importância da Educação Moral. O que imaginamos é que o ser humano pode ser educado pra desejar as coisas certas por meio de disciplina e instrução – é o auxílio da Pedagogia Moral na construção de uma Consciência Moral. Dessa forma é necessário construir um elo entre a razão prática e a razão pura, para que a primeira passe a conjugar a segunda, agindo puramente e configurando-se na noção, mencionada pelo Paton, de razão prática pura, que “não é uma simples função para o fim da satisfação de desejos, mas de determinação da ação independentemente de desejos”<sup>219</sup>. É, pois, uma educação para a Liberdade – e a busca da perfeição que está no fim do caminho desse exercício de despertar da moralidade é a disposição que habita o íntimo humano, enquanto ser que quer viver e se desenvolver.

Neste oceano de riqueza conceitual kantiana, poderíamos dizer que é o “querer”, enquanto fruto da razão pura<sup>220</sup>, o meio através do qual se intercambia a possibilidade de consecução da disposição moral (e natural) no homem, funcionando como um elemento que aproxima a teoria e a prática, suportando as noções de teleologia<sup>221</sup> e pedagogia até aqui desenvolvidas, construindo uma base para a compreensão da história e do destino humanos e ensejando o desvelar da natureza humana que se mostra necessitada do desenvolvimento e aperfeiçoamento moral, concebidos através de um projeto de humanidade.

<sup>218</sup> ROHDEN, Valério. *Ibidem*, p. 85.

<sup>219</sup> PATON, H.J. *The Categorical Imperative*. N. York: Harper, 1965, p. 94

<sup>220</sup> Por fim, nos cabe uma referência importante ainda em questão de razão pura. Vejamos: “A riqueza da filosofia de Kant revela-se na pluralidade de suas perspectivas, no detalhadamente de suas análises e nas muitas distinções que é capaz de instigar. Mas a pluralidade das perspectivas não basta, é preciso ter sobre elas o ponto de vista correto. “A unilateralidade da perspectiva deve pois ser superada, na medida em que se toma o ponto de vista correto”, escreve J. Nieraad. O ponto de vista correto não é aquele que oferece uma determinada visão da filosofia de Kant, mas aquele que explicita um ponto de vista capaz de articulá-la por inteiro. Este ponto de vista central é o conceito de razão pura, como idéia por excelência do sistema kantiano.” *Idem*, 81-82.

<sup>221</sup> “A perspectiva finalística - como o acentuará a *Crítica da Faculdade do Juízo* - transborda a perspectiva cognitivista e propicia uma passagem do sistema teórico ao conhecimento prático ou, antes, propicia reconhecer a presença de elementos práticos e estéticos na constituição e articulação do conhecimento teórico. Essa articulação dá-se no âmbito do *Gemüt* (do ânimo), mediante o princípio da faculdade do juízo.” ROHDEN, Valério. *Razão Prática Pura. Dissertatio*, UFPel (6), pp. 69-98, Verão de 1997, p. 93.

Vimos também que foi conclamada a idéia de uma educação moral como causa e efeito de si mesma, bem como talvez também possamos imaginar a noção de aperfeiçoamento do homem como causa e efeito de si mesmo, isso porque também é esse movimento da alma humana um fim natural.

É, portanto, de uma fusão das perspectivas de aperfeiçoamento do homem como fim natural, da idéia de uma educação moral também como fim natural e da própria noção de teleologia em Kant – a qual nos faz enxergar o indivíduo também como fim natural – que poderemos compreender por completo a razão e o destino do homem; e, mais que isso, entender claramente que o homem é um ser sensível dotado de razão, e nisso constitui sua natureza. Sendo assim, é necessário que se diga, ainda permanecemos em Kant, que aqui não se pretende(u) convocar as reflexões de Hegel acerca do destino do homem<sup>222</sup>.

Enquanto ser da natureza, é imprescindível que o homem não extrapole os limites do equilíbrio que o mantém em harmonia com a natureza enquanto soma total de tudo que existe, juntamente àquilo que a movimenta em finalidade<sup>223</sup>. Contudo, há de se pensar algo como se fosse o homem um elemento apartado da natureza – isso pelo motivo de sua diferenciação, ou seja, seu atributo racional. Entretanto, como já dissemos (e aqui retomamos todos os fios condutores do elo epistemológico dessa releitura do pensamento moral kantiano) a mesma razão que nos faz pensar um homem apartado da natureza, teoricamente partícipe do mundo da liberdade, é a razão que exige o pensamento de inclusão do homem nessa bem-dita natureza enquanto possibilidade de existência e condição para o desenvolvimento moral do homem. E tudo isso porque é o homem um ser dotado de necessidade de (auto)conservação não só de si enquanto indivíduo, mas

---

<sup>222</sup> É importante constatar dois pontos importantes para que se fundamente com propriedade essa questão acerca da história em Kant. Primeiro “não é meramente uma simplificação demasiada, mas fundamentalmente errônea, representar Kant como tendo uma concepção da razão “eterna” ou “não-histórica” e ver Hegel (por exemplo) como “corrigindo” isso pela introdução de uma concepção “histórica”...” Segundo, “a tese de que a história humana é fundamentada em uma finalidade coletiva inconsciente que é totalmente e corretamente associada com o idealismo alemão – e mais especificamente com Hegel – já estava totalmente presente na filosofia de Kant...” WOOD, Allen W. Kant: introdução. Trad. Delmar José Volpato Dutra. – Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 162.

<sup>223</sup> Aqui temos mais uma vez a referência a noção de causa suprema feita por Kant em seu ensaio de 1788. KANT. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001, p. 37.

também enquanto espécie. Do que nos remete que a necessidade de (auto)conservação empurrou desde sempre o homem à busca de inclusão no meio, na natureza; ou, simplesmente, de reconciliação com ela.

Mesmo entendendo que nunca houve uma ruptura substancial entre o homem e a natureza, podemos pensar nessa separação metódico-formal da idéia de extração do homem de todo o resto por causa de sua capacidade racional singular. Portanto, quando se imagina as potencialidades humanas e os múltiplos avanços imprimidos por esta espécie sobre tudo que o cerca – e nisso deve-se levar em consideração todas as modificações oriundas dos avanços tecnológicos que imprimem mudanças (as mais diversas) em todos os setores da própria existência circundante e totalizante nos mais diferentes níveis e esferas da vida planetária, dos ambientes aquáticos aos terrestres, passando pela saúde atmosférica; seja se imaginado a simples extração de produtos do subsolo ou mesmo a sua industrialização e comercialização com conseqüente impacto global – há de se observar sempre a presença do engenho humano, de sua capacidade racional/cognitiva; e, essa, não necessariamente se funde a uma prerrogativa de razão pura enquanto elemento essencial para o desenvolvimento da moralidade. Nesse sentido, há de se questionar o “poder” da razão humana. Ela é atributo de capacidade, mas também é possivelmente um veículo para a ignorância, brutalidade e beligerância no homem. Tudo vai depender de como se faz uso dessa ferramenta.

A razão que pode desarticular é também a razão que pode reconciliar, apaziguar e/ou reequilibrar. É na dimensão prática da razão o *locus* onde pode incidir um influxo de uma educação para um projeto moral, que em última análise visa resguardar (conservar) a existência da espécie humana. Por isso existe, de fato, uma tarefa árdua, pois articular teoria e prática, fundamentação transcendental e agir moral são um desafio para as gerações – mas, relembremos que Kant pensa isso, pelo viés teleológico, como uma jornada do homem que desvelará sua essencialidade, possivelmente apenas pela demonstração do

desiderato da história e pelo itinerário da perspectiva futura – e, nesse sentido, a própria história humana contém um fim natural. Em outras palavras,

a tese de Kant é a de que a história humana pode ser tornada inteligível teoricamente a nós somente se for encontrado nela um fim natural, que é o completo desenvolvimento (ou seja, temporariamente infundável) das predisposições naturais da espécie humana. Esse fim não pertence as intenções conscientes das pessoas, mas é um fim natural colocado pelo juízo reflexionante como uma idéia regulativa para maximizar a inteligibilidade dos dados para nós. Visto que, em uma espécie racional, essas predisposições não pertencem a qualquer indivíduo em especial, mas somente a espécie inteira como ela se desenvolve através do tempo, os fins que tornam a história humana inteligível deve ser fins coletivos de toda a espécie, através do tempo, aos quais os indivíduos servem de forma não-intencional e dos quais eles podem tornar-se conscientes apenas através do estudo filosófico da história.<sup>224</sup>

Não ser consciente dos fins que tornam a história humana inteligível (ou não absorver pela inteligibilidade essa perspectiva teleológica e histórica) não significa dizer que tais seres humanos estão impossibilitados de sintonizar esse movimento em rumo de seu destino – e nisso, é necessário que se diga, está o fluxo do desenvolvimento da moralidade em cada um, com o auxílio da pedagogia moral, enquanto resultado da própria maturação moral em progresso da humanidade. É por isso que se disse ser ela, a educação moral, causa do aperfeiçoamento moral do homem, que seria o seu efeito (resultado), ou vice-versa – eis a concepção de fim natural da própria moralidade. Então, lembrando ser o homem um fim natural, ou seja, um fim em si mesmo. E, se a moralidade é, por assim dizer, uma condição da natureza humana, é ela um fim natural, pois, tanto educação quanto aperfeiçoamento moral são manifestações da condição natural do homem. E, por trás disso, podemos entender, de forma a se estabelecer como que uma analogia ampla, pois se por um lado, e de maneira pontual, podemos encarar a conjugação entre teoria e prática como uma forma de conjugação entre razão pura e razão prática, e isso esboçaria uma maneira de se entender também a passagem da esfera transcendental que fundamenta a moral à ação enquanto resultado prático, podemos vislumbrar ainda que a teleologia kantiana (capítulo 1 deste trabalho) como um todo é esse fundamento

---

<sup>224</sup> WOOD, Allen W. Op. cit., p. 162.

transcendental *macro* que constrói uma ponte à idéia de um projeto de moralidade para o homem (capítulo 2 deste trabalho) enquanto resultado prático e vislumbre eficiente de recolocação conceitual do homem na natureza – ou, em outras palavras, uma espécie de reconciliação do homem com a natureza.

É de onde se podem ler Kant, e suas especulações acerca do início presumível da história humana, através do professor Allen Wood, que dirá:

“As predisposições naturais, visto terem sido estabelecidas em um mero estado de natureza, sofrem violação pelo progresso da cultura e também a violam, até que o artifício aperfeiçoado torne-se natureza mais uma vez, que é o objetivo último da vocação moral da raça humana.” Kant não se opõe mais do que seus críticos a compreender os fins da cultura como sendo o de conduzir nossos desejos naturais à harmonia com as demandas da razão. Sua filosofia da história, contudo, dá-lhe razão para pensar que essa conciliação será um processo social difícil e extremamente longo.<sup>225</sup>

É aqui, nos parece indubitável, que existe uma clara relação entre história humana e seu destino. E por que não assimilar (ou ler) essas suas preocupações e construções como os elementos acessíveis que configurariam e enriqueceriam toda a fundamentação teleológica de sua obra, traduzindo-se como os elementos de uma teleologia na própria natureza?! Vejamos sua constatação:

Pode-se considerar a história da espécie humana, em seu conjunto, como a realização de um plano oculto da natureza para estabelecer uma constituição política (*Staatsverfassung*) perfeita interiormente e, quanto a este fim, também exteriormente perfeita, como o único estado no qual a natureza pode desenvolver plenamente, na humanidade, todas as suas disposições<sup>226</sup>.

Parece, conseqüentemente, ser algo plausível a idéia de que o “retorno” do homem à natureza é resultado do projeto da razão, não se podendo excluir, contudo, uma possibilidade na própria natureza de chamamento para esse (re)enquadrar do homem em seu quadro funcional<sup>227</sup>. Se as predisposições naturais do homem sofrem violação pelo progresso da cultura e se também as predisposições naturais do homem violam essa própria cultura, podemos

<sup>225</sup> Idem, p. 164.

<sup>226</sup> KANT. Immanuel. Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita. Tradução Rodrigo Naves, Ricardo R. Terra. – 2ªed. – São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 17.

<sup>227</sup> É como se o homem tivesse uma tarefa na própria natureza. Ele surge nela e deve se harmonizar com ela. Esse seu papel no funcionamento da natureza, na dinâmica espaço-temporal, parece ser, como disse Allen Wood, o objetivo último da vocação moral da raça humana.

acreditar ser esse projeto da razão um projeto moral; ou, em outras palavras, aquilo que possibilitaria a inclusão do homem na natureza seria o resultado prático da possibilidade de desenvolvimento da moralidade. É, pois, a moralidade a estratégia da razão para a consecução daquele processo social difícil e longo do qual se falou, que têm na própria idéia de aperfeiçoamento o objeto último das predisposições naturais do homem – a vocação moral da raça humana.

Sendo assim, entendo por necessidade de inclusão do homem na natureza como uma tentativa, ou (melhor que se diga) um clamor da própria natureza (aquele plano oculto da própria natureza para desenvolvimento das disposições da humanidade) para manter a conservação ou a possibilidade de existência das gerações futuras. É importante perceber que aqui surge uma noção de autoconservação da espécie como um todo. Senão, vejamos: se tivéssemos como perspectiva do homem a (auto)conservação da vida puramente, teríamos como problemática aquela questão, discutida na Fundamentação da Metafísica dos Costumes por Kant, de que simplesmente seria o instinto mais eficiente. Contudo, e isso é uma forma diferenciada de ver essa questão problemática, quando imaginamos uma noção de autoconservação, chamamos a atenção para o fato de que o homem necessita imaginar uma forma de manter (não só a vida do indivíduo) a conservação da vida de toda a espécie – o que nos remete a uma estratégia de autoconservação da espécie. Essa estratégia de autoconservação é o que fundamenta a necessidade de inclusão no meio (na natureza), pois só se harmonizando com esse meio circundante é que pode o homem conservar sua própria existência quando pensada em padrões de futuro e/ou trajetória – é uma perspectiva mediata. Eis os fundamentos da inclusão do homem na natureza – um exercício da razão em prol da sobrevivência.

Então, o que se poderia perceber, por essa forma de se entender essas questões<sup>228</sup>, é que existiria uma relação de dependência do ser humano com o meio ambiente. Do que se poderia constatar ser essa idéia de inclusão do homem

---

<sup>228</sup> E isso podemos dizer que se constitui como algo que a espécie humana vêm percebendo através de todas as descobertas que perpassam pelas questões de necessidade de preservação do meio ambiente nos dias atuais – destacadamente visíveis quando dos estudos acerca do aquecimento global e suas conseqüências para a vida na terra, desenvolvidos no início desse século XXI.

na natureza algo que envolve (chamando para si) a idéia de autoconservação – acreditamos serem elas noções inter-relacionadas. E, é dessa inter-relação que se fundamenta a possibilidade de uma consciência existencial da dependência e necessidade de um meio ambiente (natureza) saudável e equilibrado, pois, dela (a natureza) ele (o homem) faz parte, e só assim se poderia manter-se saudável, enquanto indivíduo e enquanto espécie. Em outras palavras, eis a necessidade de desenvolvimento das disposições morais no indivíduo. Essas disposições seriam, provavelmente, disposições naturais pelo que vimos; e, essa necessidade de desenvolvimento da moralidade é, segundo acreditamos, uma forma de se dizer da necessidade de inclusão do homem na natureza, ou seja, a necessidade de inclusão do homem na natureza é a própria necessidade de desenvolvimento da moralidade (enquanto disposições naturais no/do indivíduo e espécie), ou ainda a própria necessidade de autoconservação da vida em níveis mediatos<sup>229</sup> – seria, pois, o desenvolvimento da moralidade ou a necessidade de inclusão do homem na natureza, a forma estratégica de apaziguar o produto racional da natureza (o homem) com sua matriz geradora (ela própria, a natureza), e nisto reside uma causalidade suprema, é o que se tem especulado neste trabalho.

Por isso, é no decurso daquela trajetória (história da espécie humana) onde residirá a própria convocação de desenvolvimento da moralidade, que começa a ser revelada no homem aos poucos, e depois na humanidade como um todo, pois só nela se poderá vislumbrar um futuro de aperfeiçoamento. Senão, vejamos também: “Normalmente os homens não tinham idéia da perfeição de que a natureza humana é capaz. (...) Essa finalidade, pois, não pode ser atingida pelo homem singular, mas unicamente pela espécie humana.”<sup>230</sup> É algo que deve ser trabalhado e buscado na trajetória da existência.

Dessa forma, concluímos dizendo ser essa (re)leitura teleológica da filosofia moral em Kant um desafio que buscou articular síntese e análise, bem

---

<sup>229</sup> A autoconservação da vida em níveis mediatos é aquele que se dá intermediado pela própria história humana e por padrões de racionalidade, não sendo simplesmente pela noção de autoconservação imediata, o que convocaria a utilização do instinto como mais adequado para tal.

<sup>230</sup> KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006, p. 19.

como construir uma discussão acerca do entendimento de dimensões dicotômicas e, especulativamente, investigar os meandros da natureza humana. Esses meandros (segundo nosso ponto de vista) configuram-se como a mais autêntica, singular e sublime beleza humana, e foram observados pelo Mestre Kant em múltiplas perspectivas – acreditamos ser essa apenas uma possível.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. – 4ªed., 2ª tiragem. – São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ALCOFORADO, Rogério E. G. *Os direitos fundamentais e a importância de sua interpretação : uma análise acerca da universidade e da possível efetivação de tais direitos*. Monografia (Especialização em Direito Constitucional) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós- Graduação em Direito. – Natal: UFRN, 2007.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

BARROSO, Luís Roberto (organizador). *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. – 2ª ed. revista e atualizada. – Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BORGES, Maria de Lourdes. *As estratégias de controle das emoções*. In: BORGES Maria de Lourdes; HECK José (Org). *Kant: liberdade e natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. p. 199-214.

CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Tradução, Álvaro Cabral; revisão técnica, Valério Rohden. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

COSTA, Cláudio Ferreira. *Filosofia da linguagem*. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

\_\_\_\_\_. *Filosofia da mente*. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

EMPÍRICO, Sexto. *Esbozos pirrônicos*. Introdução, tradução e notas de Antonio Galego Cão e Teresa Muñoz Diego. EDITORIAL GREDOS, 1993.

FALCON, Francisco José Calazans. *Iluminismo*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

FERRAZ, Carlos Adriano. *Do juízo teleológico como propedêutica à teologia moral em Kant*. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

FERRO, Mário e TAVARES, Manuel. *Análise da Obra Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant*. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

FREITAG, Barbara. *Dialogando com Jürgen Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

GUYER, Paul. *Ends of Reason and Ends of Nature: The Place of Teleology in Kant's Ethics*. Department of Philosophy, University of Pennsylvania, Philadelphia, PA 19104-6304, USA.

GREENE, Joshua D. NYSTRON, Leigh. ENGELL, Andrew D. DARLEY, Jonh M. COHEN Jonathan D. *The Neural Bases of CognitivenConflict and Control in Moral Judgment*. In: Neuron, Vol. 44, 389-400, October, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1989.

\_\_\_\_\_. *O discurso filosófico da modernidade*. Trad. Luiz Sérgio Repa, Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. *Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática*. Trad. Márcio Suzuki. In: *Dialética e liberdade: Festschrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne Lima*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

HAIDT, Jonathan. *The Emotional Dog and Its Rational Tail: A Social Intuitionist Approach to Moral Judgment*. University of Virginia. In: *Psychological Review*, Vol. 108, 814-834, 2001.

HARE, R. M. *A linguagem da moral*. Tradução de Eduardo Pereira e Ferreira. – São Paulo: Martins Fontes, 1996.

\_\_\_\_\_. *Ética: problemas e propostas*. Tradução de Mario Mascherpe e Cleide Antônia Rapucci; revisão técnica de Cezar A. Mortari. – São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

HEIDEGGER, Martin. *Heráclito*. Trad. Marcia Sá Cavalcante Schuback. Ed. Relume Dumará. Rio de Janeiro: 1998.

HERÁCLITO. *Fragments*. Traduzido por José Cavalcante de Souza. In: Os Pensadores. – São Paulo: Nova Cultural, 2000.

HERMANN, Nadja. *Ética e estética: a relação quase esquecida*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

JAEGER, Werner. *Paidéia*, São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. Tradução, textos, adicionais e notas, Edson Bini / Bauru, SP: EDIPRO, 2003. – (Série clássicos Edipro).

\_\_\_\_\_. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

\_\_\_\_\_. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Tradução de Artur Morão. – Lisboa: Edições 70.

\_\_\_\_\_. *A Religião dentro dos limites da simples razão*. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974b.

\_\_\_\_\_. *Crítica da razão pura*. – 6ª Ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

\_\_\_\_\_. *Crítica da razão prática*. Tradução com introdução e notas de Valério Rohden. – São Paulo: Martin Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

\_\_\_\_\_. *Da utilidade de uma nova crítica da razão pura*. Tradução, introdução e notas, Márcio Pugliesi e Edson Bini. – São Paulo: Ed. Hemus, 2004.

\_\_\_\_\_. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução, Paulo Quintela. – Lisboa: Edições 70, 2008.

\_\_\_\_\_. *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Tradução Rodrigo Naves, Ricardo R. Terra. – 2ªed. – São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Observações referentes a Sobre o órgão da alma*. Tradução de Zeljko Loparic. *Natureza humana*, v. 5, n. 1, p. 223-29, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Conflito das Faculdades*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993. Textos Filosóficos.

\_\_\_\_\_. *On the use of teleological principles in philosophy*. Traduzido por Jon Mark Mikkelsen. In: BERNASCONI, Robert. Race. Blackwell, 2001.

\_\_\_\_\_. *Prolegômenos a toda a metafísica futura*. Lisboa: Edições 70. Volume 13. Textos filosóficos.

\_\_\_\_\_. *Que significa orientar-se no pensamento?* In: Textos Seletos. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. – 3ª ed. – Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Resposta à pergunta: Que é "Esclarecimento"?(Aufklärung)*. In: Textos Seletos. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. – 5ª Ed. – Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006.

KIRK, G. S.; RAVEN, J. E.; SCHOFIELD, M. *Os filósofos pré-socráticos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulberkian, 1984.

MARQUES, António. *Organismo e sistema em Kant: ensaio sobre o sistema crítico kantiano*. – Lisboa: Ed. Presença, 1987.

MARTINI, Rosa Maria Filippozzi. *Antecipação de Kant ao problema das vertentes epistemológica e ética da educação*. In: *Educação & realidade*. Porto Alegre: 18(2): 109-118, jul./dez. 1993.

\_\_\_\_\_. *Habermas e a crítica do conhecimento pedagógico na pós-modernidade*. In: *Educação & realidade*. Porto Alegre: 21(2): 9-29, jul./dez. 1996.

MILOVIC, Miroslav. *Filosofia da Comunicação: para uma crítica da modernidade*. – Brasília: Plano Editora, 2002.

NAHRA, Cinara Maria Leite . *Agindo pelo dever e o incorruptível agente moral ideal*. Ethica, Florianopolis SC, v. 5, n. 2, p. 121-145.

\_\_\_\_\_. *Malditas defesas morais*. – 2ª ed. – Natal/RN: Cooperativa Cultura UFRN, 2000.

\_\_\_\_\_. *Moral e Moralismo. Presença ética*, Recife-Pernambuco, v. 02, n. 02, p. 45-65, 2002.

\_\_\_\_\_. *O imperativo categorico e o principio da coexistencia das liberdades*. REVISTA PRINCIPIOS, v. 3, p. 13-31, 1995.

\_\_\_\_\_. *O agir moral e a tragedia moderna na filosofia de kant*. REVISTA PRINCIPIOS, v. 1, p. 17-37, 1

\_\_\_\_\_. *O uso do princípio teleológico dos seres vivos na filosofia moral de Kant*. Artigo apresentado no IV Congresso Kant da Sociedade Kant Brasileira. Porto Alegre 2008.

\_\_\_\_\_. *Uma introdução à filosofia moral de Kant*. – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2008.

\_\_\_\_\_. *Teoria da ação moral em Kant*. 1994. 212 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

OLIVEIRA, Mário Nogueira de. *A educação na ética kantiana*. Educação e Pesquisa. vol.30. nº.3 São Paulo Sept./Dec. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022004000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000300005). Acesso em: 13 de outubro de 2009.

PASCAL, Georges. *O pensamento de Kant*. Trad. Raimundo Vier. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PATON, H. J. *The Categorical Imperative*. N. York: Harper, 1965.

\_\_\_\_\_. *The categorical imperative: a study in Kant's moral philosophy*. London: Hutchinsons's university library, 1971.

PLATÃO. Diálogos. *Timeu – Crítias*. O segundo Alcebíades. Hípias menor. Tradução de Carlos Alberto Nunes. – Belém: EDUFPA, 2001.

\_\_\_\_\_. Fédon. Diálogo sobre a alma e morte de Sócrates. – São Paulo: Martim Claret, 2004.

PRESTES, Nadja Mara Hermann. *A educação, a razão e a autonomia*. In: Educação e filosofia. Uberlândia, MG Vol. 7, n. 13 (jan./jun. 1993).

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da Filosofia: Antiguidade e Idade Média*. 4ª ed. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. *História da Filosofia: Do Humanismo a Kant*. São Paulo: Paulus, 1990.

ROHDEN, Valério. Razão Prática Pura. *Dissertatio*, UFPel (6), pp. 69-98, Verão de 1997. (<http://ich.ufpel.edu.br/depfil/filesdis/dissertatio6.pdf>). Acessado em: 28/09/2009.

ROMÃO, José Eustáquio. *Pedagogia dialógica*. São Paulo: Cortez e Instituto Paulo Freire, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. Trad. Sérgio Milhet. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SCHRÖDINGER, Erwin. *O que é a vida? O aspecto físico da célula viva seguido de mente e matéria e fragmentos autobiográficos*. Tradução de Jesus de Paulo Assis E Vera Yukie Kuwajima de Paula Assis. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. – (UNESP/Cambridge).

SCHNEEWIND, J.B. *A Invenção da Autonomia: Uma história da filosofia moral moderna*. Trad. Magda França Lopes. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

SCHÖNECKER, Dieter e WOOD Allen. Kants "Grundlegung zur Metaphysik der Sitten" – Ein einführender Kommentar. 2ª ed. München: Schöningh, 2004.

SILVA, Markus Figueira da. *Epicuro: sabedoria e jardim*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

SOARES, Sônia. *MEDICINA FILOSÓFICA: as relações entre medicina e filosofia na Grécia Antiga e em Kant*. Dissertação de Mestrado em Filosofia. – Natal: UFRN, 2008.

TERRA, Ricardo R. *A distinção entre direito e ética na Filosofia Kantiana*. In: PEREZ, Daniel Omar (org). *Kant no Brasil*. São Paulo: Editora Escuta, 2005.

VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Tradução de Isis Borges B. da Fonseca. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

VINCENTI, Luc. *Educação e Liberdade: Kant e Fichte*. Trad. Élcio Fernandes. São Paulo: Editora UNESP, 1994.

WOOD, Allen W. *Kant: introdução*. Trad. Delmar José Volpato Dutra. – Porto Alegre: Artmed, 2008.

Sítio Visitado

---

A respeito do conceito de Morte em Marcha:

(<http://www.morteemmarcha.com.br/portugues/oquee.htm>) Acessado em 28 de Setembro de 2009.